



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 AO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 450/2023 ao qual compete à Comissão fiscalizar, organizar e proferir decisões em todas as fases do Concurso Público, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Resultado Classificatório.

II. Divulgar o Resultado Final (Ampla concorrência e PcD).

III. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO.

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br> e www.w2consultores.com.br e **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso**, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 08 de Janeiro de 2024.

VILMAR DE SOUZA – Presidente da Comissão.

SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER – Secretária da Comissão.

JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO – Membro da Comissão.

WAGNER HONGANELLO SOUZA PEREIRA – Membro da Comissão.

VALCIR DOS SANTOS LUIS – Membro da Comissão.

EDMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação da Comissão.

JEFFERSON LOPES DA SILVA – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, ocupante do cargo de Advogado – inscrito na OAB-MT 23.775/O.

RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0018780	MARCOS PAULO XAVIER SOARES	8,00	6,00	8,00	48,00	70,00	1º	Classificado	Classificado
0015640	SUZIMAR BRUNETTA DIAS	8,00	6,00	14,00	40,00	68,00	2º	Classificado	Classificado
0021050	VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	6,00	10,00	10,00	40,00	66,00	3º	Classificado	Classificado
0018490	JOAO LUCAS SOUSA	10,00	8,00	14,00	32,00	64,00	4º	Classificado	Excedente
0007860	ALINE CRISTIANI DA SILVA SANTOS	6,00	6,00	14,00	36,00	62,00	5º	Classificado	Excedente
0004800	DHENIFER GOMES NUNES	8,00	8,00	6,00	36,00	58,00	6º	Classificado	Excedente
0007850	EURICO ALVES DE MOURA	6,00	4,00	16,00	32,00	58,00	7º	Classificado	Excedente
0017010	DÉBORA ALVES DE SOUZA SILVA	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	8º	Classificado	Excedente
0002870	VITÓRIA CAMPOS BALBINO	6,00	4,00	6,00	40,00	56,00	9º	Classificado	Excedente
0008910	TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO	8,00	4,00	8,00	36,00	56,00	10º	Classificado	Excedente
0002950	VICTORIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4,00	4,00	12,00	36,00	56,00	11º	Classificado	Excedente
0003320	CASSIA MORAIS DA SILVA	6,00	4,00	14,00	32,00	56,00	12º	Classificado	Excedente
0008320	GEISIANE VIEIRA DE MORAES	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00	13º	Classificado	Excedente
0008160	JOYCE NATIELY FERREIRA DIAS	4,00	4,00	6,00	40,00	54,00	14º	Classificado	Excedente
0007840	BRUNA RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00	15º	Classificado	Excedente
0002650	IZABELLA EDUARDA FERREIRA MAGALHÃES	8,00	6,00	12,00	28,00	54,00	16º	Classificado	Excedente
0003200	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA SILVA	8,00	8,00	10,00	28,00	54,00	17º	Classificado	Excedente
0006470	QUELVIN ROJO STERING	4,00	6,00	10,00	32,00	52,00	18º	Classificado	Excedente
0016450	MARIA LUISA PEREIRA CANEDO	6,00	6,00	12,00	28,00	52,00	19º	Classificado	Excedente
0010230	THIARA RÚBIA DA SILVA CRUZ NOGUEIRA	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	20º	Classificado	Excedente
0021300	EVA MARIA BORGES	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	21º	Classificado	Excedente
0017240	JOYCIELE NASCIMENTO SILVA	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	22º	Classificado	Excedente
0019060	FERNANDO MORS PULGA	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	23º	Classificado	Excedente
0023440	ROGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	8,00	2,00	2,00	36,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008130	ANA VICTÓRIA RODRIGUES ROCHA	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019810	LUIS SILVA PEREIRA	4,00	6,00	8,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023380	ARLENE PEREIRA SIQUEIRA	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023080	RONALDO SOUSA FRANÇA	4,00	8,00	10,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021190	JOSE APARECIDO DA SILVA AGUIAR	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002460	BRUNA NOGUEIRA DOS SANTOS	4,00	2,00	8,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017140	LUCINEIA DE J SOUZA	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016080	CORINA MARIA ALVES CARRIJO	6,00	6,00	14,00	16,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008480	ALEXSANDRA BRANÃO SILVA	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016010	HELENA RODRIGUES DA SILVA	10,00	2,00	8,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008860	CARINA ALVES SOUZA	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017340	JOSIELE PEREIRA EMILIANO	6,00	2,00	2,00	28,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018110	MIKAELLY DOS SANTOS	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022430	LORRAYNI RODRIGUES DA SILVA	2,00	4,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016990	ROSIANE DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011070	RAYANE SOUZA MENDES	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018630	JÚLIA GABRIELA	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011410	ANA GONÇALVES FRANÇA	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015120	WELLYK SILVA RODRIGUES	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020400	CEILA GARCIA MOREIRA	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009090	ANTONIO MARCOS DE SOUZA ROSA	2,00	0,00	2,00	12,00	16,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020590	ODILO GENOVAI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010210	CLEIDE MARTINS DOS ANJOS SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018360	MAYDA LUIZA AMARAL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0022270	ANGELICA SILVA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002730	JAHNMULLER RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021750	ALAN MARCOS SANTANA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017820	JOAQUIM CEZÁRIO GOMES CUNHA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018860	LUANA SIPPERT DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005180	RONNE CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016790	MAYLANE SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015840	VITÓRIA MOREIRA NEGREIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023320	MAISA FERNANDA ROBE DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AGENTE DE SAÚDE - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0017320	FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA VENÂNCIO	10,00	8,00	16,00	36,00	70,00	1º	Classificado	Classificado
0023260	PRISCILA LORIVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,00	2,00	8,00	40,00	54,00	2º	Classificado	Classificado
0018300	DANILLO TAFAREL SALDANHA	4,00	2,00	12,00	32,00	50,00	3º	Classificado	Classificado
0014880	BEATRIZ APARECIDA AMORIM OLIVEIRA	0,00	4,00	4,00	40,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006920	THAINA GABRIELA DA SILVA	8,00	0,00	6,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005610	LEIDIANE TAFAREL DOS SANTOS	4,00	4,00	10,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014840	ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	4,00	4,00	32,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021310	MARILINDA MARIANO SANQUITE	6,00	8,00	10,00	16,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010080	EULALIA LUDMILA ARANTES DOS REIS MOURA	6,00	0,00	4,00	28,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023500	RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004790	VITÓRIA SANTOS FARIA	4,00	4,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006000	LARISSA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	2,00	0,00	6,00	24,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022420	MARLI ODETE CEOLIN ERD	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016380	JUCELI ANDRADE DE ARAUJO LIMA	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017110	ELIZANGELA CANDIDO DE SALES	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013360	KASSIANE ABREU DOS SANTOS REIS	4,00	6,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003430	GUEDRIAN FERREIRA FARIAS	0,00	0,00	4,00	20,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004070	JOSELITA RAMOS ALVES LUCENA	0,00	0,00	4,00	12,00	16,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002770	MARIA DE FATIMA DARCIS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007650	SERGIO STERING	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003980	DANIEL RODRIGUES LEITE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003570	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005690	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022450	LUCIANA BRITO ALMEIDA REGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003540	MICHELI FONSECA MENDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022780	SALLES CRISTINO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015980	BRUNA RADJA RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004700	LEONARDO IURY MACHADO DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015390	MILENE DE JESUS VASCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020560	SINDI GABRIELLI BORGES DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AGENTE SOCIAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0009980	SARA ASEVEDO SANTOS	4,00	4,00	10,00	32,00	50,00	1º	Classificado	Classificado
0020050	LUZIRENE PEREIRA CONCEIÇÃO CRECENCIO	4,00	4,00	6,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000590	PATRICIA FRANCO TELES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000100	JULIANA ANDRADE DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009290	ALEXANDRE GOMES FAVRETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO ESCOLAR - MERENDEIRA) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014770	LUCINDA DE JESUS CORREA LIMA	12,00	16,00	48,00	76,00	1º	Classificado	Classificado
0012400	ZILMA MOURA DOS SANTOS	12,00	12,00	51,00	75,00	2º	Classificado	Excedente
0000560	PAMELA DA SILVA CHAGAS	8,00	16,00	48,00	72,00	3º	Classificado	Excedente
0018540	JOSEFA GOMES DE SOUSA	16,00	12,00	42,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0019070	LIDIA CRISTINA DA SILVA	8,00	12,00	48,00	68,00	5º	Classificado	Excedente
0010920	GABRIELA PIRES DOS SANTOS	16,00	12,00	39,00	67,00	6º	Classificado	Excedente
0011460	ROSÂNGELA BARROCAL MARCELO PEREIRA	8,00	20,00	39,00	67,00	7º	Classificado	Excedente
0003550	LEIDE COSTA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	42,00	66,00	8º	Classificado	Excedente
0012830	FATIMA VIEIRA ALVES GARCIA	12,00	8,00	45,00	65,00	9º	Classificado	Excedente
0003670	VILMA ALVES DA SILVA	4,00	12,00	48,00	64,00	10º	Classificado	Excedente
0008550	ELIETE PIMENTA DE AMORIM	4,00	12,00	45,00	61,00	11º	Classificado	Excedente
0000170	MARIA APARECIDA DA SILVA	4,00	8,00	48,00	60,00	12º	Classificado	Excedente
0015750	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	4,00	8,00	48,00	60,00	13º	Classificado	Excedente
0007300	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BEZERRA	8,00	12,00	39,00	59,00	14º	Classificado	Excedente
0016480	ROSANGELA GOMES PEREIRA	8,00	12,00	39,00	59,00	15º	Classificado	Excedente
0010900	IVONETE ALMEIDA VIEIRA	8,00	8,00	39,00	55,00	16º	Classificado	Excedente
0007760	MARIA CANDIDA DA SILVA	4,00	4,00	45,00	53,00	17º	Classificado	Excedente
0012620	MARY ANN APARECIDA CANDIDO DE JESUS	4,00	4,00	42,00	50,00	18º	Classificado	Excedente
0009400	MARIA DO CARMO RAMOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021940	ROZIVÂNIA PENA MENDES	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009160	ROSANA DOS SANTOS FLORENTINO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007750	CAMILA CANDIDA DESOUSA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023880	JANIELE SILVA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022280	MARIANA SOUTO MENDES DE LIMA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ARQUITETO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0006220	ALEX SANDRO MORAIS DO NASCIMENTO	2,00	8,00	14,00	30,00	-	54,00	1º	Classificado	Excedente
0015440	KETELIM SOUZA DE OLIVIEIRA	6,00	6,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014210	ERIKS MATOS DA SILVA	8,00	8,00	18,00	52,00	86,00	1º	Classificado	Classificado
0006490	FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	10,00	12,00	48,00	78,00	2º	Classificado	Excedente
0016320	MARCOS DIONI RIBEIRO DE FARIA	10,00	10,00	12,00	40,00	72,00	3º	Classificado	Excedente
0022610	NICOLE QUEREN RODRIGUES DE SOUZA	8,00	10,00	16,00	36,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0012510	THAIS FRANCIELLY OLIVEIRA GODINHO	8,00	4,00	12,00	44,00	68,00	5º	Classificado	Excedente
0019000	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	8,00	8,00	14,00	36,00	66,00	6º	Classificado	Excedente
0003790	LETICIA DUTRA DE CASTRO	4,00	6,00	6,00	48,00	64,00	7º	Classificado	Excedente
0023190	GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	8,00	44,00	64,00	8º	Classificado	Excedente
0000180	SABRINA REGINA DA SILVA	10,00	8,00	10,00	36,00	64,00	9º	Classificado	Excedente
0018400	RENATA CAROLINY PINHEIRO ALVES	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	10º	Classificado	Excedente
0015970	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	11º	Classificado	Excedente
0015370	JOÃO VICTOR CURSINE DA FONSECA	8,00	6,00	12,00	36,00	62,00	12º	Classificado	Excedente
0013280	LUÍS ALBERTO BEUREN PLETSCH	10,00	10,00	14,00	28,00	62,00	13º	Classificado	Excedente
0013240	JASCLON SOUZA REIS	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	14º	Classificado	Excedente
0017390	LARISSA APARECIDA MELO MEDEIROS	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	15º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0006190	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES	4,00	6,00	8,00	40,00	58,00	16º	Classificado	Excedente
0002640	ADRIANA PARREIRA MAGALHÃES	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	17º	Classificado	Excedente
0001550	GIOVANNA ASSUNCAO SANDRIM	4,00	6,00	6,00	40,00	56,00	18º	Classificado	Excedente
0005580	BRUNO GABRIEL TEIXEIRA AMORIM	6,00	4,00	10,00	36,00	56,00	19º	Classificado	Excedente
0021550	DEIVID DE FARIA ARGUELHO	6,00	4,00	10,00	36,00	56,00	20º	Classificado	Excedente
0023830	JAQUELINE FERNANDA SILVEIRA DE PAULA	6,00	8,00	6,00	36,00	56,00	21º	Classificado	Excedente
0008190	VANESSA DAMACENA MOURA TAVARES	10,00	4,00	10,00	32,00	56,00	22º	Classificado	Excedente
0014050	DIONICE DOS REIS AMORIM	8,00	2,00	14,00	32,00	56,00	23º	Classificado	Excedente
0011290	TÚLIO DE CASTRO SANTOS	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00	24º	Classificado	Excedente
0012240	ALEXANDRE BRANDÃO DUARTE	2,00	6,00	16,00	32,00	56,00	25º	Classificado	Excedente
0014590	LAUREANA AYRES DE ALMEIDA	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00	26º	Classificado	Excedente
0020060	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00	27º	Classificado	Excedente
0019260	LILIANE FIDESKI	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	28º	Classificado	Excedente
0008140	ANE KATIE DE SOUZA AMANAJÁS	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	29º	Classificado	Excedente
0010020	ADRIANY LIMA DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	28,00	54,00	30º	Classificado	Excedente
0000710	SARA MOURÃO DA SILVA	8,00	2,00	6,00	36,00	52,00	31º	Classificado	Excedente
0023490	ELIANE LIMA DA SILVA	10,00	4,00	6,00	32,00	52,00	32º	Classificado	Excedente
0011170	ANGELICA DA COSTA CORREA	8,00	4,00	8,00	32,00	52,00	33º	Classificado	Excedente
0005350	ANDRÉIA JAKQUELINE MICHALSKI DE SOUZA	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	34º	Classificado	Excedente
0000980	LAIS SANTOS DE ARAÚJO MACHADO	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	35º	Classificado	Excedente
0007360	NICOLAS DA SILVA LEMOS	4,00	4,00	12,00	32,00	52,00	36º	Classificado	Excedente
0020310	MATEUS SANTOS FARIAS	4,00	10,00	6,00	32,00	52,00	37º	Classificado	Excedente
0010510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	38º	Classificado	Excedente
0019610	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	4,00	6,00	14,00	28,00	52,00	39º	Classificado	Excedente
0017090	LUIZ FERNANDO COSTA SOUZA	6,00	4,00	12,00	28,00	50,00	40º	Classificado	Excedente
0020610	ROGERIO HARAO CORDEIRO	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	41º	Classificado	Excedente
0007330	LUCIANO DA ROCHA DE SOUZA	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	42º	Classificado	Excedente
0003440	FERNANDO DE ASSIS DOS SANTOS	10,00	6,00	14,00	20,00	50,00	43º	Classificado	Excedente
0023270	JOSÉ WALYSON NASCIMENTO SILVA	6,00	2,00	12,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022260	MARCELINO TSERE RAIORIDZE	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006390	MARCOS FELIPE ALVES GODOY	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011950	MICHEL DOS SANTOS	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010890	THALIA MARCELA DE SOUSA	8,00	2,00	14,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001820	GABRIEL CAMPOS SANTOS DAMACENO	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020670	MARCOS BERNARDES SILVIANO	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000830	ADRIANO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	2,00	4,00	8,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007790	LUCAS MARIO DA SILVA PEREIRA	6,00	4,00	8,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004930	LETÍCIA DE SOUZA COSTA	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023120	LAIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017300	MARIANA MARTINS DA COSTA	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023220	LUCIANO NSCIMENTO SILVA	2,00	6,00	10,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019640	DAVID PAULO CORREIA DA SILVA	6,00	6,00	10,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002270	DRIELLE DUTRA DE CASTRO E CASTRO	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012500	EVA MARIA SANTOS SOUSA	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018980	JANAYNA MENDES FERNANDES CHAVES	6,00	4,00	6,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022950	IZABEL AMORIM DE SOUZA	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001800	THIAGO MENDES COELHO	2,00	4,00	4,00	32,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003930	LUCAS ALTINO	8,00	2,00	4,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004480	ERIK GOMES RODRIGUES	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023160	GIOVANNA SOARES SIMAN LOPES	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006600	ADRIANO ALVES DE CARVALHO	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0016930	WENDER BARCELLO SABINO	4,00	2,00	12,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019830	LUCAS BORGES GUIMARÃES CORREA	6,00	6,00	10,00	20,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017380	MARCOS GALDINO SOARES SIMAN	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004770	KAREN PIMENTA AMORIM	8,00	2,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006340	JOICY RIBEIRO DOS SANTOS	6,00	2,00	4,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003030	JUAYLLA VARANDA LEITE SENA	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012370	VANESSA ALVES HORACIO	2,00	6,00	8,00	24,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020150	ERICK HENRIQUE RODRIGUES	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003520	THAÍS MENDES	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021520	SANDRA DENISE MONTEIRO	6,00	0,00	12,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012610	IVANIA JESUS SANTOS	6,00	4,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017030	AMANDA CAMARGO FACCO	4,00	2,00	2,00	28,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000340	ERIKA RODRIGUES CARRIJO	4,00	2,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016170	JAQUELINE MEIRELES SOARES	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018450	ANGELA MARTA SANTANA LUZ	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016470	FERNANDA KALITA TRINDADE DO CARMO	2,00	4,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012750	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SA	4,00	8,00	10,00	4,00	26,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020600	PAULO RICARDO LIMA ASSIS	2,00	2,00	4,00	16,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019630	ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011690	SELMA MARIA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013750	NAYARA FERNANDA LAURENÇO CAMPOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014680	JANETE DOMINGA BENTO LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004400	RAUDILENE APARECIDA ROSA DE SA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021450	DIOVAN CARLOS KUCZKOVSKI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001660	MEIRILEIA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018770	FERNANDO FERNANDES VARELA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017360	JHEICE DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003390	MAYANA CHRISTINA CURSINO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013130	MARCELINO BATISTA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017350	MICHELE VILELA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013390	QUEITIANE SOUZA ALVES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002710	ELDA ALVES AMBROZIO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000220	THAISA LORENA ROCHA FERREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020450	PATRICIA LORRAINE DE AVILA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005070	CINTIA CAROLINE ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012640	EDER PEREIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004160	RUTH BETHIELY DE ARAUJO REGES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022860	PALOMA PEDROSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021950	KARINE DE SOUZA FERRARI	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002900	YURIS ARAUJO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001870	KLYTTON FERNANDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005780	GABRIELA BUENO GONZALES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020770	DANILO ALTINO MORAIS DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004860	NADIA FRANCINNY MENEZES SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021590	CARINA DA SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005920	IGOR DE CAMPOS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009990	THAYNA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009880	CLARISSA AIRES PIMENTEL	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003920	INGRYD LOHAYNE SOARES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002680	NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003020	FLAVIA XAVIER DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0002850	BRUNO HENRIQUE MUNIZ GONSALVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005110	JORDANA FERNANDES DE SOUZA FARIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008240	ALEX BISPO SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013150	KEMILLY VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020910	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004020	NÁTALY PÂMELA RODRIGUÊS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001980	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS NUNES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022070	MARCELO OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020480	LEONARDO SOUSA WA ROVEDENE	8,00	10,00	16,00	39,00	-	73,00	1º	Classificado	Classificado
0004540	PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON	4,00	10,00	12,00	39,00	5,00	70,00	2º	Classificado	Excedente
0012300	CARLOS DIEGO SILVÉRIO SOEIRO	6,00	10,00	14,00	39,00	-	69,00	3º	Classificado	Excedente
0011050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	4,00	8,00	10,00	42,00	-	64,00	4º	Classificado	Excedente
0018640	SANDRA REJANE ULRICH	8,00	6,00	12,00	36,00	-	62,00	5º	Classificado	Excedente
0010580	PERECLIS SILVA DE OLIVEIRA	8,00	10,00	18,00	24,00	-	60,00	6º	Classificado	Excedente
0015560	EDNEMILDE FERREIRA COSTA	4,00	6,00	12,00	33,00	-	55,00	7º	Classificado	Excedente
0011610	ROBERTO DOS SANTOS STAINE	2,00	10,00	12,00	30,00	-	54,00	8º	Classificado	Excedente
0013900	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA COSTA FERNANDES	8,00	2,00	16,00	27,00	-	53,00	9º	Classificado	Excedente
0003600	ELIEL MARCOS ARAUJO	6,00	8,00	10,00	27,00	-	51,00	10º	Classificado	Excedente
0019350	ANDERSON ANASTÁCIO DE MOURA	4,00	2,00	16,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017600	SIRLEI APARECIDA RITZMANN	4,00	4,00	14,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018760	ELENIR APARECIDA ROSA MARQUES	8,00	8,00	12,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022850	LEILA FERREIRA DE JESUS	8,00	10,00	10,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019380	MARCOS DA SILVA ALVES	4,00	10,00	16,00	18,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014950	KAREN AGUIAR ALVES	2,00	10,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018650	EMANUEL CASTRILLON DA SILVA	6,00	10,00	12,00	15,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021990	LUIZ HENRIQUE ALVES ANCHESCHI	4,00	6,00	10,00	21,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018250	WELLISON CAMPOS FERREIRA	6,00	6,00	10,00	18,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023090	GEUVAIR MARQUES DE MOURA	6,00	8,00	8,00	9,00	-	31,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001830	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010120	JUSSANDRO TOMAZ DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022910	ODAILTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003910	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001370	FABIO PEREIRA MATOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002300	BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002310	ANA CLAUDIA MONTEIRO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010040	GERCI BORGES NETO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002830	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010530	MIRIAN RAFAELA DE AVILA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023250	ANDRESA DE MORAES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017830	ISAURA NASCIMENTO SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE JURÍDICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020440	EMANUELLE CASTRILLON DA SILVA	8,00	10,00	16,00	27,00	-	61,00	1º	Classificado	Classificado
0013120	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019080	JÚLIA BARBOSA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005490	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0016820	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019310	DANIELA DOS SANTOS MARIANO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE SOCIAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0011240	ALINE CRYSTINA LEMES NASCIMENTO NEPOMUCENO	6,00	6,00	16,00	57,00	-	85,00	1º	Classificado	Classificado
0018200	MARIANNY THAÍS OLIVEIRA FREITAS	4,00	6,00	14,00	48,00	-	72,00	2º	Classificado	Excedente
0011060	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	6,00	6,00	14,00	45,00	-	71,00	3º	Classificado	Excedente
0013400	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA	6,00	0,00	14,00	45,00	5,00	70,00	4º	Classificado	Excedente
0007420	REGIANNE FIGUEIREDO LAGO	6,00	6,00	16,00	42,00	-	70,00	5º	Classificado	Excedente
0021500	ANDREIA PEREIRA SIQUEIRA	10,00	4,00	14,00	36,00	5,00	69,00	6º	Classificado	Excedente
0008530	TEREZINHA DA SILVA MENEGHETTI	8,00	4,00	10,00	45,00	-	67,00	7º	Classificado	Excedente
0002660	SÉRGIO MENEGHETTI	6,00	6,00	10,00	39,00	-	61,00	8º	Classificado	Excedente
0008230	MARIA MARTA DE ALMEIDA	6,00	0,00	12,00	39,00	-	57,00	9º	Classificado	Excedente
0013020	VANESSA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	2,00	2,00	14,00	39,00	-	57,00	10º	Classificado	Excedente
0000050	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	6,00	4,00	6,00	36,00	-	52,00	11º	Classificado	Excedente
0008930	FRANCISCA SOARES FERREIRA	10,00	0,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007560	ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	0,00	4,00	27,00	5,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003150	DANIELLI LAURA DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021600	PAULO BENTO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002040	ARLERIA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000230	JOÃO FERREIRA SOARES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020130	LAURA ALVES ERPEN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007510	MILLENA SIRQUEIRA LUNKES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000760	MILLENA EMILIANA SANTANA	2,00	4,00	4,00	32,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado

COLETOR DE LIXO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0008310	GABRIEL FREIXO DE ARCEGA	16,00	16,00	60,00	92,00	1º	Classificado	Classificado
0021730	MARCIO SOUTO MENDES DE LIMA	0,00	8,00	27,00	35,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016220	NELSON SEREPAWE TOMOSUJA REBE	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008500	TAIS DOS SANTOS JACO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

COVEIRO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000030	ENÉIAS CARVALHO CORRÊA	12,00	20,00	60,00	92,00	1º	Classificado	Classificado
0013190	LAERCIO RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001600	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ENFERMEIRO PADRÃO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0008670	FABIANA ALVES DA SILVA	6,00	10,00	16,00	51,00	5,00	88,00	1º	Classificado	Classificado
0020090	WELTON MARTINS RIBEIRO	8,00	10,00	18,00	42,00	5,00	83,00	2º	Classificado	Excedente
0018430	ÉLIDA J S MENEZES SANTOS	8,00	8,00	16,00	45,00	5,00	82,00	3º	Classificado	Excedente
0020410	ANA PAULA ALVES CAPITANIO	4,00	10,00	14,00	45,00	5,00	78,00	4º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0020870	NIEWTON MENDES DE SOUZA	4,00	10,00	12,00	45,00	5,00	76,00	5º	Classificado	Excedente
0019700	GLEYS RODRIGUES ROSA	8,00	4,00	20,00	39,00	5,00	76,00	6º	Classificado	Excedente
0015200	MEIDER MANUEL LEISTER PEREIRA	8,00	4,00	12,00	45,00	5,00	74,00	7º	Classificado	Excedente
0020170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	6,00	6,00	14,00	42,00	5,00	73,00	8º	Classificado	Excedente
0007440	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FREITAS BUSCARIOLLI	6,00	2,00	14,00	45,00	5,00	72,00	9º	Classificado	Excedente
0009920	DAVI OLIVEIRA GOMES	10,00	10,00	12,00	39,00	-	71,00	10º	Classificado	Excedente
0020000	VIVIANE KAROLYNE SILVA JUVINO	6,00	10,00	12,00	42,00	-	70,00	11º	Classificado	Excedente
0017440	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	16,00	42,00	-	70,00	12º	Classificado	Excedente
0021350	KAMYLALVES FERREIRA	4,00	10,00	14,00	42,00	-	70,00	13º	Classificado	Excedente
0023100	LUIZ FERNANDO LIMA OLIVEIRA	8,00	10,00	16,00	36,00	-	70,00	14º	Classificado	Excedente
0016390	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS ALVES	8,00	10,00	16,00	36,00	-	70,00	15º	Classificado	Excedente
0011370	RAFAEL LUIZ ARANTES SOUSA	8,00	6,00	16,00	39,00	-	69,00	16º	Classificado	Excedente
0007190	SIMONE ANDRETA DOS SANTOS	6,00	4,00	16,00	42,00	-	68,00	17º	Classificado	Excedente
0008330	LISLAINE FIDESKI	6,00	8,00	12,00	42,00	-	68,00	18º	Classificado	Excedente
0010330	THAYNARA DA SILVA JESUS	6,00	4,00	14,00	39,00	5,00	68,00	19º	Classificado	Excedente
0018390	KEILA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	8,00	6,00	14,00	39,00	-	67,00	20º	Classificado	Excedente
0017940	ELIANE DE JESUS SOARES	10,00	8,00	16,00	33,00	-	67,00	21º	Classificado	Excedente
0004360	ROSENY ALVES DOS ANJOS	8,00	4,00	10,00	39,00	5,00	66,00	22º	Classificado	Excedente
0006400	ANA JULIA WEGNER	4,00	8,00	14,00	39,00	-	65,00	23º	Classificado	Excedente
0015810	ELIZANGELA DE SOUSA SANTOS	4,00	4,00	16,00	36,00	5,00	65,00	24º	Classificado	Excedente
0021160	LUNA RIBEIRO SILVA AGUIAR	8,00	6,00	14,00	36,00	-	64,00	25º	Classificado	Excedente
0012700	CELSE ELIZETE DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	36,00	-	62,00	26º	Classificado	Excedente
0006670	KASSIA CAMARGO LOPES	4,00	8,00	8,00	36,00	5,00	61,00	27º	Classificado	Excedente
0015010	CLAUDIA REGINA DA SILVA BARBOSA	6,00	6,00	16,00	33,00	-	61,00	28º	Classificado	Excedente
0011340	REGIANE APARECIDA ALVARES DO SANTOS	8,00	2,00	14,00	36,00	-	60,00	29º	Classificado	Excedente
0022890	DANIEL TEIXEIRA XIMENES FILHO	6,00	6,00	12,00	36,00	-	60,00	30º	Classificado	Excedente
0015190	CRISTIANE MATIAS RODRIGUES	8,00	2,00	12,00	33,00	5,00	60,00	31º	Classificado	Excedente
0014300	WAGNER BORGES DA PAZ	2,00	4,00	16,00	33,00	5,00	60,00	32º	Classificado	Excedente
0019280	NISLEY NASCIMENTO DA SILVA	8,00	6,00	16,00	30,00	-	60,00	33º	Classificado	Excedente
0016660	DEISE DAIANE PERIS DA SILVA	6,00	4,00	10,00	39,00	-	59,00	34º	Classificado	Excedente
0010520	CELMA XAVIER DA SILVA	4,00	6,00	10,00	39,00	-	59,00	35º	Classificado	Excedente
0010380	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	6,00	0,00	12,00	36,00	5,00	59,00	36º	Classificado	Excedente
0000940	BRUNA SILVA DE SOUZA	8,00	4,00	10,00	36,00	-	58,00	37º	Classificado	Excedente
0017410	THERENA ROSADO DOS SANTOS PETER	4,00	6,00	12,00	36,00	-	58,00	38º	Classificado	Excedente
0023750	JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	6,00	8,00	14,00	30,00	-	58,00	39º	Classificado	Excedente
0006650	LETICIA ALVES SILVA DE JESUS	6,00	10,00	12,00	30,00	-	58,00	40º	Classificado	Excedente
0002520	SANDRA RODRIGUES DE MORAES	6,00	4,00	8,00	39,00	-	57,00	41º	Classificado	Excedente
0017970	KARINY SANTOS REZENDE DE SOUZA	8,00	8,00	8,00	33,00	-	57,00	42º	Classificado	Excedente
0002430	JACQUELINE TREMURA FIGUEIREDO	8,00	8,00	8,00	33,00	-	57,00	43º	Classificado	Excedente
0006080	LEOMAR RODRIGUES ELIAS	4,00	8,00	12,00	33,00	-	57,00	44º	Classificado	Excedente
0011560	TAPHINYS TOLENTINO ARANTES	4,00	2,00	10,00	39,00	-	55,00	45º	Classificado	Excedente
0014800	RAQUEL DA COSTA RODRIGUES CAMPOS	8,00	2,00	12,00	33,00	-	55,00	46º	Classificado	Excedente
0001530	MARIA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER LOPES	8,00	8,00	6,00	33,00	-	55,00	47º	Classificado	Excedente
0009620	DAISY DALLILA LIMA DOS SANTOS	6,00	4,00	12,00	33,00	-	55,00	48º	Classificado	Excedente
0022230	LARALINE PEREIRA DE SOUZA	6,00	8,00	8,00	33,00	-	55,00	49º	Classificado	Excedente
0010010	KIMINAI DA SILVA MARTINS FREIRE	6,00	2,00	10,00	36,00	-	54,00	50º	Classificado	Excedente
0015670	CLEIDE MARIA EPPING HEINEN	6,00	4,00	8,00	36,00	-	54,00	51º	Classificado	Excedente
0016280	LUCIANA DE ALMEIDA LOPES	6,00	4,00	10,00	33,00	-	53,00	52º	Classificado	Excedente
0010860	ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	33,00	-	53,00	53º	Classificado	Excedente
0016960	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS REIS	4,00	4,00	12,00	33,00	-	53,00	54º	Classificado	Excedente
0012000	ELIANE FONTANA	2,00	8,00	10,00	33,00	-	53,00	55º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0011260	LUCIA DE OLIVEIRA NUNES	6,00	0,00	10,00	36,00	-	52,00	56°	Classificado	Excedente
0009520	MISSION MUNIZ S. OLIVEIRA	8,00	2,00	12,00	30,00	-	52,00	57°	Classificado	Excedente
0022940	VANESSA GRACIELA OLIVEIRA SILVA	8,00	6,00	8,00	30,00	-	52,00	58°	Classificado	Excedente
0008580	ELIENE PEREIRA DAS NEVES	2,00	4,00	10,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011090	JESSYCA CAROLAY MOREIRA DA SILVA SOUZA	4,00	6,00	12,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014550	LAYNARA ALVES MENDES DE JESUS	6,00	4,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007280	FABRICIA SILVA BARROS	2,00	8,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011890	FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES JARDIM	8,00	6,00	10,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009050	ROSALIA OLIVEIRA VIANA	8,00	2,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000490	MARIA HELENA CORREIA DA SILVA	4,00	2,00	10,00	30,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019160	ISABELA CRISTINA TORQUATO DA SILVA	6,00	2,00	12,00	24,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005270	PRISCILA GOMES BORGES	2,00	0,00	10,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011740	DIEGO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	6,00	21,00	-	37,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012490	KARIELY DIAS DA SILVA	6,00	2,00	8,00	18,00	-	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022470	NOENY PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020960	FABIANO DE OLIVEIRA MENDONÇA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017800	GEOVANNA LUCIANA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020730	ELINÉRIA MÁRCIA LOMEU	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014910	FRANCISCA CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023200	LAURA REGINA MEDRADO DAS NEVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022180	DANYLA FERNANDA CHISTINI BOTELHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008940	LUANA CRISTINA LIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014920	KELLY SOARES XAVIER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023900	WENDER GONÇALVES COELHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022350	THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013050	EDSON CARLOS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002780	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022990	GEISIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001760	IVÂNIA PEREIRA DE MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004270	CHRISTIANE RODRIGUES LEMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023050	THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005700	THUANY MEIRA GIRALDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017520	POLIANA ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000150	CLEYTON JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018920	RAYANE COSTA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003220	ANA CAROLINA ALVES SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006790	ALINE FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015550	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003330	MYMARA CAMPOS DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002960	LEIDIANE ROSA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023170	JACKELINE AMANDA RICCI DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001880	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013470	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017570	MAYRA PINHEIRO AGUIAR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003140	NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006060	LAILA JAYNE MAGALHÃES LOPES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021380	KATARINY JULIA ORMOND	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004180	ARIANY ANDRADES CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004030	ABLA BIANCA AMORIM COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0012210	PAULO VINÍCIUS FRÓIO	2,00	6,00	20,00	42,00	-	70,00	1º	Classificado	Classificado
0009410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	2,00	10,00	16,00	42,00	-	70,00	2º	Classificado	Excedente
0020690	JULIANO FERRAREZ DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	39,00	-	65,00	3º	Classificado	Excedente
0009190	PAULO HENRIQUE DE FARIAS MARCHESAN	4,00	4,00	18,00	39,00	-	65,00	4º	Classificado	Excedente
0020990	THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES SOUZA	6,00	8,00	14,00	36,00	-	64,00	5º	Classificado	Excedente
0007950	BRENDA MENDES DA COSTA FELFILI	4,00	8,00	18,00	33,00	-	63,00	6º	Classificado	Excedente
0019370	HALISSON ANDRADE COSTA	6,00	4,00	16,00	30,00	5,00	61,00	7º	Classificado	Excedente
0001310	FELIPE DE JESUS CERQUEIRA	4,00	8,00	16,00	30,00	-	58,00	8º	Classificado	Excedente
0015760	GABRIELLA ALMEIDA ARRAIS	4,00	10,00	14,00	30,00	-	58,00	9º	Classificado	Excedente
0012520	HEBER ARIEL WHEDEN PEREIRA	6,00	4,00	14,00	33,00	-	57,00	10º	Classificado	Excedente
0003880	ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ	2,00	6,00	16,00	30,00	-	54,00	11º	Classificado	Excedente
0015400	EDUAHRDA MARIA DORNELES DE CARVALHO	2,00	6,00	12,00	33,00	-	53,00	12º	Classificado	Excedente
0003660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	4,00	6,00	16,00	27,00	-	53,00	13º	Classificado	Excedente
0002030	DYONANTHAN JUNIOR SOUZA ALVES	2,00	8,00	14,00	27,00	-	51,00	14º	Classificado	Excedente
0021540	JONATAS COSTA LINAUER	0,00	4,00	14,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017220	JOÃO DE LARA PINTO NETO	4,00	8,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011320	PEDRO VIEIRA COSTA	2,00	8,00	14,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007910	BRUNO GONÇALVES LOPES	0,00	4,00	16,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019790	CAIKE DE CARVALHO AMORIM	2,00	4,00	16,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002490	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA	2,00	2,00	14,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003990	PRISCILLA PEREIRA	4,00	8,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016180	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	0,00	6,00	18,00	18,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000200	SERGIO JOSE DOURADO	2,00	4,00	12,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013230	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	0,00	2,00	14,00	18,00	5,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002570	ISABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	2,00	4,00	10,00	18,00	-	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022920	ENIO GALICIANI	0,00	4,00	12,00	18,00	-	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006200	SAMARA MARTINS AZANKI	0,00	4,00	10,00	15,00	5,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004120	FABIANO APARECIDO LAVORATTO	2,00	4,00	12,00	15,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001680	VALDECI LUIZ GUIMARAES JUNIOR	2,00	4,00	12,00	9,00	-	27,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022480	ALEX SANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005460	IDELVAN ASSUNÇÃO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001570	ROMULO PELIZON RESENDE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021490	ELIEL DOS SANTOS CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022130	DANY MARTINS BORGES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013060	SAMUEL MOTA RODRIGUES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022960	ARTHUR AUGUSTO BEATO XIMENES DE MELO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004990	CRISTIANO ROCHA DA SILVA COLEN	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019410	LUCAS GOMS PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017230	EVANICE SOUZA LELIS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003820	ALINE PARANHOS CORREIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002670	ANGELO GABRIELL RODRIGUES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0023000	RAPHAEL QUEIROZ MUNIZ	10,00	8,00	18,00	24,00	-	60,00	1º	Classificado	Excedente
0015300	KLIS MACLEITON GOMES DE OLIVEIRA	8,00	10,00	16,00	24,00	-	58,00	2º	Classificado	Excedente
0019770	GABRIELA GABRIEL BORGES CASTRO	10,00	8,00	12,00	27,00	-	57,00	3º	Classificado	Excedente
0020380	JAMILE CRISTINE PEREIRA SILVA	4,00	6,00	14,00	30,00	-	54,00	4º	Classificado	Excedente
0015150	AMANDA VIEIRA PINHEIRO	4,00	8,00	12,00	30,00	-	54,00	5º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0016440	RAQUEL VITORIA DE SOUZA MONTEIRO	6,00	8,00	18,00	21,00	-	53,00	6º	Classificado	Excedente
0021410	TAYNARA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	8,00	10,00	16,00	18,00	-	52,00	7º	Classificado	Excedente
0010410	ADRIELLY FERREIRA DAS NEVES	6,00	8,00	12,00	24,00	-	50,00	8º	Classificado	Excedente
0002800	JOSILENE SILVA JARDIM	8,00	8,00	14,00	18,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021740	TÁIZY VALESKA DOS SANTOS DA SILVA	8,00	8,00	12,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000740	HILLARY MUNIZ DA SILVA	8,00	10,00	10,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019170	RAFAELLA REGINA MOREIRA DE SOUZA	8,00	10,00	10,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017370	JESIEL CHAGAS RAMOS	8,00	8,00	14,00	18,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010590	YASMIM MORAES DE MELO	6,00	4,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	6,00	8,00	12,00	21,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011180	EMERSON MOISES DUARTE	6,00	6,00	12,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017560	MARIA HELENA AGOSTINI MARQUES	6,00	10,00	14,00	15,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005130	MICHELLE CASTILHO	6,00	4,00	10,00	24,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022570	LEONARDO OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	12,00	18,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011620	DANIELA REGINA MENEGASSI	8,00	8,00	8,00	9,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006210	ROSANA ROSA DA SILVA SODRÉ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005160	BRUNA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012440	KETLEN ADRIANE MACHADO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009280	WELLEN MILENA RODRIGUES GUIMARÃES TIETE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FISCAL DE TRIBUTOS - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020240	FREDERICO LUCAS BICALHO	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	1º	Classificado	Classificado
0003170	EVERTON SOUZA SILVA	4,00	8,00	12,00	28,00	52,00	2º	Classificado	Excedente
0008110	ISNARA MAIER DE ALMEIDA	4,00	6,00	10,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006570	ODAIR JOSÉ EMILIANO	4,00	2,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001580	PAMELA CRISTINA RODRIGUES	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001650	DEUZANGELA DE ANDRADE COUTO	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009610	IVAIRES DE SOUSA PEREIRA	2,00	0,00	6,00	20,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018800	MARIA GORETH DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003010	FABRICIA BENEDITA DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002790	JOSE EDUARDO CRUZ SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FISCAL SANITARISTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0021290	VANILSON CORDEIRO DE SOUSA FILHO	4,00	8,00	14,00	48,00	74,00	1º	Classificado	Classificado
0012380	LORENA ROSA DE JESUS	10,00	10,00	10,00	40,00	70,00	2º	Classificado	Excedente
0009890	POLIANA ALVES ROSA	8,00	8,00	16,00	32,00	64,00	3º	Classificado	Excedente
0016050	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA	2,00	8,00	12,00	40,00	62,00	4º	Classificado	Excedente
0004260	GABRIELLE DE ARAUJO REGES	10,00	8,00	8,00	36,00	62,00	5º	Classificado	Excedente
0020260	RÁVILA NATHIELE SANTOS MOURÃO	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	6º	Classificado	Excedente
0017750	FABIANE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	7º	Classificado	Excedente
0021640	MARCILENY DE SOUZA	2,00	0,00	10,00	36,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016710	ANTONIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,00	4,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003000	BRUNO AGOSTINHO DA SILVA	4,00	8,00	2,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013520	AGATHA GABRIELA PEREIRA DE MOURA	2,00	2,00	8,00	32,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015350	MARINA ANDRADE DE SOUZA	6,00	0,00	10,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021780	ROSÂNGELA SILVA DE JESUS	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018060	WENDER VITOR MIRANDA ERCULINO	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007960	GEOVANNI SILVA DE ALMEIDA	2,00	6,00	8,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0015940	JAQUELINE OHANA DA SILVA BEZERRA	0,00	4,00	10,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012100	DENISE POLIANA ALVES GARCIA DA SILVA	6,00	2,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022970	JANDER NAVES LOPES	2,00	0,00	6,00	20,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016640	JOSÉ SINOMAR DE ARAUJO PACHECO	2,00	2,00	4,00	20,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002320	GEORGI MONTAL DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007140	SILVÉRIO WAMARI DZUWE SORO RADA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005320	RENATA REIS DA SILVA XAVIER	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FISIOTERAPEUTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0015780	TAIZA CIRINO REIS	8,00	10,00	18,00	45,00	-	81,00	1º	Classificado	Classificado
0008270	ROBSLENE LIMA DOS SANTOS	6,00	8,00	16,00	48,00	-	78,00	2º	Classificado	Excedente
0006330	MARIA ELIANE DOS SANTOS	8,00	4,00	14,00	39,00	5,00	70,00	3º	Classificado	Excedente
0008770	CAROLINE STEDTEN VITORASSI	8,00	10,00	12,00	39,00	-	69,00	4º	Classificado	Excedente
0004490	CAMILA APARECIDA PESTANA ERNESTO	8,00	8,00	16,00	36,00	-	68,00	5º	Classificado	Excedente
0003950	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES PONTES PAULINO	8,00	6,00	14,00	39,00	-	67,00	6º	Classificado	Excedente
0022390	JENNEFER DAYSIE FLORIANO CARDOSO SOLINO	8,00	8,00	10,00	36,00	5,00	67,00	7º	Classificado	Excedente
0000260	MAYARA MARJORI DA SILVA NOGUEIRA	6,00	4,00	18,00	33,00	-	61,00	8º	Classificado	Excedente
0021760	ISAQUIEL JOAQUIM DA SILVA	8,00	10,00	16,00	27,00	-	61,00	9º	Classificado	Excedente
0013110	FRANCISCA LUCILENE ROCHA DOS SANTOS	8,00	4,00	14,00	33,00	-	59,00	10º	Classificado	Excedente
0019960	EMANUEL DA ROCHA BALBINO FERREIRA	4,00	8,00	10,00	36,00	-	58,00	11º	Classificado	Excedente
0021250	CLEBER DE SOUZA SILVA	8,00	8,00	6,00	33,00	-	55,00	12º	Classificado	Excedente
0013800	DALIANNE MAIRELLE SECUNDA LACERDA TAQUES	4,00	6,00	12,00	33,00	-	55,00	13º	Classificado	Excedente
0005790	SUSANA SANTOS SATHLER	8,00	6,00	14,00	27,00	-	55,00	14º	Classificado	Excedente
0022320	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	8,00	6,00	10,00	30,00	-	54,00	15º	Classificado	Excedente
0015510	REGINA RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,00	12,00	30,00	-	54,00	16º	Classificado	Excedente
0007260	SUZANE SILVA DOS SANTOS	4,00	4,00	10,00	33,00	-	51,00	17º	Classificado	Excedente
0020110	RAFAELY NUNES VIEIRA	4,00	4,00	10,00	33,00	-	51,00	18º	Classificado	Excedente
0004530	WASHINGTON CÉSAR GONÇALVES HOMEM	2,00	4,00	10,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006640	VANESSA SOUSA SANTOS NUNES	8,00	4,00	4,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011420	KEILA DE MATOS FERREIRA	4,00	4,00	8,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015410	LETICIA MENUCCI	6,00	10,00	12,00	21,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010220	HELLEN LOENY DA SILVA ALMEIDA	4,00	6,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001750	ANNA CAROLINE MORILHA DE OLIVEIRA	6,00	8,00	10,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017100	CAROLINA VERÔNICA DE PAULA	8,00	4,00	10,00	21,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008360	CLARA VICUNA DUARTE SOUSA	6,00	4,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021090	VALERIA DALL OSTO FRIES	8,00	2,00	8,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011830	FRANCIELI OLIDIANI OLEINICZAK	4,00	2,00	8,00	15,00	-	29,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000190	JOANA DORADO GUILHERME	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011220	DAIANNE CAMARGOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014750	SILVANA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016530	YASMIM BAGETTI BRITES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002540	BRUNA VILELA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010360	BIANCA VIEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003290	TAMIRES SILVA CARLOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008450	KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020780	ALINE DOS SANTOS SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009820	HEVYLLYN MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

FONOAUDIÓLOGO (SAÚDE) - SANTO ANTONIO DO LESTE

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0002020	VANESSA DO NASCIMENTO FONTES	6,00	2,00	10,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado

MECÂNICO EM MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0017480	MARCIEL DOS SANTOS LIMA	16,00	20,00	54,00	90,00	1º	Classificado	Classificado
0005840	RODRIGO FABALO OLIVEIRA SILVA	16,00	20,00	51,00	87,00	2º	Classificado	Classificado
0004280	HÁLLAN ROGÉRIO MENDES FONSECA	12,00	20,00	54,00	86,00	3º	Classificado	Excedente
0021770	VILMAR NILTO CARDOSO	20,00	16,00	48,00	84,00	4º	Classificado	Excedente
0005640	JOSÉ PAULO FRANCO	12,00	20,00	48,00	80,00	5º	Classificado	Excedente
0008350	LUCAS AMORIM DE SOUZA	12,00	16,00	51,00	79,00	6º	Classificado	Excedente
0001780	EBER HERMOZA	16,00	20,00	42,00	78,00	7º	Classificado	Excedente
0015590	ANTONIO GABRIEL AGOSTINI	12,00	16,00	48,00	76,00	8º	Classificado	Excedente
0002180	EDSON HENRIQUE VIEIRA	12,00	16,00	45,00	73,00	9º	Classificado	Excedente
0007660	AGAMENON JESUS DA SILVA	8,00	20,00	45,00	73,00	10º	Classificado	Excedente
0008290	WELTON TAPAJOS SILVA	8,00	20,00	45,00	73,00	11º	Classificado	Excedente
0019600	TIAGO ALVES DE SOUZA	8,00	20,00	45,00	73,00	12º	Classificado	Excedente
0005390	LUCAS OLIANI LEITE	4,00	20,00	48,00	72,00	13º	Classificado	Excedente
0016510	MAURO ETERNO CANEDO	8,00	20,00	42,00	70,00	14º	Classificado	Excedente
0023450	ALISON ROSA DA SILVA	8,00	20,00	42,00	70,00	15º	Classificado	Excedente
0018230	JOAO MAURI ROBE	12,00	12,00	45,00	69,00	16º	Classificado	Excedente
0015990	ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	20,00	33,00	69,00	17º	Classificado	Excedente
0001210	JONAS HENRIQUE MENDES COSTA	8,00	20,00	39,00	67,00	18º	Classificado	Excedente
0000090	GEDIONE FRANÇA DIAS	8,00	16,00	42,00	66,00	19º	Classificado	Excedente
0004640	JULIO CESAR CASTRO SANTOS	4,00	16,00	45,00	65,00	20º	Classificado	Excedente
0021960	SERGIO CARDOSO DA SILVA	8,00	4,00	45,00	57,00	21º	Classificado	Excedente
0014980	ANTÔNIO JOSIMAR SOUZA DA SILVA	4,00	16,00	36,00	56,00	22º	Classificado	Excedente
0008680	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS LIMA	12,00	12,00	30,00	54,00	23º	Classificado	Excedente
0005120	BRUNO GONDIM PEREIRA	4,00	8,00	39,00	51,00	24º	Classificado	Excedente
0014030	VALDIR BATISTA	4,00	16,00	30,00	50,00	25º	Classificado	Excedente
0018870	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	4,00	8,00	36,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003810	AGNALDO WANDERLEY COELHO	0,00	0,00	24,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007890	GEZIEL SALDANHA DA COSTA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008960	MARCOS ROBERTO SANTOS COSTA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004650	ROGERIO MENDES MACHADO	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021910	RONDINELO ALMEIDA ARRUDA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016300	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021130	FÁBIO FREITAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005530	MARCOS MENDES	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014600	ALEX ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007740	EVERSON SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MÉDICO/CLÍNICO GERAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0009340	FLAVIA NERES CAMPEAO	8,00	6,00	16,00	42,00	-	72,00	1º	Classificado	Classificado
0023860	JOÃO PEREIRA MARQUES	6,00	4,00	18,00	42,00	-	70,00	2º	Classificado	Excedente
0011840	AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR	6,00	6,00	18,00	39,00	-	69,00	3º	Classificado	Excedente
0007940	MATHEUS PEREIRA GUEDES	4,00	10,00	16,00	39,00	-	69,00	4º	Classificado	Excedente
0011530	ALZIMARA BARBOZA FORTES	2,00	8,00	18,00	36,00	5,00	69,00	5º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0019460	DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO	2,00	6,00	16,00	42,00	-	66,00	6º	Classificado	Excedente
0012600	JEFFERSON SOARES BARBOSA	4,00	4,00	14,00	42,00	-	64,00	7º	Classificado	Excedente
0012230	LEANDRO ALVES	0,00	4,00	18,00	42,00	-	64,00	8º	Classificado	Excedente
0010400	LILIANE SILVESTRE FERREIRA	4,00	6,00	16,00	36,00	-	62,00	9º	Classificado	Excedente
0013030	DEMETRIUS MAGALHAES RIBEIRO	4,00	2,00	16,00	39,00	-	61,00	10º	Classificado	Excedente
0021370	IVAN CARDÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	2,00	4,00	16,00	39,00	-	61,00	11º	Classificado	Excedente
0001340	MIGUEL GONÇALVES BARBOSA NETO	4,00	8,00	16,00	33,00	-	61,00	12º	Classificado	Excedente
0006230	GEIVY ALVAREZ GONZALEZ	2,00	8,00	14,00	36,00	-	60,00	13º	Classificado	Excedente
0008660	CELSO CORREIA BATISTA	2,00	4,00	16,00	36,00	-	58,00	14º	Classificado	Excedente
0019730	OBEDE RAMOS DE LIMA	2,00	6,00	16,00	33,00	-	57,00	15º	Classificado	Excedente
0020840	CHRISTIELLE FANNY ARENAS GALLO	2,00	8,00	14,00	33,00	-	57,00	16º	Classificado	Excedente
0023690	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	0,00	4,00	12,00	39,00	-	55,00	17º	Classificado	Excedente
0019150	OTÁVIO AUGUSTO VIANO	2,00	4,00	10,00	36,00	-	52,00	18º	Classificado	Excedente
0020390	MARCELO CANDIDO LEITE	0,00	2,00	14,00	36,00	-	52,00	19º	Classificado	Excedente
0016100	CLAUDINEIA VIEIRA DA SILVA	4,00	0,00	14,00	33,00	-	51,00	20º	Classificado	Excedente
0016200	DENER DE FREITAS RIBEIRO	0,00	4,00	10,00	36,00	-	50,00	21º	Classificado	Excedente
0007250	JOAO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	2,00	0,00	10,00	36,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014870	ANTONIO DE CASTRO E SILVA NETO	2,00	4,00	12,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020370	JÉSSICA LEMES DE JESUS	2,00	8,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002840	ELISANGELA RAMOS DE LIMA LUCIANO	0,00	4,00	14,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014100	REUKLER FRAGA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020100	WAGNER MENDES DA ENCARNAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002750	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014200	BRUNO PONTES VITORINO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009500	ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008180	RUBERVAL ARAÚJO CÂNDIDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022020	PAULO ISIDORO ALVES DIAS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020220	RODRIGO RIQUELME	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020250	MAYCK FEITOSA CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003080	RAFAEL ABIORANA LUCENA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004310	WESDERSON DE AMORIM MARIM	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020350	LEANDRO LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007400	NATHALIA ARALDI BRAZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023540	CARLOS CAETANO DE CARVALHO JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003450	GABRIEL NUNES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018930	JOÃO PEDRO PARREIRA FARIA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020120	RAFAELA CASSIA DA CUNHA PEDROSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002050	LARAH LUZIA COSTA CORREA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MÉDICO/CLÍNICO GERAL – ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRÁFIA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016650	SAMUEL DUTRA DE CARVALHO	4,00	10,00	18,00	39,00	-	71,00	1º	Classificado	Excedente
0013410	DOWGLAS ALVES PEIXOTO DE FARIA	2,00	6,00	12,00	39,00	-	59,00	2º	Classificado	Excedente
0001900	NAGIB ELIAS QUEDI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022440	WAGNER ATAÍDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006730	RICARDO LUIZ ANDRADA MELO ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005310	RENAN ARAUJO ZUCATELLI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MOTORISTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	PRÁ	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
-----------	------	-----	-----	-----	-----	------------	-----------------	-----------	-----------

RESULTADO FINAL

0003650	EDIMILSON CARDOSO DE MENEZES	20,00	20,00	48,00	95,00	183,00	1º	Classificado	Classificado
0002150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	20,00	16,00	51,00	95,00	182,00	2º	Classificado	Classificado
0012090	UELTON PIRES DE OLIVEIRA	4,00	20,00	54,00	95,00	173,00	3º	Classificado	Excedente
0016770	EDVALDO SOUZA LANGNER	16,00	20,00	45,00	90,00	171,00	4º	Classificado	Excedente
0012390	WEVERTON MARTINS SILVA	8,00	16,00	48,00	95,00	167,00	5º	Classificado	Excedente
0004900	ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA	16,00	16,00	39,00	95,00	166,00	6º	Classificado	Excedente
0022050	ARIOMAR SANTOS DA COSTA	8,00	20,00	39,00	95,00	162,00	7º	Classificado	Excedente
0001430	EDINEI GUIA LEITE	8,00	16,00	42,00	95,00	161,00	8º	Classificado	Excedente
0018180	ALCIDENES JOSE DA SILVA JUNIOR	8,00	20,00	36,00	95,00	159,00	9º	Classificado	Excedente
0020710	LUIZ CARLOS BARROS PAULINO	16,00	20,00	27,00	95,00	158,00	10º	Classificado	Excedente
0018740	IVO JOSÉ DE OLIVEIRA	16,00	8,00	33,00	100,00	157,00	11º	Classificado	Excedente
0017580	THIAGO EVANGELISTA BARBOSA TEIXEIRA	8,00	12,00	39,00	95,00	154,00	12º	Classificado	Excedente
0011660	SAMUEL SOUSA DE MOURA	4,00	12,00	42,00	95,00	153,00	13º	Classificado	Excedente
0022190	NILTON FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	4,00	16,00	33,00	100,00	153,00	14º	Classificado	Excedente
0009860	SINVALDO HONORIO DE SOUZA	12,00	16,00	30,00	95,00	153,00	15º	Classificado	Excedente
0008150	ADÃO ALVES NUNES	8,00	16,00	30,00	95,00	149,00	16º	Classificado	Excedente
0022530	VAGNO GUEDES DE MORAIS	4,00	12,00	42,00	90,00	148,00	17º	Classificado	Excedente
0015950	JOAO PEREIRA DE ABREU FILHO	12,00	12,00	27,00	95,00	146,00	18º	Classificado	Excedente
0019440	KESLEY MENDES DA SILVA	12,00	8,00	30,00	95,00	145,00	19º	Classificado	Excedente
0003680	WEYGUISTER RUAN RODRIGUES GUIMARÃES	8,00	12,00	33,00	90,00	143,00	20º	Classificado	Excedente
0021510	ALESSANDRO HENRIQUE FERNANDES	12,00	12,00	45,00	70,00	139,00	21º	Classificado	Excedente
0012810	JOSE JUNIOR XAVIER	0,00	8,00	39,00	95,00	142,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002600	JOSE INACIO FREIRE DUARTE	4,00	12,00	30,00	95,00	141,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013850	ANTONIO DA SILVA SANTOS	0,00	8,00	30,00	95,00	133,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009010	VANERIO JOSE MAGALHÃES	0,00	0,00	36,00	95,00	131,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017810	ANTONIO GILMAR ALVES DOS SANTOS	4,00	12,00	24,00	90,00	130,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006710	MAMEDE DE PONTES FILHO	8,00	4,00	18,00	95,00	125,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012040	WELINGTON DOS SANTOS NETO	8,00	12,00	24,00	75,00	119,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020800	EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA	4,00	12,00	27,00	65,00	108,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009700	JACONIAS ALVES DE SOUZA	4,00	0,00	9,00	95,00	108,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010130	ANTONIO DE SOUZA AMORIM	8,00	16,00	45,00	-	69,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010560	BALTAZAR FERREIRA LIMA	16,00	16,00	30,00	0,00	62,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004880	ELIVELTON CAMARGO GOMES	4,00	12,00	45,00	-	61,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021390	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS	4,00	12,00	42,00	-	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019220	PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS	8,00	16,00	33,00	-	57,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010840	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	16,00	33,00	-	57,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008570	ADÃO ROSA DE OLIVEIRA	8,00	12,00	33,00	-	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014080	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	8,00	4,00	33,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000990	CRISTIANO FIGUEIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017660	ELIZANGELA GOMES DE FARIAS	4,00	8,00	18,00	-	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009080	AGMAR FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001030	NELTON LUIZ SIMON	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009720	ANA PAULA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011990	JAUMENIO SANTANA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000060	CLEITON ANTONIO MARINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007800	ALAN JORGE LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016760	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021270	SANDRO DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014420	ELISMAR RIBEIRO MAIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020340	ATYLLA CARVALHO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021020	RODRIGO CORRÊA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0013700	EDER RAMIRO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018470	WENEY DIOGO CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018370	JOHNSTON BOABAI MOTA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000720	CLEBERSON TIAGO NUNES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011520	GENISOM RANON GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010930	WILSON NETO CAMILO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007160	LEONILSON MÁRCIO SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016270	JOÃO BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006170	WELLINGTON PIRES MENDES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	PRÁ	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020330	ALESSANDRO SANTOS FARIA	12,00	20,00	45,00	100,00	177,00	1º	Classificado	Classificado
0017960	SILVIO MESQUITA DE SOUZA	12,00	16,00	51,00	95,00	174,00	2º	Classificado	Classificado
0014410	RONALDO PADILHA DA SILVA	12,00	12,00	51,00	95,00	170,00	3º	Classificado	Excedente
0009580	CRISTIAN JACINTO DOS SANTOS	4,00	20,00	51,00	95,00	170,00	4º	Classificado	Excedente
0018120	VILOMAR ROSA DA SILA	16,00	16,00	42,00	95,00	169,00	5º	Classificado	Excedente
0001930	JOSÉ DA SILVA LIMA	12,00	20,00	42,00	95,00	169,00	6º	Classificado	Excedente
0011960	RICARDO BALTAZAR DE JESUS	12,00	16,00	45,00	95,00	168,00	7º	Classificado	Excedente
0013370	FRANCISCO SANTOS REIS	16,00	20,00	36,00	95,00	167,00	8º	Classificado	Excedente
0018960	JUNIOR CESAR TORQUATO	12,00	20,00	39,00	95,00	166,00	9º	Classificado	Excedente
0011910	LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA	4,00	16,00	45,00	100,00	165,00	10º	Classificado	Excedente
0021320	WILLIANS PINHEIRO DA	12,00	16,00	42,00	95,00	165,00	11º	Classificado	Excedente
0021260	WANDOIR FORNAZA	8,00	20,00	36,00	100,00	164,00	12º	Classificado	Excedente
0012130	ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA	12,00	16,00	39,00	95,00	162,00	13º	Classificado	Excedente
0005190	JOSERIO MARTINS DA COSTA	8,00	20,00	39,00	95,00	162,00	14º	Classificado	Excedente
0002390	VICENTE DE SOUSA LIRA FILHO	8,00	20,00	39,00	95,00	162,00	15º	Classificado	Excedente
0006450	OTÁVIO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	8,00	20,00	42,00	90,00	160,00	16º	Classificado	Excedente
0015520	LEONDAS LEMES DE CAMPOS	4,00	16,00	39,00	100,00	159,00	17º	Classificado	Excedente
0020830	MAURICIO SANTANA DA SILVA	8,00	20,00	36,00	95,00	159,00	18º	Classificado	Excedente
0010460	RENATO FERREIRA DE LIMA	12,00	12,00	39,00	95,00	158,00	19º	Classificado	Excedente
0000670	DAIANY SANTOS DA SILVA	12,00	12,00	39,00	95,00	158,00	20º	Classificado	Excedente
0018030	DANY MARTINS BORGES	8,00	16,00	39,00	95,00	158,00	21º	Classificado	Excedente
0006180	PAULO CEZAR PEREIRA LEITE	8,00	16,00	39,00	95,00	158,00	22º	Classificado	Excedente
0019850	ANTONIO RAMOS RIBEIRO SARAT	4,00	20,00	39,00	95,00	158,00	23º	Classificado	Excedente
0019840	EDINALDO RODRIGUES ALVES	4,00	16,00	42,00	95,00	157,00	24º	Classificado	Excedente
0015340	ROGÉRIO MACHADO DE OLIVEIRA	4,00	16,00	42,00	95,00	157,00	25º	Classificado	Excedente
0011490	CÉLIO SILVA COSTA	12,00	16,00	39,00	90,00	157,00	26º	Classificado	Excedente
0010440	VANILSON CORDEIRO DE SOUSA	4,00	16,00	39,00	95,00	154,00	27º	Classificado	Excedente
0010720	JOSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	4,00	16,00	39,00	95,00	154,00	28º	Classificado	Excedente
0018280	EDSON DE MELO CÂNDIDO	8,00	20,00	30,00	95,00	153,00	29º	Classificado	Excedente
0011630	FABIO SILVA DO AMARAL	8,00	12,00	42,00	90,00	152,00	30º	Classificado	Excedente
0007570	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS GALDINO	16,00	16,00	30,00	90,00	152,00	31º	Classificado	Excedente
0007030	ALEFF HENAN FERREIRA DOS SANTOS	16,00	16,00	39,00	80,00	151,00	32º	Classificado	Excedente
0016520	JOSAFÁ RAFAEL SANTOS FONSECA	4,00	16,00	36,00	95,00	151,00	33º	Classificado	Excedente
0017120	IVALDO MESQUITA	12,00	20,00	42,00	75,00	149,00	34º	Classificado	Excedente
0020080	HERIKE JOSÉ RODOVALHO VIEIRA	8,00	16,00	27,00	95,00	146,00	35º	Classificado	Excedente
0010870	ERONIDES EMILIANO DE MORAES	12,00	16,00	36,00	80,00	144,00	36º	Classificado	Excedente
0012930	JUCELINO FERNANDES DE LARA	8,00	16,00	27,00	90,00	141,00	37º	Classificado	Excedente
0015920	JOAQUIM ANTONIO MASCARENHAS	0,00	12,00	36,00	95,00	143,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0007780	AURELIO SANTOS DA CRUZ	8,00	8,00	30,00	95,00	141,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013510	MARINEIS PEREIRA CARDOSO	4,00	12,00	24,00	100,00	140,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022710	ROGÉRIO TORQUATO DA SILVA	8,00	12,00	24,00	95,00	139,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021820	ALBINO FRANCISCO DA SILVA	4,00	12,00	30,00	90,00	136,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018580	EDSON DE ALMEIDA CARDOSO	0,00	8,00	30,00	95,00	133,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019820	JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	30,00	80,00	126,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015250	DAYANDRESSA MOTA COSTA	8,00	12,00	21,00	85,00	126,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018620	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS	4,00	0,00	24,00	95,00	123,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011210	JHONATAN MENDES DE ALBUQUERQUE SOARES	4,00	8,00	30,00	70,00	112,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019530	VALERIO PEREIRA MATOS	12,00	20,00	39,00	-	71,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002880	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	4,00	20,00	42,00	-	66,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020190	JOSE MARQUES DOS SANTOS	4,00	12,00	36,00	0,00	52,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017280	OSMAR FRANÇA JUNIOR	4,00	8,00	36,00	0,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000420	LAELSON LEONARDO DA SILVA	4,00	8,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013180	LAURA BAPTISTA DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011590	ELIAS ANDRADE MUNIZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011140	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013000	EDIMAR GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017840	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007980	MOISES PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011150	REINALDO DIAS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020720	PAULO ROBERTO WENTZ	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000070	ISTEFANIA DOS SANTOS TRINDADE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017060	ALDAIR DA SILVA HILDEFONSO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018750	FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021670	RICARDO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023800	WAGNER CRISPIM MENDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009490	FRANKLIN ROBERT SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023210	VALTER NOBRE CASTELO BRANCO NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007880	THIAGO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004520	ERICO DE CAMARGO GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015960	ROMÁRIO MARTINS NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017530	MATHEUS GOMES DE MELO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002820	GLAUBER FERREIRA CORDEIRO SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

NUTRICIONISTA (SAÚDE) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0021110	SILVANA APARECIDA BOSCH	10,00	8,00	16,00	42,00	-	76,00	1º	Classificado	Classificado
0007340	JAQUELINE FERNANDA BARREIROS DA FONSECA	8,00	6,00	16,00	36,00	-	66,00	2º	Classificado	Excedente
0008420	IVONE CARDOSO DA CRUZ	6,00	2,00	12,00	39,00	-	59,00	3º	Classificado	Excedente
0018040	GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON	4,00	4,00	14,00	33,00	-	55,00	4º	Classificado	Excedente
0004510	ALINE ALVES DA SILVA	6,00	4,00	10,00	9,00	5,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002590	JHENIFFER PEREIRA ALVES	4,00	0,00	12,00	9,00	-	25,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002530	CILENE LATORRACA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005140	ELIETY SALES LEMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022330	CRISCHELY CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015740	LUCAS HENRIQUE COSTA VIANA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003830	IGOR MARTINS MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002280	LETICIA ARAUJO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

ODONTÓLOGO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0022660	ANTONIO FRANCISCO VERSARI	10,00	8,00	18,00	42,00	5,00	83,00	1º	Classificado	Classificado
0009640	JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	10,00	8,00	16,00	42,00	-	76,00	2º	Classificado	Excedente
0000400	DEUSIVAM SOTÉRIO FILHO	8,00	4,00	18,00	39,00	5,00	74,00	3º	Classificado	Excedente
0008490	LAURA MARIA ALVES	10,00	10,00	16,00	36,00	-	72,00	4º	Classificado	Excedente
0015630	RAISSA LEANDRO SILVA	6,00	6,00	14,00	39,00	-	65,00	5º	Classificado	Excedente
0012120	JESSICA KARLLA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	14,00	39,00	-	65,00	6º	Classificado	Excedente
0013160	BRENDA OLIVEIRA KUKUL BANCER	8,00	8,00	12,00	36,00	-	64,00	7º	Classificado	Excedente
0004850	GILDOMAR DE MOURA SILVA	4,00	8,00	16,00	36,00	-	64,00	8º	Classificado	Excedente
0010910	GABRIELA SANT ANA NUNES	6,00	8,00	14,00	33,00	-	61,00	9º	Classificado	Excedente
0014930	GUSTAVO GONÇALVES GOMES GUIMARÃES	8,00	10,00	16,00	27,00	-	61,00	10º	Classificado	Excedente
0000870	NAYARA ORLANDO BRUM	8,00	10,00	14,00	24,00	5,00	61,00	11º	Classificado	Excedente
0022550	SERGIO SILVESTRE FERREIRA JUNIOR	4,00	10,00	12,00	33,00	-	59,00	12º	Classificado	Excedente
0003770	PABLO HENRIQUE CORADO SOUSA MADALENA	8,00	2,00	18,00	30,00	-	58,00	13º	Classificado	Excedente
0011470	KAREN LETICIA DOS SANTOS CHELLING	6,00	8,00	16,00	27,00	-	57,00	14º	Classificado	Excedente
0020270	LETÍCIA BAVELLONI DAMINE	8,00	8,00	12,00	27,00	-	55,00	15º	Classificado	Excedente
0020210	LÍVIA MARIA BRITO SILVA BURIOL	8,00	8,00	8,00	30,00	-	54,00	16º	Classificado	Excedente
0001860	JULIA ALVES ADORNO	10,00	8,00	12,00	24,00	-	54,00	17º	Classificado	Excedente
0016980	LAURA DOMITILLE PERES FERREIRA	4,00	10,00	16,00	24,00	-	54,00	18º	Classificado	Excedente
0009250	ANDRÉ ROQUE DOS SANTOS	4,00	6,00	12,00	30,00	-	52,00	19º	Classificado	Excedente
0006240	DANIELA FERNANDA GOMES LIMA	6,00	10,00	12,00	24,00	-	52,00	20º	Classificado	Excedente
0008210	EVANDER SILVA SOUZA	4,00	6,00	14,00	27,00	-	51,00	21º	Classificado	Excedente
0003890	GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	6,00	6,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006610	FANNY CAVALCANTE CARRIJO	6,00	6,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021830	KASSIA KAMILLY DE OLIVEIRA	6,00	8,00	8,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002130	NISLENE MARIA DOS SANTOS	4,00	6,00	12,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010110	JULIA DELIBERAES MONTECCHI	4,00	8,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016670	RAFAELLE LEANDRO SILVA	6,00	4,00	8,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017870	PÂMELLA SCHIRMBECK MORAES	10,00	8,00	18,00	12,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003470	AYRUNE UNAILINY MARQUES GOMES	6,00	6,00	10,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023390	NILVANA RODRIGUES DA SILVA	4,00	6,00	14,00	21,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013090	ELENILSON CAMPOS DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	24,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020900	ANDRIELI MENDES DE ARAÚJO	4,00	8,00	10,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019290	GIULLIANY GARCIA MOREIRA ARAUJO	6,00	0,00	8,00	27,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018170	TAINARA ALVES REGO SALATIEL	4,00	4,00	12,00	15,00	-	35,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014940	KEMILY ANTONYA DA COSTA SILVA	4,00	4,00	6,00	18,00	-	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019550	VIVIANE NOGUEIRA MARINHO	2,00	2,00	6,00	21,00	-	31,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009470	RONALD PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00	2,00	6,00	15,00	-	27,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012980	SIMONE DE SOUZA RIBEIRO REZENDE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009540	WILLIAM DE OLIVEIRA AURELIO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019090	VINICIUS CASTILHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021170	PAULO RICARDO RAMOS SALES OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017500	LARISSA FREITAS MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001520	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003850	LUANA TALITA DELGADO DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002080	LAYANNARA NASCIMENTO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000520	DELIANE DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020930	ENEIAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009480	LIANDRA V ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0006540	CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005520	TAIS REGINA DE VASCONCELOS LEMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022410	JULIANA DE FARIA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003970	ENDREW EMANOEL STOPASSOLA METZLER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021440	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000330	WELIDA FERNANDES ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005930	JULIA DE OLIVEIRA MORINIGO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020430	JERRY ADRIANO BALBINO MORAES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002070	MÁRCIA TAVARES VOLPI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013630	ANA BEATRIZ PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003240	ANA PAULA AGUIAR PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005280	MARIA CLARA DE BARROS NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008050	JULIA ELOISA MAROSTICA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	PRÁ	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0015420	JUNIO RODRIGUES DE FREITAS COSTA	12,00	16,00	42,00	100,00	170,00	1º	Classificado	Classificado
0004750	SEBASTIAO HERIK VIEIRA DA SILVA	12,00	16,00	42,00	100,00	170,00	2º	Classificado	Classificado
0009670	ERONILDO COELHO	8,00	16,00	45,00	100,00	169,00	3º	Classificado	Classificado
0004710	TONY GUILHERME MELO PEREIRA	12,00	20,00	36,00	100,00	168,00	4º	Classificado	Excedente
0000660	ILDO TEIXEIRA PINTO	8,00	20,00	39,00	100,00	167,00	5º	Classificado	Excedente
0000390	ALYFER BRENDO DA SILVA SANTOS	8,00	12,00	42,00	100,00	162,00	6º	Classificado	Excedente
0019010	MARCOS LOPES NOGUEIRA DA SILVA	4,00	12,00	39,00	100,00	155,00	7º	Classificado	Excedente
0018720	OGUIVALDO FRANCISCO DE QUEIROZ	0,00	16,00	39,00	100,00	155,00	8º	Classificado	Excedente
0021080	MAGNOS KLEBER DA SILVA	16,00	16,00	42,00	80,00	154,00	9º	Classificado	Excedente
0015720	FABIO ALVES DA FONSECA	8,00	20,00	42,00	80,00	150,00	10º	Classificado	Excedente
0014170	ALEXANDRE GREGORIO DE OLIVEIRA FILHO	4,00	16,00	30,00	100,00	150,00	11º	Classificado	Excedente
0018270	LAERCIO XAVIER DOS SANTOS	12,00	16,00	30,00	80,00	138,00	12º	Classificado	Excedente
0019300	FABIO GARCIA DE SOUSA REIS	8,00	4,00	36,00	100,00	148,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008700	RUBENS FLAVIO BRAGA DE SOUSA	4,00	12,00	33,00	80,00	129,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017470	MARCIO BERNARDES SILVANO	-	-	-	100,00	100,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008590	ELBIO JORGE WALTER	-	-	-	80,00	80,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016540	CELSO GABRIEL MARINHO PARE	4,00	20,00	39,00	-	63,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021700	PAULO DAVI DA FONSECA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023040	LUIZ TOME BORGES NETO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000750	IRAMILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012190	ELTON MENDES AMARANTE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008950	REGINALDO AMARO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013690	DEUSMAR DE JESUS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PROCURADOR JURÍDICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014350	VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO	10,00	10,00	18,00	48,00	7,00	93,00	1º	Classificado	Classificado
0016400	ALVARO JOSÉ DA SILVA	6,00	10,00	20,00	45,00	5,00	86,00	2º	Classificado	Excedente
0009060	DANIELLY BATISTA SILVEIRA	8,00	10,00	20,00	42,00	5,00	85,00	3º	Classificado	Excedente
0003960	ROBSON BARBOSA DE ARAUJO	10,00	8,00	20,00	45,00	-	83,00	4º	Classificado	Excedente
0006680	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	8,00	10,00	18,00	45,00	-	81,00	5º	Classificado	Excedente
0002250	MARCELO ANDRIGO BAÍA EDUARDO	6,00	10,00	20,00	39,00	5,00	80,00	6º	Classificado	Excedente
0015890	JHONATHAN PALTIEL SOUSA SILVA CARDOSO	10,00	6,00	18,00	39,00	5,00	78,00	7º	Classificado	Excedente
0020950	IGOR JUNIOR BRUN	6,00	8,00	18,00	42,00	-	74,00	8º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0018850	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	8,00	10,00	18,00	33,00	5,00	74,00	9º	Classificado	Excedente
0012470	MURILO HEITOR REZENDE PEREIRA	6,00	8,00	20,00	39,00	-	73,00	10º	Classificado	Excedente
0016860	LAURA BEATRIZ ARAUJO SANTOS	10,00	10,00	16,00	36,00	-	72,00	11º	Classificado	Excedente
0000500	WARLLANS WAGNER XAVIER SOUZA	8,00	10,00	18,00	36,00	-	72,00	12º	Classificado	Excedente
0011480	THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS	8,00	6,00	18,00	39,00	-	71,00	13º	Classificado	Excedente
0017330	THAYLANE MACEDO DA SILVA	8,00	4,00	20,00	33,00	5,00	70,00	14º	Classificado	Excedente
0009040	FELIPE DE MIRANDA SILVA	8,00	8,00	12,00	36,00	5,00	69,00	15º	Classificado	Excedente
0021680	CAMILA OLIVEIRA PAELO CARVALHO	8,00	8,00	20,00	33,00	-	69,00	16º	Classificado	Excedente
0016350	MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA	8,00	8,00	16,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado	Excedente
0000640	ALINE DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	8,00	18,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado	Excedente
0004740	JOÃO GABRIEL PEREIRA BUSO DE SOUZA	4,00	6,00	18,00	39,00	-	67,00	19º	Classificado	Excedente
0003110	JOSÉ ARTHUR SILVA SANTANA	6,00	10,00	18,00	33,00	-	67,00	20º	Classificado	Excedente
0001720	LAIANE SANTOS MENDES	8,00	10,00	20,00	24,00	5,00	67,00	21º	Classificado	Excedente
0007710	VINICIUS ALBERTO MENDES PAULINO	8,00	10,00	18,00	30,00	-	66,00	22º	Classificado	Excedente
0021800	ISRAELE SANTOS DA SILVA	4,00	8,00	16,00	36,00	-	64,00	23º	Classificado	Excedente
0001940	VYNICIUS MACHADO DE BRITO	8,00	10,00	18,00	27,00	-	63,00	24º	Classificado	Excedente
0014430	JONHNER GUARDIATO DE LARA SOUZA SOBRINHO	4,00	6,00	16,00	30,00	5,00	61,00	25º	Classificado	Excedente
0002230	TATIANE MARIA FIGUEIREDO DO LAGO	4,00	8,00	12,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado	Excedente
0002360	JOÃO PEDRO SILVA FARIAS FILHO	6,00	8,00	16,00	30,00	-	60,00	27º	Classificado	Excedente
0019270	LUCAS DAIAN DE ALMEIDA BRAGA	6,00	10,00	14,00	30,00	-	60,00	28º	Classificado	Excedente
0023150	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	4,00	4,00	18,00	33,00	-	59,00	29º	Classificado	Excedente
0013320	ADRIELLI CASTANON DE OLIVEIRA	4,00	8,00	18,00	24,00	5,00	59,00	30º	Classificado	Excedente
0012180	MARIA VICTÓRIA FRÓIO	10,00	10,00	18,00	21,00	-	59,00	31º	Classificado	Excedente
0017050	JÉSSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO DE LARA PINTO	6,00	8,00	16,00	27,00	-	57,00	32º	Classificado	Excedente
0008200	CAMILA SILVA PESCARA	6,00	6,00	20,00	24,00	-	56,00	33º	Classificado	Excedente
0010810	MATEUS PAULO DOS SANTOS	4,00	8,00	16,00	27,00	-	55,00	34º	Classificado	Excedente
0015320	ALESSANDRE ALVES DA SILVA MARQUES	6,00	8,00	16,00	24,00	-	54,00	35º	Classificado	Excedente
0008010	THAYANNE JUSTINA DE JESUS	4,00	4,00	12,00	21,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001770	WILKER FRANCISCO DOS SANTOS	-	-	-	-	0,00	0,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023400	JOELSON PINHEIRO LISBOA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022880	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001090	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021240	ANTONIO MARCOS GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000650	ROGÉRIO VIEIRA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013100	EDINHO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014330	ROGÉRIO SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022750	TATIANY LORENA VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000790	RONALDO ADRIANO MENDONÇA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019520	TAIS FROES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005440	RONAN TSUTSUI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021150	NAIARA EDUARDA BRITO SALA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008630	ALLAN CARLOS SCHMIDT	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000910	WAGNER MARCELO MARQUES DE BRITO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007450	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009200	PEDRO ALMEIDA VALENTE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003620	TÚLIO AGUIAR TABOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001250	VANESSA DE KASSIA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005030	CHRISTIAN GEORGE CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019240	THÁIS CAROLINE ARAÚJO ROMAGNOLI	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003800	CAMILA REZENDE CAMPOS DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0000270	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001420	ALINE BARBOSA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001190	LEMUEL PEREIRA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002350	PABLO LUIZ PASSARELI SEVERINO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012730	GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022150	JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023740	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001620	EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004390	BRUNA BARBOSA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0018410	HUERMERSON DIVINO CHAVES	8,00	10,00	14,00	42,00	5,00	79,00	1º	Classificado	Excedente
0019560	WILLIAN CRISTHIAN BARBOSA OLIVEIRA	8,00	10,00	12,00	48,00	-	78,00	2º	Classificado	Excedente
0022700	EDER NUNES SILVEIRA	4,00	10,00	12,00	45,00	5,00	76,00	3º	Classificado	Excedente
0021930	CREMILDA DOS SANTOS	8,00	2,00	12,00	48,00	5,00	75,00	4º	Classificado	Excedente
0001590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	6,00	8,00	14,00	36,00	5,00	69,00	5º	Classificado	Excedente
0013770	ANDRESSA UEHARO CARVALHO	8,00	10,00	8,00	42,00	-	68,00	6º	Classificado	Excedente
0006660	LOUVERCY JOSÉ DA MATA SOBRINHO	8,00	6,00	14,00	39,00	-	67,00	7º	Classificado	Excedente
0019570	RODRIGO RODRIGUES PUPATTO	4,00	2,00	8,00	45,00	5,00	64,00	8º	Classificado	Excedente
0005560	AMAIZA PEREIRA RODRIGUES	6,00	6,00	10,00	42,00	-	64,00	9º	Classificado	Excedente
0020540	PAULO HENRIQUE QUEIROZ DA COSTA	6,00	4,00	14,00	39,00	-	63,00	10º	Classificado	Excedente
0014140	FLÁVIA AMORIM LELES	8,00	6,00	8,00	39,00	-	61,00	11º	Classificado	Excedente
0001480	GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	10,00	33,00	-	59,00	12º	Classificado	Excedente
0000470	CARIN CRISTINA GUNSCH	10,00	4,00	10,00	30,00	5,00	59,00	13º	Classificado	Excedente
0014360	ALLYSON CHRISTOFFER BOSCARDIM	10,00	4,00	12,00	27,00	5,00	58,00	14º	Classificado	Excedente
0005040	RUBIA KOVALESKI	8,00	6,00	6,00	33,00	-	53,00	15º	Classificado	Excedente
0010150	THIAGO WILLIAN PIMENTEL VELOSO	4,00	10,00	12,00	27,00	-	53,00	16º	Classificado	Excedente
0008020	RODRIGO NUNES PEREIRA	8,00	4,00	10,00	30,00	-	52,00	17º	Classificado	Excedente
0015500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	2,00	6,00	4,00	36,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023550	FABIO ALVES DA SILVA	4,00	8,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004550	RIVALDO BORGES DE ABREU	4,00	2,00	12,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021340	KARIELLY DE AVILA ALVES	4,00	0,00	10,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019210	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2,00	2,00	10,00	24,00	5,00	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015330	TATIANE MAGALHÃES	4,00	2,00	6,00	21,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021460	JOSIAS CORREA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020980	PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003120	EDMAR VENÂNCIO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009760	CRISTIANO HENRIQUE VACCARO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010980	ROSELANY MARIA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011640	RAFAEL LÚCIO GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013910	DANIEL FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008080	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004450	CAIQUE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002210	ARISVALDO FARIAS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013550	JOSE LUCAS MOREIRA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011790	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019430	WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003420	DANIELE DA SILVA E SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR PEDAGOGIA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0014460	CRISTINA DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	18,00	57,00	-	95,00	1º	Classificado	Classificado
0014000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	6,00	10,00	20,00	54,00	5,00	95,00	2º	Classificado	Classificado
0003730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	8,00	10,00	14,00	54,00	5,00	91,00	3º	Classificado	Classificado
0010760	MARIA JOSÉ TAVARES DE SOUSA	6,00	10,00	16,00	54,00	5,00	91,00	4º	Classificado	Classificado
0021030	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	8,00	8,00	12,00	54,00	5,00	87,00	5º	Classificado	Classificado
0001050	JOELMA DA SILVA MOTA	8,00	10,00	12,00	51,00	5,00	86,00	6º	Classificado	Classificado
0023720	WELITO RIBEIRO VALADÃO	8,00	6,00	18,00	48,00	5,00	85,00	7º	Classificado	Classificado
0021610	NILCELENE NICOLAU AMADO	8,00	8,00	16,00	51,00	-	83,00	8º	Classificado	Excedente
0017310	VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS	6,00	8,00	18,00	51,00	-	83,00	9º	Classificado	Excedente
0010060	MARCIA HELENA DE CARVALHO FARIA	6,00	8,00	16,00	48,00	5,00	83,00	10º	Classificado	Excedente
0017510	CLEONICE MANOELA DA SILVA	6,00	8,00	18,00	45,00	5,00	82,00	11º	Classificado	Excedente
0013220	MARIA SIDIANE LUZ SPOLADOR	8,00	2,00	12,00	54,00	5,00	81,00	12º	Classificado	Excedente
0005510	LUZIA GOMES BARBOSA	8,00	6,00	16,00	51,00	-	81,00	13º	Classificado	Excedente
0022000	ÉVELIN ALINE LINHARES	6,00	10,00	20,00	45,00	-	81,00	14º	Classificado	Excedente
0010600	ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA	10,00	6,00	14,00	45,00	5,00	80,00	15º	Classificado	Excedente
0020320	TATIANE ALVES DA SILVA	6,00	6,00	14,00	48,00	5,00	79,00	16º	Classificado	Excedente
0021690	JUAREZ PATRICIO TELES PIRIS	8,00	10,00	16,00	45,00	-	79,00	17º	Classificado	Excedente
0023430	LUANA VIANA SATELIS	4,00	10,00	20,00	45,00	-	79,00	18º	Classificado	Excedente
0021230	LUZIA GOMES FERREIRA	10,00	6,00	16,00	42,00	5,00	79,00	19º	Classificado	Excedente
0018070	GEIZA URZEDA REZENDE	6,00	8,00	16,00	48,00	-	78,00	20º	Classificado	Excedente
0006030	SUSANA DA SILVA RIBEIRO	6,00	8,00	16,00	42,00	5,00	77,00	21º	Classificado	Excedente
0016120	TÁINA DE SOUSA COELHO	6,00	8,00	14,00	48,00	-	76,00	22º	Classificado	Excedente
0023770	KACILDA COELHO LEANDRO	8,00	8,00	16,00	39,00	5,00	76,00	23º	Classificado	Excedente
0015490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	6,00	8,00	18,00	39,00	5,00	76,00	24º	Classificado	Excedente
0007310	LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON	6,00	10,00	16,00	39,00	5,00	76,00	25º	Classificado	Excedente
0007770	LETICIA DOS SANTOS SILVA	6,00	8,00	10,00	51,00	-	75,00	26º	Classificado	Excedente
0017690	LAURILENE RIBEIRO DA SILVA	8,00	4,00	16,00	42,00	5,00	75,00	27º	Classificado	Excedente
0002240	EDILAINÉ CRISTINA DA SILVA E SILVA	6,00	8,00	14,00	42,00	5,00	75,00	28º	Classificado	Excedente
0017540	MEIRE HARTT DA SILVA	10,00	4,00	12,00	48,00	-	74,00	29º	Classificado	Excedente
0002170	MARIA CLARA SOUZA BORGES	6,00	8,00	12,00	48,00	-	74,00	30º	Classificado	Excedente
0015830	SANDRA MARIA LOPES RODRIGUES	8,00	8,00	16,00	42,00	-	74,00	31º	Classificado	Excedente
0013540	JULIANA CA COSTA E SILVA FARIAS VILANOVA	8,00	10,00	12,00	39,00	5,00	74,00	32º	Classificado	Excedente
0020660	MARILENE PEREIRA ALVES	4,00	4,00	12,00	48,00	5,00	73,00	33º	Classificado	Excedente
0019760	RENATA FIGUEREDO PACHECO	8,00	8,00	12,00	45,00	-	73,00	34º	Classificado	Excedente
0016810	LUCIDALVA PAPALINO DE LIMA	6,00	4,00	18,00	45,00	-	73,00	35º	Classificado	Excedente
0016800	ELAINE CARDOSO DA SILVA LANGNER	8,00	4,00	12,00	48,00	-	72,00	36º	Classificado	Excedente
0006880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	14,00	42,00	-	72,00	37º	Classificado	Excedente
0012680	BETINA COELHO DA COSTA	6,00	8,00	14,00	39,00	5,00	72,00	38º	Classificado	Excedente
0019590	ETIELE DA CRUZ BORGES	8,00	2,00	16,00	45,00	-	71,00	39º	Classificado	Excedente
0022170	MICHELE SILVA DA COSTA	8,00	2,00	16,00	45,00	-	71,00	40º	Classificado	Excedente
0010830	SUELENI GOMES DE FREITAS	8,00	6,00	12,00	45,00	-	71,00	41º	Classificado	Excedente
0009560	MARIA DA CRUZ MADEIRA OLIVEIRA	8,00	4,00	12,00	42,00	5,00	71,00	42º	Classificado	Excedente
0014520	EDILAINÉ DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	4,00	4,00	16,00	42,00	5,00	71,00	43º	Classificado	Excedente
0000350	DJALMA FRANCISCO DO NASCIMENTO	10,00	8,00	12,00	36,00	5,00	71,00	44º	Classificado	Excedente
0017680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	8,00	8,00	14,00	36,00	5,00	71,00	45º	Classificado	Excedente
0001740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	6,00	10,00	20,00	30,00	5,00	71,00	46º	Classificado	Excedente
0023020	SUÉLY PALMEIRA FERREIRA DOS SANTOS	6,00	6,00	14,00	39,00	5,00	70,00	47º	Classificado	Excedente
0001400	JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	8,00	8,00	12,00	42,00	-	70,00	48º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0003360	EDINALVA LUCIA CORDEIRO	6,00	8,00	14,00	42,00	-	70,00	49º	Classificado	Excedente
0017890	DIEGO DA CRUZ	10,00	8,00	16,00	36,00	-	70,00	50º	Classificado	Excedente
0022820	VÍVYAN DOCKHORN	6,00	8,00	8,00	42,00	5,00	69,00	51º	Classificado	Excedente
0008280	ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA	8,00	6,00	14,00	36,00	5,00	69,00	52º	Classificado	Excedente
0016920	ROSIMEIRE MATIAS DE ALMEIDA	6,00	2,00	10,00	45,00	5,00	68,00	53º	Classificado	Excedente
0018330	NARLIZA DIAS DA ROCHA	8,00	2,00	14,00	39,00	5,00	68,00	54º	Classificado	Excedente
0008710	SUELY MONTES CANABRAVA	8,00	4,00	12,00	39,00	5,00	68,00	55º	Classificado	Excedente
0014470	GEOVANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	4,00	12,00	39,00	5,00	68,00	56º	Classificado	Excedente
0006550	MIRIAN TIAGO DA SILVA	8,00	8,00	8,00	39,00	5,00	68,00	57º	Classificado	Excedente
0019690	EULINA TERESINHA DA SILVA ALVES	6,00	8,00	10,00	39,00	5,00	68,00	58º	Classificado	Excedente
0007490	THAUANE MARQUES SILVA	6,00	8,00	10,00	39,00	5,00	68,00	59º	Classificado	Excedente
0011310	KENIA ALMEIDA DA SILVA	8,00	4,00	18,00	33,00	5,00	68,00	60º	Classificado	Excedente
0013670	CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS	8,00	10,00	12,00	33,00	5,00	68,00	61º	Classificado	Excedente
0023700	PATRICIA COSTA DE SOUZA	8,00	2,00	10,00	42,00	5,00	67,00	62º	Classificado	Excedente
0001360	SIMONE ALVES DELGADO MEDINA	8,00	8,00	12,00	39,00	-	67,00	63º	Classificado	Excedente
0020970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	4,00	10,00	14,00	39,00	-	67,00	64º	Classificado	Excedente
0023330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	8,00	2,00	16,00	36,00	5,00	67,00	65º	Classificado	Excedente
0011680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	8,00	4,00	14,00	36,00	5,00	67,00	66º	Classificado	Excedente
0020810	NAIRA SILVA PEIXOTO	8,00	8,00	10,00	36,00	5,00	67,00	67º	Classificado	Excedente
0017700	NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ	6,00	6,00	14,00	36,00	5,00	67,00	68º	Classificado	Excedente
0018480	BRUNA DE SOUZA SILVA	4,00	8,00	14,00	36,00	5,00	67,00	69º	Classificado	Excedente
0023470	MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ	6,00	8,00	16,00	36,00	-	66,00	70º	Classificado	Excedente
0022510	ESLAINE CORREIA BARBOSA DA SILVA	4,00	2,00	10,00	45,00	5,00	66,00	71º	Classificado	Excedente
0017590	CICERA GOMES DA SILVA	8,00	4,00	12,00	42,00	-	66,00	72º	Classificado	Excedente
0005200	JUCIMEIRE SILVERIO BARROS	6,00	8,00	10,00	42,00	-	66,00	73º	Classificado	Excedente
0021120	FRANCIELI DA SILVA FERNANDEZ	4,00	4,00	16,00	42,00	-	66,00	74º	Classificado	Excedente
0017070	TÂNIA MARIA DA SILVA	6,00	2,00	14,00	39,00	5,00	66,00	75º	Classificado	Excedente
0021470	NEILA DOMINGOS LUIZ	8,00	10,00	10,00	33,00	5,00	66,00	76º	Classificado	Excedente
0007580	WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA	8,00	6,00	6,00	45,00	-	65,00	77º	Classificado	Excedente
0017730	CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH	6,00	2,00	10,00	42,00	5,00	65,00	78º	Classificado	Excedente
0020680	MINEIA GOULART GOUVEIA ANDRADE	8,00	4,00	14,00	39,00	-	65,00	79º	Classificado	Excedente
0012970	ANACLÉIA FERREIRA DA SILVA	8,00	8,00	10,00	39,00	-	65,00	80º	Classificado	Excedente
0012770	DIRCILEI HONÓRIO FERREIRA	8,00	4,00	12,00	36,00	5,00	65,00	81º	Classificado	Excedente
0011010	PAMELA MENDONÇA DA COSTA	6,00	6,00	10,00	42,00	-	64,00	82º	Classificado	Excedente
0016360	ELLEN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	8,00	6,00	14,00	36,00	-	64,00	83º	Classificado	Excedente
0007630	ANDREA ROJO STERING	8,00	4,00	12,00	39,00	-	63,00	84º	Classificado	Excedente
0006070	GILBERTO MANICA RODRIGUES	6,00	8,00	10,00	39,00	-	63,00	85º	Classificado	Excedente
0006630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	4,00	6,00	14,00	39,00	-	63,00	86º	Classificado	Excedente
0016290	MÁRCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BATISTA	8,00	4,00	10,00	36,00	5,00	63,00	87º	Classificado	Excedente
0001890	LARRANY CAMPOS OLIVEIRA	4,00	2,00	16,00	36,00	5,00	63,00	88º	Classificado	Excedente
0023280	ANA MARIA GIANINI	8,00	8,00	12,00	30,00	5,00	63,00	89º	Classificado	Excedente
0014130	ALCRENE SOARES CAMPOS	8,00	2,00	10,00	42,00	-	62,00	90º	Classificado	Excedente
0004820	ELDA FLAVIA DA SILVA	6,00	4,00	10,00	42,00	-	62,00	91º	Classificado	Excedente
0014510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	8,00	0,00	10,00	39,00	5,00	62,00	92º	Classificado	Excedente
0010880	VALERIA RANGEL	4,00	4,00	10,00	39,00	5,00	62,00	93º	Classificado	Excedente
0008870	ELIVAINÉ FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	4,00	6,00	8,00	39,00	5,00	62,00	94º	Classificado	Excedente
0010160	KELEM DE JESUS COSTA	6,00	6,00	14,00	36,00	-	62,00	95º	Classificado	Excedente
0013290	PAMELA NAYARA ASSUNÇÃO DA SILVA SILVERIO	6,00	6,00	14,00	36,00	-	62,00	96º	Classificado	Excedente
0000930	KELLY CRISTINA TEIXEIRA AMORIM	6,00	10,00	10,00	36,00	-	62,00	97º	Classificado	Excedente
0008260	MARINEI GASTON DA SILVA	4,00	6,00	16,00	36,00	-	62,00	98º	Classificado	Excedente
0013560	ISÍS VITÓRIA ALVES CARVALHO	8,00	6,00	10,00	33,00	5,00	62,00	99º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0009380	KÁTHIA DOS SANTOS ROCHA	4,00	8,00	12,00	33,00	5,00	62,00	100º	Classificado	Excedente
0012140	RITA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	8,00	4,00	10,00	39,00	-	61,00	101º	Classificado	Excedente
0017290	LIDYANE BUENO SANTOS DE SENA MAGALHÃES	8,00	6,00	8,00	39,00	-	61,00	102º	Classificado	Excedente
0020650	ROSENIZE MOREIRA LINO MARQUES	6,00	2,00	14,00	39,00	-	61,00	103º	Classificado	Excedente
0003940	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA BERTOL	8,00	0,00	12,00	36,00	5,00	61,00	104º	Classificado	Excedente
0009440	ROICE MEIRE SILVA DA COSTA	6,00	4,00	10,00	36,00	5,00	61,00	105º	Classificado	Excedente
0004210	LEIDIMAR MONTEIRO MALAQUIAS	6,00	4,00	10,00	36,00	5,00	61,00	106º	Classificado	Excedente
0004560	THALITA LEMPKE SILVA	6,00	4,00	10,00	36,00	5,00	61,00	107º	Classificado	Excedente
0017670	CLEYDIANE DA SILVA COSTA	8,00	2,00	14,00	36,00	-	60,00	108º	Classificado	Excedente
0023530	LUCENI DAS CHAGAS	8,00	8,00	8,00	36,00	-	60,00	109º	Classificado	Excedente
0012910	JULIANA FREIXO ALVES	6,00	8,00	10,00	36,00	-	60,00	110º	Classificado	Excedente
0020550	THAYANNY PRICILA LAGARES BATISTA	6,00	8,00	10,00	36,00	-	60,00	111º	Classificado	Excedente
0005730	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA	8,00	6,00	14,00	27,00	5,00	60,00	112º	Classificado	Excedente
0013170	LUCIANA DA SILVA	6,00	2,00	6,00	45,00	-	59,00	113º	Classificado	Excedente
0021430	SORAIA SILVA DOS SANTOS	4,00	2,00	14,00	39,00	-	59,00	114º	Classificado	Excedente
0012890	SONEIDE DOS REIS BARBOSA	6,00	0,00	12,00	36,00	5,00	59,00	115º	Classificado	Excedente
0022870	MARLY JÓICE SILVA DOCKHORN	6,00	2,00	10,00	36,00	5,00	59,00	116º	Classificado	Excedente
0017740	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES ALVES	6,00	4,00	8,00	36,00	5,00	59,00	117º	Classificado	Excedente
0019900	SUZANA DOS ANJOS LOPES	4,00	6,00	8,00	36,00	5,00	59,00	118º	Classificado	Excedente
0022060	MARCELAINÉ RIBEIRO	10,00	2,00	14,00	33,00	-	59,00	119º	Classificado	Excedente
0013140	ARIELE MENDES DE ARAUJO	6,00	6,00	14,00	33,00	-	59,00	120º	Classificado	Excedente
0017900	HELIANDRO SOUZA CARVALHO	4,00	8,00	14,00	33,00	-	59,00	121º	Classificado	Excedente
0005300	SILVIA MOREIRA LAURIANO PEREIRA	2,00	6,00	18,00	33,00	-	59,00	122º	Classificado	Excedente
0006980	LÉLIA LOYZE RIBEIRO RUEDA	8,00	6,00	10,00	30,00	5,00	59,00	123º	Classificado	Excedente
0017610	OLIZETE DA ROSA	4,00	4,00	8,00	42,00	-	58,00	124º	Classificado	Excedente
0019360	DURCILENE BRANDAO LOPES	8,00	2,00	12,00	36,00	-	58,00	125º	Classificado	Excedente
0009850	MARCIA SILVA FREITAS	6,00	4,00	12,00	36,00	-	58,00	126º	Classificado	Excedente
0004050	MARCOS AURÉLIO LUCENA	4,00	6,00	10,00	33,00	5,00	58,00	127º	Classificado	Excedente
0007130	EDINAIR LUIZA MACAUBA	10,00	6,00	12,00	30,00	-	58,00	128º	Classificado	Excedente
0000680	TELMA RIBEIRO DA SILVA	4,00	10,00	14,00	30,00	-	58,00	129º	Classificado	Excedente
0011160	LORENA CÂNDIDA ALVES	4,00	4,00	10,00	39,00	-	57,00	130º	Classificado	Excedente
0004370	LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	2,00	2,00	12,00	36,00	5,00	57,00	131º	Classificado	Excedente
0019740	MARCOS ANDREY DE MAGALHAES	10,00	6,00	8,00	33,00	-	57,00	132º	Classificado	Excedente
0009630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	8,00	4,00	12,00	33,00	-	57,00	133º	Classificado	Excedente
0022730	MÔNICA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	8,00	6,00	10,00	33,00	-	57,00	134º	Classificado	Excedente
0023570	CLEIDIANA DO NASCIMENTO SILVA	6,00	6,00	12,00	33,00	-	57,00	135º	Classificado	Excedente
0022250	ANDREIA VIANA COVALESKI	4,00	8,00	12,00	33,00	-	57,00	136º	Classificado	Excedente
0005260	ELISANDRA DE SOUZA LEITE	10,00	8,00	12,00	27,00	-	57,00	137º	Classificado	Excedente
0006440	LAURA ALVES GOMES	8,00	2,00	10,00	36,00	-	56,00	138º	Classificado	Excedente
0005820	RICARDO INACIO BATISTA	6,00	8,00	6,00	36,00	-	56,00	139º	Classificado	Excedente
0011110	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	4,00	6,00	10,00	36,00	-	56,00	140º	Classificado	Excedente
0010750	MARIA LUZIANA DA SILVA	8,00	6,00	12,00	30,00	-	56,00	141º	Classificado	Excedente
0022340	PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA	6,00	10,00	10,00	30,00	-	56,00	142º	Classificado	Excedente
0023290	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	8,00	4,00	12,00	27,00	5,00	56,00	143º	Classificado	Excedente
0004090	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA	6,00	2,00	16,00	27,00	5,00	56,00	144º	Classificado	Excedente
0022080	PAULA FRANCINETE DANTAS	6,00	2,00	8,00	39,00	-	55,00	145º	Classificado	Excedente
0016340	KEILA PEREIRA UMBELINO	10,00	2,00	10,00	33,00	-	55,00	146º	Classificado	Excedente
0004780	LUSILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA	6,00	4,00	12,00	33,00	-	55,00	147º	Classificado	Excedente
0007470	SULEMA GARCIA BARBOSA	8,00	4,00	8,00	30,00	5,00	55,00	148º	Classificado	Excedente
0018240	CLAUDIA DOS SANTOS	6,00	8,00	6,00	30,00	5,00	55,00	149º	Classificado	Excedente
0017780	MARIA JOSE VIEIRA REZENDE DOS SANTOS	10,00	4,00	14,00	27,00	-	55,00	150º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

0016260	ALINE SILVA FERREIRA	8,00	8,00	12,00	27,00	-	55,00	151º	Classificado	Excedente
0005410	ADVAIL MARIA DE ALMEIDA	6,00	10,00	12,00	27,00	-	55,00	152º	Classificado	Excedente
0023760	SOLANGE APARECIDA GOMES DE MELLO KRUGER	6,00	8,00	12,00	24,00	5,00	55,00	153º	Classificado	Excedente
0014480	LUCIA MARIA DE SOUZA BERGONCI	4,00	2,00	12,00	36,00	-	54,00	154º	Classificado	Excedente
0011390	POLLIANA RODRIGUES COELHO	10,00	8,00	6,00	30,00	-	54,00	155º	Classificado	Excedente
0005050	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR	6,00	2,00	6,00	39,00	-	53,00	156º	Classificado	Excedente
0010350	MARCELA SILVA CORREA DA COSTA	8,00	4,00	8,00	33,00	-	53,00	157º	Classificado	Excedente
0012550	LEIDIANE VAZ DA SILVA FREITAS	6,00	4,00	10,00	33,00	-	53,00	158º	Classificado	Excedente
0000250	JEFERSON SANTANA	10,00	4,00	12,00	27,00	-	53,00	159º	Classificado	Excedente
0017990	MARINEIZ DE SOUZA SOARES	10,00	4,00	12,00	27,00	-	53,00	160º	Classificado	Excedente
0017760	ADRIANA VALDIVIESO	6,00	4,00	16,00	27,00	-	53,00	161º	Classificado	Excedente
0006700	MARILI DE SOUZA	4,00	0,00	12,00	36,00	-	52,00	162º	Classificado	Excedente
0014540	KERSONEIA DE JESUS COSTA	8,00	8,00	6,00	30,00	-	52,00	163º	Classificado	Excedente
0022540	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	8,00	2,00	8,00	33,00	-	51,00	164º	Classificado	Excedente
0023600	GEAINE LEMES CARVALHO SILVA	8,00	2,00	8,00	33,00	-	51,00	165º	Classificado	Excedente
0013040	MARIA ELENA NUNES	8,00	4,00	6,00	33,00	-	51,00	166º	Classificado	Excedente
0017880	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO FILHO	8,00	10,00	12,00	21,00	-	51,00	167º	Classificado	Excedente
0011230	JONATHAN ALMEIDA NEPOMUCENO	4,00	2,00	14,00	30,00	-	50,00	168º	Classificado	Excedente
0014630	MARIA APARECIDA BATISTA COSTA SANTOS	4,00	2,00	14,00	30,00	-	50,00	169º	Classificado	Excedente
0019940	MARINA LUÍZA DOURADO	8,00	4,00	4,00	33,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009370	FABIANA LANGNER	6,00	0,00	10,00	33,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	8,00	2,00	12,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022200	SANDRA MARIA DE MELO MAGALHÃES	8,00	8,00	6,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014890	DINAÍDES TEIXEIRA DE MACEDO	6,00	4,00	12,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018440	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	4,00	6,00	12,00	27,00	5,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016560	MARIA DE JESUS GOUVEIA DA SILVA	6,00	0,00	6,00	36,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001920	MARINEIDE DOMINGO DE SOUZA	6,00	2,00	4,00	36,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023030	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	8,00	30,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010290	JOSENILDA LÚCIO GOMES	6,00	2,00	10,00	30,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016630	NOLMA NOGUEIRA DA SILVA	6,00	4,00	8,00	30,00	5,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007680	KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	8,00	0,00	8,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015240	SHEROLLY APARECIDA REZENDE	8,00	2,00	6,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	4,00	4,00	8,00	30,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017650	LEIDINAURA ALVES REGO SILVA	8,00	2,00	12,00	24,00	5,00	51,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018290	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	4,00	0,00	8,00	33,00	5,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005080	GERLAINE DE OLIVEIRA CAROLINO	4,00	4,00	16,00	21,00	5,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023650	TEREZINHA DE FÁTIMA GAMA SILVA	6,00	0,00	8,00	30,00	5,00	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008600	LUCIMARA JANE DA SILVA ALMEIDA	4,00	2,00	4,00	39,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009000	ÉRICA LORRAINE GONÇALVES MOURA	6,00	2,00	8,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003340	LEIRIANY DE AVILA RODRIGUES	6,00	0,00	8,00	30,00	5,00	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022290	MARINETE DAS CHAGAS	8,00	4,00	10,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	6,00	4,00	12,00	27,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021280	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	4,00	2,00	6,00	36,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	4,00	0,00	6,00	33,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011040	LEIDIANE BALTAZAR DE JESUS FERREIRA	6,00	6,00	6,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006350	CELI APARECIDA FRANCO	4,00	2,00	12,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013080	EVANETE DOS REIS GONÇALVES	4,00	2,00	12,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004190	WALQUIRIA SOARES DA SILVA	6,00	0,00	10,00	27,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006690	ÁDILA RIBEIRO DA SILVA	8,00	4,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005210	BRUNA TAIS RODRIGUES DE SOUZA	6,00	6,00	12,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	6,00	8,00	10,00	24,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0013820	NEIDE DE FRANÇA PEREIRA MASCARENHAS	4,00	8,00	10,00	21,00	5,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012050	YARA SERAFIM CARDOSO	6,00	0,00	8,00	33,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016750	LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	2,00	4,00	8,00	33,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020750	SILVANA CRISPIM DE SOUZA	4,00	2,00	6,00	30,00	5,00	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016250	DEBORAH RESENDE CARVALHO	8,00	2,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019480	LUCENI SILVA DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019420	CIRLEI ALVES BORGES	4,00	6,00	10,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018730	EDNA DA ROCHA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	8,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022370	ZENAIDE TELES VASCO	4,00	6,00	6,00	30,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022460	LAURA SILVA DE ALMEIDA	2,00	2,00	12,00	30,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018830	CLEODINA CAMILO DOS SANTOS	4,00	0,00	10,00	27,00	5,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023070	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	6,00	4,00	10,00	21,00	5,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011850	RAILSON SILVA RIBEIRO	4,00	0,00	6,00	30,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018610	PATRÍCIA MARQUES	8,00	2,00	8,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015710	ROSA APARECIDA DOS SANTOS SATHLER	6,00	4,00	8,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001260	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	6,00	4,00	8,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013270	LAURA CONCEICAO DE ALMEIDA	2,00	6,00	10,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010450	STEFANIA TEIXEIRA DE MORAES	8,00	2,00	6,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019450	MARIA PEREIRA SILVA MAGALHÃES	6,00	0,00	10,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001990	VALDILENE MARIA GOMES	6,00	4,00	6,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001960	VALDINEIA DOMINGAS GOMES	4,00	4,00	8,00	24,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019180	LAUDICEIA DE OLIVEIRA BATISTA	6,00	0,00	8,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010970	LUCINEIA DE LIMA ROCHA SETUBAL	6,00	2,00	6,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010320	LEILA CLAUDIA DAMASSENDA MENDES	4,00	2,00	8,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014010	ELDA CRISTINA DE JESUS SANTOS	6,00	4,00	6,00	27,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010850	ELIZAMA PEREIRA LIMA	2,00	4,00	10,00	27,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008540	EVA CAETANO DE AMORIM OLIVEIRA	6,00	0,00	16,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015180	MARIA DO CARMO MACEDO	6,00	4,00	12,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014310	JUSCINEIDE HONORATO	6,00	2,00	4,00	30,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011100	ELIZETE LIRA CARVALHO DOS SANTOS	6,00	2,00	10,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011970	MICHELLI DE OLIVEIRA BARBOSA	4,00	2,00	12,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017630	TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE MIRANDA	8,00	6,00	10,00	18,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002400	TAIS FRANCISCA PORTO	2,00	2,00	4,00	33,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015170	SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA	8,00	0,00	12,00	21,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	6,00	2,00	10,00	18,00	5,00	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023360	FABIANA KERLES DA SILVA	6,00	4,00	6,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009710	FRANCINEIDI MARTINS DOS SANTOS	4,00	0,00	8,00	27,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011870	MARINALVA FERREIRA FERREIRE LIMA	8,00	2,00	8,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021480	SANDRA DE ARAÚJO	6,00	2,00	10,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014440	MAGNALIA BATISTA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	21,00	-	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009590	CREUZA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	4,00	2,00	10,00	18,00	5,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018940	MARIA DINAMAR PEREIRA RIBEIRO	2,00	4,00	8,00	24,00	-	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005430	GUILHERME SIQUEIRA SILVA	4,00	4,00	4,00	21,00	-	33,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004140	WANESSA AMORIM LELES	4,00	4,00	6,00	18,00	-	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007170	DIRLEI IVETE HARTMANN	4,00	2,00	10,00	15,00	-	31,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010070	NAIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4,00	2,00	8,00	15,00	-	29,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014110	ELAINE CRISTINA SERVU	6,00	0,00	2,00	18,00	-	26,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008040	BELISIO HARAZAZE SEREWIBA	4,00	0,00	6,00	12,00	-	22,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002550	EMILZENE ETELVINO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001300	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007640	LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0003070	MARIA DE NAZARE BARBOSA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007180	CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008070	MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021200	LENI MARIA DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0008400	LAERCE MACHADO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020820	ROUSE GILMA TAVEIRAS DE AQUINO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019780	ELKE MCPPEAR GUSMAO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020880	IVETE SOUSA ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005290	AMELIA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022500	DEUZA MARIA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007830	MÁRCIA MARIA DE LIMA TAKAYA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019880	LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012480	DANIELA DOS SANTOS CUSTODIO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022520	DORCELY REZENDE DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012590	ROSANA ROSA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006770	VALÉRIA DA SILVA MENEZES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015040	OSMANO LUIZ PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002920	FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA MELO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017160	CLARA LUCIA BARBOSA ROCHA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004890	MARIA LUIZA ARRUDA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014340	VANESSA SIMÕES LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006990	KEILA APARECIDA ROSA DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021620	ROSIMARY CANDIDA MIRANDA STAMBOROVSKI	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003060	DENISE CRISTINE BORTOLINI	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003510	MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018510	ALESSANDRO SOUZA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016190	SCHEILA BERTILA CAZARIN	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010480	MARIA LAURA PEDROSO DELGADO BORGES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004200	ANA ELISE DALPISOL	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014500	SILVANIR ANDREA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004340	MARGARETE ROCHA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005590	ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006020	PATRICIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016940	VANCLEIA VILELA MORAES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006130	ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018140	VALDINÉIA ILES LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013300	IEIDE CARLAS CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015380	MAGNETE DE JESUS COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020920	ADNÉLIA DOURADO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003040	MARCIA REGINA XAVIER PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020280	SERGIO MURILLO MACEDO DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015530	RENATA CARMO MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011270	ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010640	FRANCISLÉIA BARBOSA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005360	BENEDITA CATARINA DE CAMPOS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0023310	PATRICIA NASCIMENTO LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005330	RAQUEL FRANÇA DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003280	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003760	MIRIÃ GOMES BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004460	SILVANIR PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020700	ELAINE JANUÁRIO SOUTO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL

0003090	DÉBORAH XAVIER DE SOUZA DALMOLIN	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000920	ROBERTA AQUINO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003400	VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021420	KARINA CENA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0011860	ÚRSULA PATRÍCIA ALVES DIAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020790	FABIANA COSTA DE JESUS BATISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020420	MARIANA JURCA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007530	LEIDIANE MARTINS FONSECA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021870	CINTIA MIRANDA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007000	TATIANA CEZARIA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020070	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019920	JOSIANE PEREIRA MARINHO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013340	ROSIMERI DOS SANTOS VITORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013780	ANA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014670	SUZANA BARBOSA ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004960	VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003630	JOCIELE LOURDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014780	HAYRA GEISCILANE LUZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000700	KEROLAINE STEFANE SOARES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0019980	DIEYSA DE OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002060	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002120	VANESSA DA ROCHA PASA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003780	MELINDA ANACLETO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0016690	DANIELE SOUZA VASCONCELOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004240	ZILÃYNE DOS SANTOS ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0021100	MÁRCIA DA SILVA FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004420	EDILENE GALDINO DA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002890	LUCAS DE SOUZA TOLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005650	GABRIELY PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001100	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PSICOLOGO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0004680	HAYANNE CHRISTINE TEIXEIRA PAZ AZANKI	2,00	8,00	14,00	42,00	5,00	71,00	1º	Classificado	Classificado
0020520	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	2,00	4,00	16,00	42,00	5,00	69,00	2º	Classificado	Excedente
0015450	JULIANA GONÇALVES DE ANDRADE	2,00	6,00	14,00	45,00	-	67,00	3º	Classificado	Excedente
0005680	RAISSA DOS SANTOS BERNARDINO	2,00	2,00	18,00	42,00	-	64,00	4º	Classificado	Excedente
0009360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	6,00	6,00	16,00	36,00	-	64,00	5º	Classificado	Excedente
0007080	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	2,00	4,00	12,00	39,00	5,00	62,00	6º	Classificado	Excedente
0005770	ANDRESSA GUTTERRES E SILVA	4,00	4,00	14,00	39,00	-	61,00	7º	Classificado	Excedente
0009330	LARISSA DA COSTA MIRANDA	2,00	4,00	14,00	36,00	5,00	61,00	8º	Classificado	Excedente
0015690	EMILLY APARECIDA REZENDE BIFF	4,00	4,00	18,00	33,00	-	59,00	9º	Classificado	Excedente
0003050	PÂMELLA DE ALMDEIDA FERNANDES	2,00	8,00	12,00	36,00	-	58,00	10º	Classificado	Excedente
0003560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	2,00	8,00	16,00	27,00	5,00	58,00	11º	Classificado	Excedente
0022670	ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	4,00	6,00	18,00	24,00	5,00	57,00	12º	Classificado	Excedente
0019990	AMANDA RÓDIO SIMÃO	0,00	8,00	14,00	33,00	-	55,00	13º	Classificado	Excedente
0010050	LEIDIANE CANDIDA DIAS	6,00	6,00	14,00	24,00	5,00	55,00	14º	Classificado	Excedente
0006560	THAYS NAYARA ARAÚJO SILVA FERNANDES	0,00	2,00	12,00	39,00	-	53,00	15º	Classificado	Excedente
0011400	ALMERI VILELA DE SOUZA VARGAS	0,00	4,00	14,00	33,00	-	51,00	16º	Classificado	Excedente
0010800	LUCAS ROCHA DOS SANTOS	2,00	4,00	14,00	30,00	-	50,00	17º	Classificado	Excedente

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0019650	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOTERIO	4,00	8,00	14,00	24,00	-	50,00	18º	Classificado	Excedente
0000580	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	2,00	4,00	12,00	27,00	5,00	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010280	VANESSA CAROLINE HENDGES	2,00	2,00	12,00	33,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005710	MERABI DOS SANTOS BRAGA	2,00	2,00	14,00	30,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021650	JOCEMARA APARECIDA FLORIANO CARDOSO	2,00	4,00	14,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003900	STEFANY RAMOS BASTOS	2,00	4,00	14,00	27,00	-	47,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	6,00	6,00	10,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008730	WILLIAM DIAS DE CAMPOS	4,00	2,00	16,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009240	CAIO PROENÇA HASIMOTO SANTOS	2,00	6,00	14,00	24,00	-	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006140	KAROLINE LOPES EVANGELISTA	0,00	2,00	10,00	33,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013840	TATIANE SOUSA SILVA	2,00	4,00	12,00	27,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000360	LETÍCIA DOS SANTOS NERVIS	6,00	6,00	10,00	18,00	5,00	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0013480	NAGHAI NARCIZIO DOS SANTOS E SILVA	4,00	6,00	12,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017200	PATRICIA HELENA DE ALMEIDA	2,00	2,00	14,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016060	SOLANGE CINTIA DE OLIVEIRA	2,00	4,00	12,00	24,00	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007620	DIVINA GIOVANA LOURENÇO CABRAL	4,00	2,00	10,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007700	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	2,00	4,00	10,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017620	KERLY ALESSANDRA RODRIGUES	4,00	2,00	6,00	24,00	-	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009690	ROGÉRIO FERREIRA GOMES	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0012790	LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0017710	ANDRESSA VALENSUELA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020740	LÍVIA MARIA LIMA MESQUITA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007720	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002380	YASMIN VICTÓRIA AMORIM SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PSICOPEDAGOGO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0002420	LUZIA DE FÁTIMA CAMPOS RIBEIRO	6,00	6,00	18,00	57,00	-	87,00	1º	Classificado	Classificado
0014390	RONAN EVANGELISTA PADILHA	6,00	8,00	16,00	42,00	5,00	77,00	2º	Classificado	Excedente
0005910	CHEILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	6,00	4,00	14,00	42,00	-	66,00	3º	Classificado	Excedente
0016240	SILVANA SANTOS CARDOSO	6,00	2,00	16,00	33,00	5,00	62,00	4º	Classificado	Excedente
0001080	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	8,00	2,00	10,00	33,00	5,00	58,00	5º	Classificado	Excedente
0002160	GISELE VIANA DE ARRUDA	4,00	0,00	10,00	42,00	-	56,00	6º	Classificado	Excedente
0004410	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005660	FRANCILEI DA SILVA MONGE	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001970	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO	
0016460	ERLY FERREIRA DOS SANTOS WOCHNER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003230	LUCIMARA DOMINGUES FRANCO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0005150	SORAYA FERREIRA SANDER	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0002560	ENEKELES MENDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE TURMA) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0005620	DENISY FILGUEIRA DO NASCIMENTO	8,00	8,00	10,00	56,00	82,00	1º	Classificado	Classificado
0014850	RONILDA ALVES DA SILVA ROSA	4,00	4,00	12,00	52,00	72,00	2º	Classificado	Classificado
0015730	CAROLAINE GOMES DE SOUZA	8,00	8,00	16,00	40,00	72,00	3º	Classificado	Classificado

RESULTADO FINAL

0022840	SARA EMANUELLY PEREIRA SILVA	6,00	8,00	10,00	44,00	68,00	4º	Classificado	Classificado
0008510	TEREZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	4,00	6,00	14,00	44,00	68,00	5º	Classificado	Classificado
0008220	GLENDA VIEGAS	4,00	4,00	10,00	48,00	66,00	6º	Classificado	Classificado
0003370	EUNICE SILVA DE MORAIS	4,00	6,00	16,00	40,00	66,00	7º	Classificado	Excedente
0006480	RAFAELA B. TAFAREL	8,00	6,00	6,00	40,00	60,00	8º	Classificado	Excedente
0000320	ADRIANA PEREIRA DE ABREU	6,00	2,00	8,00	40,00	56,00	9º	Classificado	Excedente
0017550	JOYCE DA SILVA FACCO	4,00	8,00	8,00	36,00	56,00	10º	Classificado	Excedente
0018080	DANIELLE CRISTINA SEVERO SILVA	4,00	4,00	6,00	40,00	54,00	11º	Classificado	Excedente
0011300	ROSE MARIA G. FERREIRA JANOSKI	2,00	2,00	8,00	40,00	52,00	12º	Classificado	Excedente
0001640	GEOVANNA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	6,00	4,00	6,00	36,00	52,00	13º	Classificado	Excedente
0010470	NATAYANA PIEDADE MENDES DA SILVA	2,00	6,00	6,00	36,00	50,00	14º	Classificado	Excedente
0016730	ANA AMALIA DOS SANTOS FONSECA	2,00	6,00	10,00	32,00	50,00	15º	Classificado	Excedente
0003250	JULIANA MIRANDA	4,00	6,00	6,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012840	ALINI LORENTE COSTA CALABIANQUI	2,00	4,00	10,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011940	MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS	0,00	0,00	6,00	40,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015130	VALERIA DE OLIVEIRA FARIAS CORDEIRO	6,00	0,00	4,00	36,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008030	FRANCIMERI ASSIS DOS SANTOS NOVAIS	4,00	2,00	8,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012960	CAMILLA FREIXO DE ARCEGA	4,00	2,00	8,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0005480	FRANCISMAR ROSA DOS SANTOS BATISTA	4,00	6,00	4,00	32,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012850	KETLYN MAZETTI	2,00	4,00	2,00	36,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009170	MARIA ZITA MENDES DA SILVA	6,00	6,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007480	ROSE MARIA PEREIRA ALVES	2,00	2,00	2,00	36,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004330	ANDRESSA GARCIA COSTA	6,00	2,00	2,00	32,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009650	HEMILLE CRISTINA FERREIRA SANTOS	6,00	2,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010710	CAMILA ADRIELI BORGES ABREU	4,00	2,00	8,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004630	LETICIA DE FRANÇA PEREIRA	2,00	0,00	2,00	36,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015620	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ARAÚJO	6,00	0,00	2,00	32,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017640	SORAIA MOURA CIRILO NASCIMENTO	4,00	0,00	8,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006590	ADRIELE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	4,00	2,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016430	RAIANE DE CARVALHO GOMES	6,00	0,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015860	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTO	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007990	GLEICE KELLI SOUZA CASTRO EMILIANO	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014830	LUCENY EMILIANO DE MORAES	4,00	4,00	6,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008790	LUSIENE GOMES FERREIRA MENDONÇA	2,00	0,00	2,00	32,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021980	MARILUSE OLIVEIRA SILVA	4,00	0,00	8,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009450	LARISSA MONTEIRO CASTRO ALBUQUERQUE	4,00	2,00	6,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016950	ROSILDA PINHEIRO FERREIRA	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010670	MARLY GORETE DA SILVA	2,00	6,00	4,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022810	LUCRÉCIA JESUS DE OLIVEIRA	2,00	8,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007670	DEUZELY ALVES DE SOUSA	0,00	6,00	10,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019470	MARIA VALDECY BORGES DE ABREU	2,00	4,00	4,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020530	EVA CAROLINA DANTAS CARDOSO	4,00	0,00	6,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0008640	ADRIANA DO NASCIMENTO DELGUINGARO	0,00	0,00	10,00	24,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0016830	DEUZELI CHAVEIRO DE OLIVEIRA	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004350	SAMARA GABRIELLE DE SOUZA BARBOSA	0,00	4,00	10,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002910	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0003700	GEISA CRISTOVAM DE MELO SIQUEIA	2,00	0,00	8,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022640	JENNYFER ALVES OLIVEIRA	0,00	0,00	4,00	24,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012950	LUCIANA DA SILVA LARA	4,00	0,00	6,00	16,00	26,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004620	MARIA DIVINA REIS DOS SANTOS	0,00	2,00	4,00	16,00	22,00	-	Desclassificado	Eliminado
0020580	ROSANA MENEGASSI TAFAREL	2,00	0,00	8,00	12,00	22,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0011980	DULCILEI BRANDÃO LOPES	2,00	0,00	6,00	12,00	20,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004870	BRUNA BAGETTE DA SILVA	0,00	2,00	4,00	12,00	18,00	-	Desclassificado	Eliminado
0002930	LAURA AMANDA FERREIRA GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009180	EDIVANDA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015850	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003530	EMANUEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0010430	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA RUFINO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020940	ALINE GLEYCE DA SILVA BRAGA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020490	GABRYELL FERREIRA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001440	AMANDA AURIANA PLETSCHE	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO AGRÍCOLA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0010620	WELINTON CARDOSO DIAS	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0012110	WYLLANA BARROS DA SILVA	8,00	10,00	8,00	44,00	70,00	1º	Classificado	Classificado
0018790	RAYSA FERNANDES RODOVALIO	8,00	10,00	10,00	36,00	64,00	2º	Classificado	Classificado
0017260	ROSELIS CRISTINA KRUG FALK	8,00	8,00	14,00	32,00	62,00	3º	Classificado	Excedente
0022770	SIMONE DA SILVA CAVALCANTE	8,00	2,00	6,00	36,00	52,00	4º	Classificado	Excedente
0006430	MARIA APARECIDA LUIS DOS PASSOS	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	5º	Classificado	Excedente
0009840	KARINY RIBEIRO DE FREITAS MARQUES	4,00	0,00	10,00	36,00	50,00	6º	Classificado	Excedente
0005740	SANDRA SANTOS FARIA	4,00	4,00	10,00	32,00	50,00	7º	Classificado	Excedente
0008850	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019720	GISELE APARECIDA LONGARETTE	6,00	2,00	8,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007210	IRENE MARIA ROSA GONÇALVES	2,00	2,00	12,00	32,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007930	ROZENILDA LUCINDA DA SILVA	8,00	4,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011080	GISELE DE SOUZA BARBOSA CABRAL	8,00	2,00	10,00	28,00	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0012150	VALÉRIA REGINA DE ALMEIDA	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001010	MARCOS JHONY TORQUATO DE PAIVA	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023010	ANGÉLICA FRANÇA DIAS	6,00	2,00	8,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009270	MARCIA MARIA GOMES BARRETO	2,00	6,00	8,00	28,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009660	WILIANA CRISTINA FERREIRA	6,00	4,00	10,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0009260	JHENIFER LOUIZE SILVA ALMEIDA LEAL	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000080	FATIMA KELLAYNE TEODOZIO SANTOS LEMOS	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023710	RHAÍLLA NAGYLLA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	8,00	24,00	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017460	SUELY NOGUEIRA DE SOUZA BERNARDES	2,00	2,00	8,00	28,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021560	NEIDELAY PEREIRA FAGANELLO	4,00	0,00	6,00	28,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004010	KAUANNI DIAS ARAUJO	4,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017420	SIDILENE SOARES SILVA	0,00	6,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0015140	ELÇA NOGUEIRA PEREIRA	0,00	0,00	4,00	32,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0021360	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	6,00	0,00	6,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011580	MARCIELI PLETSCHE DA SILVA	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0018420	KELLYTA LORANY MENDES DA SILVA	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001120	PATRICIA MARIANO PEREIRA	6,00	2,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010740	ELDIMIRA OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	0,00	12,00	16,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0022620	LUCINEIA CAMPOS FERREIRA	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0019200	DANIELLE LORRAINY DE OLIVEIRA CARVALHO	2,00	4,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000620	DÉBORA HENRIQUE DE ARAÚJO	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado

RESULTADO FINAL

0010000	SILVANA FELIX DA SILVA	4,00	2,00	10,00	16,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0006310	ANA NATHÁLIA DA SILVA OLIVEIRA	2,00	2,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0023180	LUZINEIA RIBEIRO BRITO DE MOURA	4,00	2,00	8,00	16,00	30,00	-	Desclassificado	Eliminado
0007200	LEONIR MACEDO DE SOUZA	2,00	6,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010370	DEIVITY ROGÉRIO PEREIRA MARTINS	2,00	0,00	6,00	16,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0017930	FERNANDA JACINTO DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	2,00	0,00	10,00	12,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000890	LUZIA TAUFMAM	0,00	2,00	10,00	12,00	24,00	-	Desclassificado	Eliminado
0010820	INIMAR MIRANDA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0014230	VALERIA CRISTINA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0015210	ELIETE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0018570	THAYZA ALVES GOMES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0013680	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004100	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0006780	FRANCELI FERREIRA DIAS FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0007810	FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0022690	MAIANES PIRES ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0009130	RAIANE GONÇALVES TORQUATO	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

TÉCNICO RADIOLOGISTA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0021180	NELSON SERGIO SCHULZ	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	1º	Classificado	Classificado
0019710	ANDERSON ADORNO DE MATOS	2,00	6,00	10,00	32,00	50,00	2º	Classificado	Excedente
0023480	JOSE RICARDO GOMES FERREIRA ABREU	4,00	8,00	10,00	28,00	50,00	3º	Classificado	Excedente
0005880	AURICÉLIA DA COSTA LIMA	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado	Eliminado
0004150	OLANDA VIEIRA DE JESUS	10,00	4,00	8,00	12,00	34,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014400	SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA	4,00	2,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado	Eliminado
0014180	ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0020470	EZEQUIEL ALVES AGUIAR	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000530	LETACYO GOMES DIAS SILVA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004670	GABRIELA BORGES RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RESULTADO FINAL - PCD

AGENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016450	MARIA LUISA PEREIRA CANEDO	6,00	6,00	12,00	28,00	52,00	1º	Classificado	Excedente

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0020060	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	36,00	54,00	1º	Classificado	Excedente
0020150	ERICK HENRIQUE RODRIGUES	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	-	Desclassificado	Eliminado
0011690	SELMA MARIA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0004400	RAUDILENE APARECIDA ROSA DE SA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0003020	FLAVIA XAVIER DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0011050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	4,00	8,00	10,00	42,00	-	64,00	1º	Classificado	Excedente

ASSISTENTE SOCIAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000230	JOÃO FERREIRA SOARES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

ENFERMEIRO PADRÃO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0010380	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	6,00	0,00	12,00	36,00	5,00	59,00	1º	Classificado	Excedente

PROCURADOR JURÍDICO - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0001720	LAIANE SANTOS MENDES	8,00	10,00	20,00	24,00	5,00	67,00	1º	Classificado	Excedente
0013100	EDINHO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

PROFESSOR PEDAGOGIA - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0016800	ELAINE CARDOSO DA SILVA LANGNER	8,00	4,00	12,00	48,00	-	72,00	1º	Classificado	Excedente
0011680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	8,00	4,00	14,00	36,00	5,00	67,00	2º	Classificado	Excedente
0004090	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA	6,00	2,00	16,00	27,00	5,00	56,00	3º	Classificado	Excedente
0009590	CREUZA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	4,00	2,00	10,00	18,00	5,00	39,00	-	Desclassificado	Eliminado

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE TURMA) - SANTO ANTONIO DO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	AP	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO	
0003530	EMANOEL DIEGO SANTANA MORAES NOLASCO	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Sobre Indeferimento Pedido de Isenção

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
4148	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	IMPROCEDENTE	Olá, gostaria de pedir revisão do meu pedido de isenção, eu mandei o arquivo errado e então não foi anexado meus doc.s pessoais. Estou enviando novamente. Espero que compreendam.	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br , ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4143	5380	BEATRIZ GOMES DO AMARAL	IMPROCEDENTE	<p>bom dia foi adicionado a documentação, carteira de doador de sangue. porem adicionei os documentos pessoais. verifico conforme falado telefone com o srº Welington que mesmo oque inseri no ato da inscrição não aparece na plataforma. Caso haja como estarei anexando novamente a caderneta minha de doadora de sangue junto com os documentos pessoais. caso não seja deferido infelizmente, não conseguirei realizar a prova. Pois além do valor da prova teria mais gastos com deslocamento, hotelaria e alimentação... mais desde já agradeço.</p>	<p>Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para analise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessao da isenção da taxa de inscrição. &ldquo;3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa&rdquo;.</p>
------	------	-------------------------	--------------	---	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4138 4220 DOMINGAS LIMA DOS SANTOS

IMPROCEDENTE

Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador

Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4140 4220 DOMINGAS LIMA DOS SANTOS

IMPROCEDENTE

Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador

Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4141 4220 DOMINGAS LIMA DOS SANTOS

IMPROCEDENTE

Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador

Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4142 4220 DOMINGAS LIMA DOS SANTOS

IMPROCEDENTE

Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando documentação de identidade, para isenção de taxa como doador...

Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4144	4220	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Eu Domingas Lima dos Santos estou enviando novamente os comprovantes de doador de sangue e o documento de identidade.	Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. 3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
4146	4060	JEFERSON SATELIS DE BARROS	IMPROCEDENTE	Bom dia! Venho solicitar reanálise do meu NIS. Sendo que me enquadro perfeitamente na categoria de baixa renda. Desde agradeço pela atenção	Recurso Improcedente: De acordo com o Edital Normativo 001/2023 a informação dos dados no pedido de isenção é de responsabilidade do candidato. Item 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Portanto o número que foi informado pelo candidato no ato do pedido estava errado, o que impossibilitou a análise do pedido.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4147	4060	JEFERSON SATELIS DE BARROS	IMPROCEDENTE	Bom dia! Venho solicitar reanálise do meu NIS. Sendo que me enquadro perfeitamente na categoria de baixa renda. Desde agradeço pela atenção	Recurso Improcedente: De acordo com o Edital Normativo 001/2023 a informação dos dados no pedido de isenção é de responsabilidade do candidato. Item 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Portanto o número que foi informado pelo candidato no ato do pedido estava errado, o que impossibilou a análise do pedido.
4145	4540	PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON	IMPROCEDENTE	Ola Quero entrar com recurso pois minha inscrição foi indeferida por alegar que meu NIS, PIS ou PASEP não esta cadastrado no Cadastro Único, porém o numero que informaram não esta cadastrado não se refere ao meu cadastro. O numero correto do meu NIS, PIS ou PASEP é 23679594611. Conforme comprovante de cadastro em anexo contendo meus dados.	Recurso Improcedente: De acordo com o Edital Normativo 001/2023 a informação dos dados no pedido de isenção é de responsabilidade do candidato. Item 3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a W2 AUDITORES E CONSULTORES do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. Portanto o número que foi informado pelo candidato no ato do pedido estava errado, o que impossibilou a análise do pedido.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4139	4190	WALQUIRIA SOARES DA SILVA	IMPROCEDENTE	faltou documento
------	------	---------------------------	--------------	------------------

Recurso Improcedente: De acordo com o 3.6.11 o candidato deveria dentro do prazo dos pedidos de isenção (28/10 a 31/10) apresentar a documentação completa para análise, o que não ocorreu, o que impossibilitou a concessão da isenção da taxa de inscrição. “3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: 3.6.1.3.1. Acessar, no período de 00h01min do dia 28/10/2023 às 16h59min do dia 31/10/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato PDF (ARQUIVO ÚNICO). (...)3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos					
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
4172	5340	ELISANDRA DE SOUZA LEITE	DEFERIDO	Fui indeferida na inscrição de pedagogia, porém foi a última paga , entrei em contato com o pessoal da W2 e seria validada a última paga , que foi da de professor pedagogia, porém está indeferida. Quero a vaga de Professor Pedagogia. Não de auxiliar de turma, inclusive foi paga, a inscrição de pedagogia. Espero retorno	Deferido: Foi realiza a alteração do cargo, tendo em vista o item 3.1 do Edital - última inscrição realizada e paga.
4215	5270	PRISCILA GOMES BORGES	DEFERIDO	oii bom dia !! eu amamento e preciso de autorização no período que eu estiver fazendo a prova se precisa sair para amamentar a minha bebe;	Deferido: Em todos os locais de provas haverá local reservado para a amamentação.
4168	8300	ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Prezada banca examinadora, venho através deste recurso pedir para fazer a prova de professor pedagogo, eu li o edital , porém não compreendi , minha prioridade era fazer a prova para Professor Pedagogo , paguei as duas inscrições , e venho a anos estudando para este Concurso , comprei vários cursos para me aperfeiçoar e me dedicar para este concurso , gostaria de pedir a troca da inscrição queria fazer o concurso para professor Espero uma resposta positiva .	Deferido: Foi realiza a alteração do cargo, tendo em vista o item 3.1 do Edital - última inscrição realizada e paga.
4238	21790	VILMAR NILTO CARDOSO	DEFERIDO	me inscrevi em duas vagas e somente percebi quando fui pagar e tinha dois código de barras, como não sabia em qual vaga era cada, paguei os dois por via das duvidas. no entanto fui surpreendido com a exclusão da minha inscrição pretendida para vaga de mecânico, no entanto efetuei o pagamento na data correta e os dois boletos estavam válidos no pagamento. se supostamente uma inscrição cancelava a outra, por que os boletos não foram automaticamente cancelados, evitando que esse erro acontecesse. ressalto ainda que a ultima inscrição paga foi as 10:04:32 no dia 28/11, deste modo essa inscrição deveria ser a valida. deste modo solicito a efetivação da minha inscrição de mecânico.	Deferido: Foi realiza a alteração do cargo, tendo em vista o item 3.1 do Edital - última inscrição realizada e paga.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Gabarito Provisório

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
4676	15490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	IMPROCEDENTE	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternativa II-os conteúdos, os procedimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito menos com as realidades sociais; esta equivocada, pois nas tendências liberais; Liberal não tem a ver com algo aberto ou democrático, mas com uma instigação da sociedade capitalista ou sociedade de classes, que sustenta a ideia de que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade, tendo uma cultura individual. acredita que o papel da instituição de ensino é preparar as pessoas para que elas desempenhem papéis sociais, tendo como base para isso algumas habilidades e competências.</p> <p>Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais</p> <p>Acredito e que compressa questão merece ser revisada, desde já lhe agradeço a compreensão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendência pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendências progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006</p>
4677	15490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	IMPROCEDENTE	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternativa II-os conteúdos, os procedimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito menos com as realidades sociais; esta equivocada, pois nas tendências liberais; Liberal não tem a ver com algo aberto ou democrático, mas com uma instigação da sociedade capitalista ou sociedade de classes, que sustenta a ideia de que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade, tendo uma cultura individual. acredita que o papel da instituição de ensino é preparar as pessoas para que elas desempenhem papéis sociais, tendo como base para isso algumas habilidades e competências.</p> <p>Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais</p> <p>Acredito e que compressa questão merece ser revisada, desde já lhe agradeço a compreensão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendência pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendências progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4678	15490	ALDENEIDE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 35 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede no contexto do PPP de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, o gabarito trouxe como resposta a letra A, porém analisando a mesma diz; a escola prioriza apenas a melhoria... a função do PPP nao é priorizar e sim incluir a sociedade no meio escolar, venho pedir a correção da mesma, sendo que a alternativa B condiz melhor com sua função.</p> <p>Acredito a questão merece ser revisada, desde já lhe agradeço a compreensão.</p> <p>Resposta</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4557	20330	ALESSANDRO SANTOS FARIA	IMPROCEDENTE	<p>A questão aborda a linguagem visual em quadrinhos, sendo assim, a interpretação diz que também a alternativa D poderia ser incorreta, visto que uma troca via e-mail não precisaria de carteiro entregador e também a máquina de escrever não representa um computador e sim uma maquina de datilografia.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4705	16400	ALVARO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO	<p>Alvaro José da Silva, inscrição nº 16400, vem requerer a anulação da questão de nº 13 de administração pública, tendo em vista que a constituição pátria veda qualquer tipo de extradição de Brasileiro nato; contrariando o gabarito oficial preliminar, que cravou a letra D como certa.</p> <p>(Transcrição da alínea D no caderno de prova) " o brasileiro NATO PODE SER EXTRADITADO em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei." (Texto da CF/88) Art. 5º (...)</p> <p>LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;</p> <p>Diante de todo exposto, visto que a mesma não possui nenhuma resposta correta conforme artigo 5º e 12º da constituição federal; requer a anulação da questão de nº 13 do cargo de procurador jurídico.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
4558	11530	ALZIMARA BARBOZA FORTES	DEFERIDO	<p>A questão trazia duas alternativas "D" como opção para resposta. A) D)* C) D)</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elaboração.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4604	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	DEFERIDO	A alternativa "A" (Está fazendo vinte anos que ela chora marido e filha mortos) traz confusão pois falta uma palavra na frase ("pelo").	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4605	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	DEFERIDO	A alternativa "A" (Está fazendo vinte anos que ela chora marido e filha mortos) traz confusão pois falta uma palavra na frase ("pelo").	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4607	3660	AMANDA RODRIGUES GARCIA	IMPROCEDENTE	A alternativa "C" da questão 34 apresenta erro de escrita ("Foi fabricado para regular a regular a intensidade de lâmpadas eletrônicas e incandescentes.") com a repetição da palavra "REGULAR", causando hesitação.	RECURSO IMPROCEDENTE: O erro formal não impede a resolução da questão.
4620	19710	ANDERSON ADORNO DE MATOS	IMPROCEDENTE	Bom dia. Gostaria que fosse analisada essa questão, pelo fato da densidade da imagem. A mesma ficou escura muito densa ao fato de não conseguir visualizar alguns ossos da face. Diferente da qual se pede a questão anterior.. Obg ..gratidao	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4669	19710	ANDERSON ADORNO DE MATOS	IMPROCEDENTE	Questão 25 difícil.de interpretar devido a alta densidade da imagem. Bem diferente da questão anterior com ossos mais visível que está localizado no centro da face. Se possível analise_o essa questao ..Grato. obg	RECURSO IMPROCEDENTE: A questão possui possibilidade de interpretação e resolução com indicação de resposta correta.
4646	21010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	IMPROCEDENTE	Não há uma opção correta apresentada para esta pergunta, pois a redação da alternativa B contém um erro gramatical. A palavra correta para a descrição do inconsciente coletivo, de acordo com a teoria de Jung, seria "herdado" em vez de "herdade". Portanto, a redação da alternativa B está incorreta devido a um erro de digitação, não representando a opção correta da característica do inconsciente coletivo na visão de Jung	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – Há um claro erro de digitação na questão. Tão óbvio e facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4651	21010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	IMPROCEDENTE	<p>A pergunta apresenta opções limitadas ao associar o alcoolismo a tipos específicos de personalidade, sugerindo uma relação direta entre um traço de personalidade isolado e o alcoolismo. No entanto, de acordo com informações obtidas de um artigo do site da UOL, transtornos de personalidade podem estar correlacionados ao alcoolismo sem especificar um único tipo de personalidade. O artigo ressalta a complexidade da relação entre transtornos de personalidade e alcoolismo, indicando que há uma gama de transtornos que podem estar associados ao abuso de álcool. Portanto, a afirmação de que apenas um tipo de personalidade está associado ao alcoolismo é imprecisa, pois a relação entre alcoolismo e personalidade é multifacetada e envolve diversos fatores.</p> <p>Referência: "Pessoas com transtornos de personalidade podem depender mais de álcool", disponível em: https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/05/12/pessoas-com-transtornos-de-personalidade-e-podem-depender-mais-de-alcool.htm. Acesso em 21 de dezembro de 2023.</p> <p>Caso o pedido de recurso seja indeferido, solicito que apresente a fonte que foi utilizada para elaborar a alternativa correta desta questão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido &ndash; O alcoolismo, como fenômeno social, pode, sim, estar relacionado à compulsão, esQUIVA e, em alguma medida, à passividade agressiva. Contudo, os recursos não atentaram para o enunciado que se refere explicitamente à personalidade. Todas as teorias das personalidades são unânimes à associar o alcoolismo à personalidade antissocial. A questão foi extraída da seguinte obra.</p>
4654	21010	ANNA CAROLYNA ARAUJO DE JESUS	IMPROCEDENTE	<p>A questão carece de uma resposta correta, uma vez que não oferece um contexto teórico específico ao não indicar a perspectiva de um teórico particular. Seria essencial incluir na pergunta a referência ao teórico em que se baseia para proporcionar um entendimento mais claro e contextualizado.</p> <p>Além disso, a alternativa "a" afirma que os distúrbios neuróticos são caracterizados por ansiedade e esQUIVA, mas teóricos como Alfred Adler, por exemplo, discordam dessa visão. Adler (1959) enfatizava mais os sentimentos de inferioridade, o desejo de poder e questões sociais na formação dos distúrbios neuróticos, não centralizando sua abordagem principalmente em ansiedade e esQUIVA.</p> <p>Portanto, ao citar a discordância de teóricos como Adler, torna-se evidente a necessidade de adicionar à questão a perspectiva de qual teórico os distúrbios neuróticos são caracterizados.</p> <p>Referência: Adler, A. (1959). El Carácter Neurótico. Buenos Aires: Editorial Paidós.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido &ndash; Na ausência de um contexto específico caberia ao candidato ponderar as alternativas e ver qual delas é plausível à luz das abordagens que o curso de Psicologia apresenta. Ao fazer isso, veria que a única alternativa que faz sentido é a apontada pelo gabarito. A questão foi extraída da última edição da seguinte obra: &ldquo;Ansiedade e Distúrbios Neuróticos&rdquo;, de Barclay Martin</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4533	14000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	DEFERIDO	<p>QUESTÃO 13. Sobre a Extradicação, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988:</p> <p>Gabarito da banca: alternativa D "O brasileiro nato pode ser extraditado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei".</p> <p>A qual está incorreta. Peça anulação da questão.</p> <p>Visto que esta questão não possui alternativa correta, tendo em vista que a referida vai em confronto com a Norma Constitucional brasileira, que dispõe:</p> <p>No Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, com fulcro especificamente no artigo 5º, inciso LI, que dispõe o seguinte:</p> <p>LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;</p> <p>Diante disso, considerando que a Constituição Federal diferencia o brasileiro nato do brasileiro naturalizado, dispondo no Capítulo III, Da Nacionalidade, Art. 12. São brasileiros:</p> <p>I - natos:</p> <p>a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; Quanto ao brasileiro naturalizado</p> <p>II - naturalizados:</p> <p>a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral; Desta forma, nenhum brasileiro nato poderá ser extraditado, somente o naturalizado. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acesso em 19/12/2023.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo;; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
4534	14000	ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI	IMPROCEDENTE	<p>QUESTÃO 33. Segundo a Lei nº 9394/96 o Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua Circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios:</p> <p>Gabarito da banca: alternativa B. Dispondo que apenas o item I está correto. I - Democratização do ensino.</p> <p>A qual está incorreta. Peça anulação da questão.</p> <p>Visto que o correto conforme descrito abaixo, deveria ser a democratização da gestão. Considerando a lei nº 9.394/96, que estabelece as normas de diretrizes e bases da educação nacional, com fulcro no artigo 14, parágrafo 2º e seus incisos, dispõe: § 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm acesso em 19/12/2023.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei nº 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I &ndash; democratização da gestão. II &ndash; democratização do acesso e permanência. III &ndash; qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

QUESTÃO 35. No contexto do Projeto Político - Pedagógico (PPP) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais?

Gabarito da banca: Alternativa A. "A escola prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos".

A qual está incorreta. Peço revisão e correção do Gabarito.

Pois não condiz com os princípios éticos e sociais estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e confrontando a Constituição Federal brasileira. Visto que a escola não utiliza avaliações padronizadas, não prioriza apenas notas, não ignora a diversidade cultural ou necessidades específicas; não utiliza práticas discriminatórias; não incentiva favorecer determinados alunos por critérios pessoais. Portanto, fica evidente que não condizem com os preceitos da Constituição Federal brasileira e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diante das alternativas, o gabarito que responde corretamente a questão é a alternativa B. Que diz o seguinte:

B) A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade.

Com fundamento na Lei nº 9.394/96, Título II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B. “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp>

4536 14000 ARLENE BARBOSA FERREIRA ZAMPIERI

DEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Número do Recurso	Número da Prova	Nome do Candidato	Resultado	Descrição do Recurso	Análise e Fonte
4642	12680	BETINA COELHO DA COSTA	IMPROCEDENTE	Venho por meio deste, solicitar o cancelamento da questão número 33. Pois, nenhuma das alternativas estão corretas. De acordo com a Lei nº 9.394/96 Art. 14: Democratização da gestão; Democratização acesso e permanência. De acordo com a lei em nenhum momento fala em Democratização do ensino. Segundo o gabarito preliminar da banca a resposta é somente I - Democratização do ensino. Dessa forma peço o cancelamento da questão, pois nenhuma das alternativas apresentadas pela banca estão corretas.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei nº 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I – democratização da gestão. II – democratização do acesso e permanência. III – qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
4666	12680	BETINA COELHO DA COSTA	DEFERIDO	Venho por meio desse, apresentar recurso contra resposta do gabarito preliminar referente a questão 35. Onde a banca considerou como correta a alternativa "A" o que não esta correto, pois ela trás em seu enunciado que a escola prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos o que não evidencia um alinhamento com os princípios éticos e sociais que são eles: Igualdade, Qualidade, Gestão Democrática, Liberdade e Valorização. Devemos ter em mente que há uma desigualdade no ponto de partida dos nossos educandos, porém, a IGUALDADE do ponto de chegada deve ser garantida pela mediação escolar diante do exposto, peço que seja reconsiderado o entendimento da banca e alterada como correta a alternativa "B". Por ser a única que trás em sua resposta requisitos que de fato evidencia uma abordagem alinhada com princípios éticos e sociais. De acordo com Cortella e Barros filhos (2014), o conceito de ética relaciona-se à liberdade de escolha de como queremos conviver em sociedade. Segundo Mattos, uma função social e a instituição escolar tem a responsabilidade de identificar esse processo que atinge todas as camadas sociais, porém, com maior intensidade de camada popular, e implantar ações culturais, construir práticas inclusivas e formular políticas que permitam o acesso de todos à educação de qualidade. Segue em anexo o artigo Princípios Políticos e Pedagógicos.	DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4670	12680	BETINA COELHO DA COSTA	IMPROCEDENTE	<p>Venho por meio deste, requerer a anulação da questão número 33. Pois, o enunciado da referida questão se refere a Lei nº 9.394/96, Artigo. 14 parágrafo 2º que em nenhum momento traz em seu texto nenhum conteúdo referente a nenhuma das alternativas de resposta para esta questão, em seu texto original o que a Lei trás como democratização está em seu Inciso I- Democratização da gestão, Inciso II- Democratização do acesso e permanência. Deixando claro não haver resposta para esta questão e por isso nenhuma das alternativas estão corretas, e De acordo com a lei em nenhum momento se fala em Democratização do ensino e Segundo o gabarito preliminar da banca a resposta correta seria a alternativa letra "B" Apenas o item I estaria correto, (Democratização do ensino) o que conforme demonstrado acima não está correto. Dessa forma peço a anulação da referida questão, pois nenhuma das alternativas apresentadas pela banca estão corretas, segue em anexo a referida Lei.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei nº 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios: I &ndash; democratização da gestão. II &ndash; democratização do acesso e permanência. III &ndash; qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</p>
4679	12680	BETINA COELHO DA COSTA	IMPROCEDENTE	<p>Venho por meio deste, requerer a anulação da questão número 28. Pôr haver um erro Ortográfico /impressão na elaboração das alternativas de resposta da questão ocorre que na alternativa de letra "C" faltou a letra "T" ficando (Emas Transversais) como resposta onde deveria ser (Temas Transversais) causando assim uma certa confusão o que acaba induzindo o candidato ao erro quanto a escolha de uma alternativa como resposta da referida questão causando dúvida ao se deparar com uma alternativa totalmente fora do contexto entre as alternativas de resposta para a referida questão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4556	18480	BRUNA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	<p>Não tem como ser a alternativa A a correta, acredito estar errado o gabarito. A opção que mais se adequa a pergunta é a alternativa B</p> <p>A opção b) - a escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade - evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais no contexto do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola comprometida com a qualidade social de ensino.</p> <p>Isso porque a inclusão de alunos com necessidades especiais e a adaptação dos métodos de ensino para garantir acessibilidade não apenas respeitam a diversidade dos estudantes, mas também demonstram um compromisso ético e social em oferecer oportunidades igualitárias de aprendizado para todos, independentemente de suas condições específicas. Essa ação contribui para uma educação mais inclusiva, justa e voltada para atender às necessidades individuais de cada aluno, fortalecendo os valores éticos e sociais dentro do ambiente escolar.</p> <p>Por esse motivo peço a correção da questão.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4711	20170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	DEFERIDO	<p>Ilustríssima banca examinadora, gostaria que fizessem a revisão do gabarito da questão visto que os sintomas da opção C também estão corretos pois ocorre fogachos, pele seca e o sangramento vaginal que é o mesmo que menstruação ou seja ocorre distúrbios menstruais os ciclos menstruais ainda ocorrem por mais que sejam irregulares. Sangramento vaginal também está correto que é a menstruação: perda de sangue pela vagina.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO, ANULAÇÃO, por erro na formulação da questão.</p>
4713	20170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	IMPROCEDENTE	<p>Ilustríssima banca examinadora, a alternativa D também está correta pois a gestante que possui na gestação a deficiência de calorias ou outros nutrientes específicos é um risco para o filho nascer desnutrido ou seja também é um fator de risco para a desnutrição infantil tanto que ocorre no pré-natal a promoção de uma alimentação adequada e saudável para gestantes com o objetivo delas e o feto ficar nutrido para assim não nascer com desnutrição infantil um dos benefícios da alimentação saudável e nutritiva. Se a gestante não tiver uma alimentação balanceada vai atingir o feto e este nascer desnutrido. Analisem com carinho.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4664	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	IMPROCEDENTE	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternativa II-os conteúdos, os procedimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito menos com as realidades sociais; esta equivocada, pois nas tendências liberais; Liberal não tem a ver com algo aberto ou democrático, mas com uma instigação da sociedade capitalista ou sociedade de classes, que sustenta a ideia de que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade, tendo uma cultura individual. acredita que o papel da instituição de ensino é preparar as pessoas para que elas desempenhem papéis sociais, tendo como base para isso algumas habilidades e competências.</p> <p>Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais</p> <p>Acredito que a comissão questão mereça ser revisada, desde que lhe agradeço a compreensão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.</p>
4665	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	IMPROCEDENTE	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 21 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede as tendências pedagógicas liberais, na questão 21 o gabarito preliminar trouxe como resposta que todas as alternativas estariam corretas, porém na alternativa II-os conteúdos, os procedimentos didáticos, a relação professor-alunos não tem nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito menos com as realidades sociais; esta equivocada, pois nas tendências liberais; Liberal não tem a ver com algo aberto ou democrático, mas com uma instigação da sociedade capitalista ou sociedade de classes, que sustenta a ideia de que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade, tendo uma cultura individual. acredita que o papel da instituição de ensino é preparar as pessoas para que elas desempenhem papéis sociais, tendo como base para isso algumas habilidades e competências.</p> <p>Ao contrário do que muitos pensam, o liberal nesse caso não é considerado algo aberto ou democrático. Aqui, existe uma necessidade de se adaptar aos valores e normas que a sociedade coloca como verdade. Também há uma divisão social — pelo menos a escola não considera que as pessoas possam ter oportunidades desiguais</p> <p>Acredito que a comissão questão mereça ser revisada, desde que lhe agradeço a compreensão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendência pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendências progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4667	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	DEFERIDO	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 35 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente, apresentar recurso na questão onde se pede no contexto do PPP de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, o gabarito trouxe como resposta a letra A, porém analisando a mesma diz; a escola prioriza apenas a melhoria... a função do PPP não é priorizar e sim incluir a sociedade no meio escolar, venho pedir a correção da mesma, sendo que a alternativa B condiz melhor com sua função.</p> <p>Acredito que eompressa questão mereca ser revisada, desde ja lhe agradeço a compreensão.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4668	11680	CAMILA FONTANA ALVES DOS REIS	IMPROCEDENTE	<p>Ref. recurso contra o gabarito da questão 27 Exmo(a) Senhor Presidente da Banca Examinadora, Venho respeitosamente solicitar revisão na questão 27 a mesma apresenta ambiguidade de resposta, a letra A esta correta e a letra D também, pois a Bncc norteia as diretrizes curriculares como os demais documentos.</p> <p>Acredito que eompressa questão mereca ser revisada, desde ja lhe agradeço a compreensão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa gabarito é justamente a mesma apresentada pela BNCC ao definir &ldquo;competências&rdquo;. Inclusive o candidato reitera a resposta em seu recurso, ainda que sem concluir seu texto, ou citar a fonte. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017 p.8). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf</p>
4590	3320	CASSIA MORAIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>QUESTÃO 35 - Para acionar o comando "Ir Para" no Microsoft Excel 2016, deve ser acionada a tecla: a) F5 b) F1 c) F2 d) F7</p> <p>Nesse caso, a resposta certa dessa questão é: CTRL + G</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Não assiste razão ao recorrente. A tecla F5 no Microsoft Word 2016 exibe o comando &ldquo;Ir Para&rdquo;. As teclas de atalho &ldquo;Ctrl + G&rdquo; têm a função de alinhar o texto à direita. Talvez o candidato esteja se baseando no suporte da Microsoft que aponta as teclas de atalho do teclado configurado em inglês americano (EN-US) e não em português brasileiro (PT-BR).</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4549	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	DEFERIDO	<p>Nessa questão foi pedido o sinônimo das respectivas palavras "guturais, "facínora" e "resfolegando".</p> <p>A questão é que NENHUMA DAS ALTERNATIVAS TEM um SINÔNIMO correto para a palavra RESFOLEGAR, tendo em vista que a mesma significa recuperar o fôlego.</p> <p>SINÔNIMOS DE RESFOLEGAR -</p> <p>1 expelir, lançar, jorrar.</p> <p>2 respirar.</p> <p>3 resfolgar.</p> <p>4 Recuperar o fôlego; respirar com esforço ou ruído.</p> <p>"resfolegar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023, https://dicionario.priberam.org/resfolegar.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4560	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	IMPROCEDENTE	<p>Questão 1 O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4564	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	IMPROCEDENTE	<p>Questão 1 O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4565	15500	CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR	DEFERIDO	<p>Sobre a questão 24. O produto cultural está INCORRETO. pois o correto é vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde. considerando assim a questão correta é a letra D.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Deferido com troca de gabarito para A, de acordo com a BNCC. Há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais: movimento corporal como elemento essencial; organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/i-mages/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4709	9920	DAVI OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO	<p>Prezados/as responsáveis pela banca examinadora,</p> <p>A resposta apresentada na alternativa D da Questão 13 parece sugerir erroneamente que um brasileiro nato poderia ser extraditado em certos casos, o que contraria diretamente o que está explicitado no artigo constitucional mencionado. O artigo 5º, LI, da Constituição estabelece claramente que nenhum brasileiro nato pode ser extraditado, restringindo essa possibilidade apenas aos brasileiros naturalizados em situações específicas.</p> <p>A redação da alternativa D do gabarito preliminar do concurso, ao indicar que um brasileiro nato poderia ser extraditado em casos específicos, não está alinhada com a norma constitucional, gerando uma contradição com a legislação fundamental do país.</p> <p>Dessa forma, peço que revejam essa questão, considerando o disposto no artigo 5º, LI, da Constituição Federal, e ANULEM a questão, caso seja necessário, para refletir corretamente a disposição constitucional sobre a impossibilidade de extradição de brasileiros natos.</p> <p>Agradeço a atenção e a consideração na revisão destes recursos, Atenciosamente,</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; con&tilde;ou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
------	------	---------------------	----------	---	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Prezados responsáveis pela banca examinadora,

Gostaria de apresentar um recurso referente à Questão 39 do concurso, que aborda os objetivos da epidemiologia.

A questão se baseia em uma definição amplamente aceita da epidemiologia como a "ciência que estuda o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva".

A definição apresentada na questão enfatiza a análise da distribuição e dos fatores determinantes das enfermidades e danos à saúde, contemplando não somente a identificação dos fatores associados às doenças, mas também a compreensão ampla dos elementos que determinam tanto a saúde quanto a doença na coletividade, como contemplado pela alternativa B, onde cita "Compreender os fatores determinantes de saúde-doença da população": Aqui, a ênfase está na compreensão mais ampla e abrangente dos fatores que determinam tanto a saúde quanto a doença na população. Esta frase sugere uma abordagem mais holística, que busca não apenas identificar, mas compreender profundamente os elementos que influenciam tanto o estado saudável quanto o estado doente das pessoas em uma comunidade.

De acordo com a Associação Internacional de Epidemiologia (1973), são objetivos da epidemiologia:

- (I) Descrever a distribuição e a magnitude dos problemas de saúde das populações humanas;
- (II) Proporcionar dados para o planejamento, execução e avaliação das ações de prevenção, controle e tratamento das doenças, bem como para
- (III) Identificar fatores etiológicos na gênese das enfermidades.

Dessa forma, considerando o que é citado na Alternativa B da Questão 39, "histórico natural da doença", é convergente com o item II descrito pela entidade como a "prevenção, controle e tratamento das doenças".

Também, considerando o trabalho científico intitulado "A EPIDEMIOLOGIA DE HIPÓCRATES AO SÉCULO XXI" (Pereira e Veiga, 2014, p. 131), dentre objetivos fundamentais da epidemiologia está o item "Estudar a história natural e o prognóstico das doenças". Novamente, concordando com a afirmação da Alternativa B.

Certamente, aqui está a correção do texto:

Adicionalmente, aproveitando este espaço, gostaria de fazer uma observação sobre o que é questionado na Questão 39, que trata dos objetivos da epidemiologia. A frase está no plural e, levando em consideração as opções de resposta, apenas a alternativa B está correta quanto à concordância verbal de número, pois utiliza a conjunção aditiva e entre duas orações.

Portanto, considerando a amplitude dos objetivos da epidemiologia, além dos outros pontos citados, que envolvem não só a identificação, mas também a compreensão dos fatores determinantes de saúde-doença na população, solicito a revisão do gabarito da questão para contemplar essa abrangência presente na Alternativa B.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA. Guia de métodos Enseñanza. IEA/OPS/OMS. Publ. Cient. 266, 1973, 246 p. Acesso em: 21 dez. 2023. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/pah-47465>.

PEREIRA, Carlos; VEIGA, Nélio. A epidemiologia. De Hipócrates ao século XXI. Millenium, v. 47, p. 129-140, 2014. Acesso em: 21 dez. 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7574358.pdf>.

4710 9920 DAVI OLIVEIRA GOMES

DEFERIDO

-DEFERIDO, alteração DE gabarito para alternativa B.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4581	3730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>Na questão 35 Onde a pergunta é: No contexto do projeto político pedagógico (ppp) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais?</p> <p>A banca deu como a assertiva (A) correta, mas a assertiva não condiz com os princípios do (ppp). O ppp não prioriza notas de alunos e nem avaliações padronizadas. Dentro dos princípios do (ppp) a assertiva (B) e a correta, onde a escola inclui ações para promover à inclusão de alunos com necessidades especiais , adaptando métodos de ensino e garantindo a acessibilidade.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4583	3730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	<p>Na questão 12 a pergunta è: Assinale a única alternativa que não apresenta uma das penas prevista na Constituição Federal de 1988 como permitida:</p> <p>Se ela não apresenta então ele não pode esta na Constituição Federal, e todas as assertiva que a banca apresentou consta na Constituição Federal. E a assertiva (C) a qual a banca deu como correta esta no artigo 5º como não permitida . A pergunta esta mal formulada dando a entender que era uma pena que não estava escrita na Constituição Federal. No entanto deve ser anulada.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. O enunciado da questão é claro ao exigir que seja assinalada a alternativa que NÃO apresenta uma pena prevista na Constituição Federal como PERMITIDA. As penas permitidas estão previstas no art. 5º, XLVI e as penas proibidas estão previstas no art. 5º, XLVII. As alternativas A, B e D são previstas como permitidas na Constituição Federal e a alternativa C) Trabalhos Forçados é prevista como PROIBIDA no texto constitucional. Dessa forma, o mandamento do enunciado era para assinalar a alternativa que NÃO apresenta uma das penas permitidas pela Constituição. Logo era para assinalar a proibida, a alternativa C) Trabalhos Forçados. Indefere-se o recurso.</p>
4584	3730	DEUZENE DE DEUS DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>Na questão 13 onde a pergunta e: Sobre a extradição assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988:</p> <p>A banca deu como a assertiva (D) como correta, onde fala de brasileiro nato , no entanto a assertiva esta incorreta , porque na Constituição Federal no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão 13 não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada .</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo;; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4562 19460 DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO

DEFERIDO

Conforme "MANUAL TÉCNICO PARA O DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV" do "Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde / Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais". O tópico 3 do referido manual " INFECÇÃO E RESPOSTA IMUNE CONTRA O HIV", define em seu 3 parágrafo: "A partir dessa pequena população de células infectadas, o vírus é disseminado inicialmente para os linfonodos locais e depois sistemicamente e em número suficiente para estabelecer e manter a produção de vírus nos tecidos linfoides, além de estabelecer um reservatório viral latente, principalmente em linfócitos T CD4+ de memória. A replicação viral ativa e a livre circulação do vírus na corrente sanguínea causam a formação de um pico de viremia por volta de 21 a 28 dias após a exposição ao HIV. Essa viremia está associada a um declínio acentuado no número de linfócitos T CD4+".
Sendo assim a RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA "C".

RECURSO PROCEDENTE: Deferido com troca de gabarito para C. Durante o período de infecção recente, ou durante o estágio mais avançado da infecção com carga viral alta, existe um aumento da transmissibilidade do vírus. Outros processos infecciosos e in"amatórios favorecem essa transmissão, especialmente quando presente alguma infecção sexualmente transmissível (IST). A replicação viral ativa e a livre circulação do vírus na corrente sanguínea causam a formação de um pico de viremia por volta de 21 a 28 dias após a exposição ao HIV. Essa viremia está associada a um declínio acentuado no número de LT-CD4+. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual

4566 19460 DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO

DEFERIDO

Conforme a " LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999". Que Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, Capítulo I: Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - definir a política nacional de vigilância sanitária;

II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Conforme descrito no item III da referida lei, a ALTERNATIVA "D" também é competência da Vigilância Sanitária. Desta forma todas as alternativas da questão são competências da Vigilância Sanitária.

Sendo assim a questão deve ser ANULADA por falta de resposta.

RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elaboração.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4577	2240	EDILAINÉ CRISTINA DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	Não consiste a resposta com a pergunta, por gentileza pode conferir novamente pq na prova de educação física está nessa ordem da resposta do gabarito da banca e é a msm pergunta só só mudaram de ordem as resposta.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp
4700	2240	EDILAINÉ CRISTINA DA SILVA E SILVA	IMPROCEDENTE	Está com erro de digitação, dificultando a compreensão da pergunta.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versoafinal_site.pdf
4657	14520	EDILAINÉ DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Número do Recurso	Identificação do Candidato	Status	Descrição do Recurso	Resposta
4659	14520 EDILAINÉ DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra “A” não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4660	14520 EDILAINÉ DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	IMPROCEDENTE	Questão 28 – Na questão a alternativa “C” está escrita de forma errada (emas transversais sendo o certo temas transversais) colocando em dúvida o que responder. A questão deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf
4662	14520 EDILAINÉ DE FÁTIMA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Questão 35 – A letra “A” não é a resposta correta, O Projeto Político Pedagógico não prioriza a melhor nota e nem ignora a diversidade cultural, não tem nada haver com os princípios éticos e sociais da escola. A questão deve ser anulada.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4655	16800	ELAINE CARDOSO DA SILVA LANGNER	DEFERIDO	<p>Ilustríssima Banca Examinadora W2 Auditoria e Consultoria, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº 35 da prova objetiva do Cargo de Professor Pedagogo do Concurso Público – Edital nº 001/2023, onde no gabarito preliminar foi considerado como correta a alternativa "A" da Questão acima citada. Ocorre que, a alternativa "A", está errada, uma vez que o Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola não prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, mas também a inclusão da diversidade cultural e a consideração das necessidades específicas dos alunos. O PPP reflete o compromisso da escola com uma educação de qualidade que atenda às dimensões sociais e individuais, promovendo uma abordagem mais holística e inclusiva. Assim a alternativa correta seria a "B", pois essa abordagem reflete um compromisso ético com a inclusão e a igualdade, reconhecendo a diversidade de necessidades dos alunos. Ao adaptar métodos de ensino e garantir acessibilidade, a escola demonstra uma preocupação com a equidade educacional, proporcionando a todos os estudantes condições adequadas para seu aprendizado, independentemente de suas características individuais. Essas práticas não apenas atendem a necessidades específicas, mas também promovem uma educação mais inclusiva, alinhando-se a princípios éticos e sociais fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Ante ao exposto, faz – se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada como correta a alternativa "B" da questão 35.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4591	18430	ÉLIDA J S MENEZES SANTOS	DEFERIDO	<p>Excelentíssima banca examinadora a prova para o cargo de Enfermeiro, questão 13, disciplina ADM. Pública, trata-se da extradição. A banca examinadora considerou o gabarito preliminar a alternativa D como correta, apesar da compreensão inicialmente estabelecido pela banca, peço ponderação, pois no artigo 5º LI descreve que: - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Nós deixa claro no entendimento que somente o Naturalizado poderá ser extraditado em duas hipóteses que estão citadas acima. Portando se a banca considerar o gabarito letra D a alternativa A também se tornaria correta visto que ambas traz que o Brasileiro Nato pode ser extraditado quando se tratar de crime comum, mas no entendimento da lei o Brasileiro Nato jamais será extraditado, salvo o Naturalizado. Sendo assim solicito através deste recurso a anulação da questão por duplicidade de resposta e ainda assim respostas incorretas no disposto da Lei. Anexado o endereço eletrônico do site de referência CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4580	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	A palavra temas está faltando a letra T.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4587	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4588	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Id	Nota	Candidato	Status	Observações	Resposta
4589	17680	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR.</p> <p>Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4597	14210	ERIKS MATOS DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>A QUESTAO FOI MAL ELABORADA, TENDO EM VISTA QUE AS ALTERNATIVAS FAZEM PARTE DO TITULO I - DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS. E QUE TANTO A ALTERNATIVA "A" QUANTO A ALTERNATIVA "B" FAZEM PARTES DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS. PORTANTO A QUESTAO DEVERA SER ANULADA OU DECLARADA COMO CORRETA A ALTERNATIVA DA LETRA A.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE:</p> <p>INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I &ndash; Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2º, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1º; 3º e 4º apresentam as nomenclaturas de &ldquo;Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais&rdquo; respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o &ldquo;pluralismo político&rdquo; previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1º é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.</p>
4600	14210	ERIKS MATOS DA SILVA	DEFERIDO	<p>O GABARITO CONSTA COMO CORRETO A ALTERNATIVA "C", POREM A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A LETRA "B"</p> <p>NO ARTIGO 14 -1I-A - CITA QUE O VOTO É FACULTATIVO PARA OS ANALFABETOS.</p> <p>NO ARTIGO 14 PARAGRAFO 4º CITA QUE SAO INELEGIVEIS OS INALISTAVEIS E OS ANALFABETOS.</p> <p>ANALISANDO O CONTEXTO, É CORRETO AFIRMAR QUE OS ANALFABETOS NÃO PODEM CONCORRER A CARGO POLITICO POR SEREM CONSIDERADOS "INELEGIVEIS", PORÉM PODEM VOTAR, SENDO FACULTATIVO O SEU VOTO, PORTANTO SAO CONSIDERADOS "ALISTAVEIS". PORTANTO O CORRETO SERIA INELEGIVEIS E ALISTAVEIS.</p>	<p>DEFERIDO: Assiste razão ao recorrente. A questão está correta e formulada de forma devida, porém foi apontado o gabarito de forma equivocada. O gabarito correto é a letra B) Inelegíveis e alistáveis.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4643	19590	ETIELE DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	-	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4644	19590	ETIELE DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	É uma pergunta mal elaborada e muito confusa . Como que o PPP alinhado aos princípios éticos e sociais evidência apenas : melhorias de notas sem levar em conta as necessidades dos alunos e diversidade cultural? Ao meu ver resposta que se enquadraria seria a letra B e não a letra A. Desde já,obrigada!	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”.: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”.: As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp
4541	3170	EVERTON SOUZA SILVA	IMPROCEDENTE	A questão 29 tem a seguinte pergunta. Para executar o comando de criar uma nova mensagem no Microsoft Outlook, dever ser acionadas as teclas de atalho: de acordo com gabarito preliminar esta correto a letra B) Ctrl+Shift+M. e não é este comando que corresponde para criar uma nova mensagem e sim é correto a letra A)Ctrl+N. aplicando-se este comando sim abrirá uma nova mensagem. segue arquivo e link onde direcionará direto a pagina de atalhos do Outlook para confirmarem a veridicidade do meu argumento. https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-do-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente. O site do suporte da Microsoft apresenta as teclas de atalho para configuração do teclado em inglês americano (EN-US) e certamente o candidato deve ter conhecimento acerca da configuração em português brasileiro (PT-BR). A única alternativa correta é B) Ctrl + Shift + M. Indefere-se o recurso.
4582	8670	FABIANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Prezada banca solicito anulação dessa questão devido não ter nenhuma alternativa correta, porque o brasileiro nato não pode ser extraditado segundo a constituição federal de 1988; segundo o art. 5º: LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei; Brasileiro nato, quaisquer que sejam as circunstâncias e a natureza do delito, não pode ser extraditado, pelo Brasil, a pedido de Governo estrangeiro, pois a Constituição da República, em cláusula que não comporta exceção, impede, em caráter absoluto, a efetivação da entrega extradicional daquele que é titular, seja pelo critério do jus soli, seja pelo critério do jus sanguinis, de nacionalidade brasileira primária ou originária. Nenhum brasileiro nato pode ser extraditado, EXCETO O NATURALIZADO, na hipótese de crime comum praticado antes da naturalização ou na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes. SIGNIFICA QUE NENHUM BRASILEIRO NATO PODE SER EXTRADITADO, salvo o brasileiro naturalizado em certas hipóteses. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados”: constou “brasileiros natos”., tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4550	9370	FABIANA LANGNER	DEFERIDO	<p>Questão 35 para recorrer Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p> <p>E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4627	1310	FELIPE DE JESUS CERQUEIRA	IMPROCEDENTE	<p>PODEMOS ANALIZAR A PRORROGATIVA DEFENDIDA POR VARIOS AUTORES ONDE ABORDAM QUE A ADIMINISTRAÇÃO NÃO POSSUI AMPLA LIBERDADE DE ESCOLHA EM SEUS ATOS, VEMOS QUE SUAS ESCOLHAS DEVEM ESTAR DIRETAMENTE LIGADOS A "OPORTUNIDADE A COVENIÊNCIA E JUSTIÇA", O QUE DE CERTA FORMA RESTRINGE SUA LIBERDADE NA ESCOLHA DE SEUS ATOS, DEVENDO DESTA FORMA COMO ESTIPULADO PELO PRESENTE EDITAL SER ANULADA A QUETSTÃO DE NUMERO 16 UMA VEZ QUE A UTILIZAÇÃO DA PALAVRA "AMPLA" CUNFUNDE QUANTO A DESCRIÇÃO CORRETA, O QUE ACABA INDUZINDO O CANDIDATO AO ERRO.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Fundamentação não corresponde à questão.</p>
4658	14510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	<p>Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Identificação do Recurso	Classificação	Resultado	Justificativa	Observações	
4661	14510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	IMPROCEDENTE	<p>Questão 28 – Na questão a alternativa “C” está escrita de forma errada (emas transversais sendo o certo temas transversais) colocando em dúvida o que responder. A questão deve ser anulada.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf</p>
4663	14510	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	DEFERIDO	<p>Questão 35 – A letra “A” não é a resposta correta. O Projeto Político Pedagógico não prioriza a melhor nota e nem ignora a diversidade cultural, não tem nada haver com os princípios éticos e sociais da escola. A questão deve ser anulada.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;.: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;.: As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4535	1480	GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>A questão referente não possui nenhuma alternativa correta induzindo ao erro, a correta seria a questão D, porém há um erro onde existe a troca da palavra naturalizado por nato. D) O brasileiro nato pode ser extraditado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.</p> <p>O correto seria: D) O brasileiro naturalizado pode ser extraditado em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.</p> <p>De acordo com o art. 5º, LI, da CRFB/88, nenhum brasileiro pode ser extraditado, exceto o naturalizado, na hipótese de crime comum praticado antes da naturalização ou na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo;: constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;., tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4683	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	O enunciado da questão é confusa, pois não especifica se a regencia ao qual deve se analisar nas alternativas é verbal ou nominal. Sendo que dificulta na resolução da questão. O enunciado da questão deve ser claro e conciso quanto ao que se solicita.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. De acordo com https://www.separaremsilabas.com/ e https://www.separaremsilabas.com/index-pt.php a palavra ‘histórias’ continua sendo classificada como paroxítona terminada em ditongo crescente. O que torna a alternativa ‘a’ incorreta, já que ‘quadrúpede’ é proparoxítona.
4684	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	O enunciado da questão é confusa, pois não especifica se a regencia ao qual deve se analisar nas alternativas é verbal ou nominal. Sendo que dificulta na resolução da questão. O enunciado da questão deve ser claro e conciso quanto ao que se solicita.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. De acordo com https://www.separaremsilabas.com/ e https://www.separaremsilabas.com/index-pt.php a palavra ‘histórias’ continua sendo classificada como paroxítona terminada em ditongo crescente. O que torna a alternativa ‘a’ incorreta, já que ‘quadrúpede’ é proparoxítona.
4688	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	Banca examinadora, a alternativa correta da questão de número 37, foi escrita na prova com um erro de português. No momento de analisar a questão ao se observado o erro dificultou escolher como correta a alternativa. [B] É herdade. O correto seria: [B] É herdado. A alternativa estaria clara e não se apresentaria como uma pegadinha de concurso público.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – Há um claro erro de digitação na questão. Tão óbvio e facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação.
4693	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	O enunciado da solicitação a qual personalidade está associado ao alcoolismo. A resposta do preliminar do gabarito apontou a personalidade antissocial, entretanto há pesquisas que retratam que o alcoolismo está associado a outras personalidades também, como o publicado no link abaixo: https://jornal.usp.br/ciencias/pessoas-com-transornos-de-personalidade-sao-mais-propensas-a-serem-dependentes-de-alcool/ O qual aponta outras personalidades a qual o alcoolismo está associado, sendo assim a alternativa B seria outra alternativa correta, pois a questão não solicita a qual personalidade está "mais" associado o alcoolismo.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido – O alcoolismo, como fenômeno social, pode, sim, estar relacionado à compulsão, esquizofrenia e, em alguma medida, à passividade agressiva. Contudo, os recursos não atentaram para o enunciado que se refere explicitamente à personalidade. Todas as teorias das personalidades são unânimes à associar o alcoolismo à personalidade antissocial. A questão foi extraída da seguinte obra.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4555 20950 IGOR JUNIOR BRUN

DEFERIDO

QUESTÃO 13. Sobre a extradição, a questão pede que seja assinalado a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988.

Entre as alternativas apresentadas, nenhuma se mostra correta, nos termos do comando da questão. A alternativa "A" contraria o previsto no inciso LI, do artigo 5º, da CF/88, que diz que "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei". Logo, esta alternativa INCORRETA.

A alternativa "B" contraria, igualmente, o previsto nos incisos LI e LII, do artigo 5º, da CF/88, pois os incisos citados preveem que somente será extraditado o brasileiro naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e ainda que " não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião" (inciso LII, art. 5º, CF/88). Nestes termos, para que possa ocorrer a extradição de brasileiro naturalizado depende do crime praticado, e/ou do tempo do cometimento do crime. A alternativa está INCORRETA.

Quanto a alternativa "C", ao contrário do apresentado, nos termos do inciso LII, do artigo 5º, da CF/88, " não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião". A alternativa está INCORRETA.

Quanto à alternativa "D", apresentada como correta pelo gabarito preliminar, também está INCORRETA.

Primeiramente convém trazer a conceituação de brasileiro nato e o naturalizado, nos termos da CF/88.

Art. 12. São brasileiros:

I - natos:

- a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;
- b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;
- c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

II - naturalizados:

- a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;
- b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994).

O inciso LI, do artigo 5º, da CF/88, prevê: "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei". Posto isto, o brasileiro nato não será extraditado mas poderá ser, excepcionalmente, o brasileiro naturalizado, nos termos do inciso acima transcrito.

Importante trazer mencionar importante julgado do STF sobre o assunto:

O brasileiro nato, quaisquer que sejam as circunstâncias e a natureza do delito, não pode ser extraditado, pelo Brasil, a pedido de Governo estrangeiro, pois a Constituição da República, em cláusula que não comporta exceção, impede, em caráter absoluto, a efetivação da entrega extradicional daquele que é titular, seja pelo critério do jus soli, seja pelo critério do jus sanguinis, de nacionalidade brasileira primária ou originária. [HC 83.113 QO, rel. min. Celso de Mello, j. 26-6-2003, P, DJ de 29-8-2003.]

Nestes termos, nobre examinador, o candidato requer que a QUESTÃO 13 seja anulada, por inexistir opção correta entre as alternativas apresentadas.

RECURSO PROCEDENTE:
DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados”; constou “brasileiros natos”; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4671	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 6 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 6 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 6 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.”. Além do mais, é possível resolver essa questão pensando em regra de três, também presente no edital. Cada capítulo leva 18 e são 25 capítulos então são necessários $18 \times 25 = 450$ minutos = $7 \times 60 + 30 = 7$ horas e 30 minutos
4672	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 6 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 7 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.” Para determinar o número mínimo de viagens necessárias para transportar todos os passageiros, podemos dividir o peso total dos passageiros pela carga máxima permitida. $\text{Peso total dos passageiros} = \text{Número de passageiros} \times \text{Peso por passageiro}$. $\text{Peso total dos passageiros} = 60 \text{ passageiros} \times 65 \text{ kg/passageiro}$. $\text{Peso total dos passageiros} = 3.900 \text{ kg}$. Agora, podemos calcular o número mínimo de viagens necessárias: $\text{Número mínimo de viagens} = \frac{\text{Peso total dos passageiros}}{\text{Carga máxima permitida}}$. $\text{Número mínimo de viagens} = \frac{3.900 \text{ kg}}{3.500 \text{ kg}}$. $\text{Número mínimo de viagens} \approx 1,11$. Como não é possível fazer uma fração de viagem, arredondamos para cima para garantir que todos os passageiros sejam transportados com segurança. Portanto, seriam necessárias 2 viagens para transportar todos os passageiros.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4673	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 8 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 8 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.”. Para converter a capacidade de armazenamento de litros para metros cúbicos, podemos usar a relação de conversão: 1 metro cúbico = 1000 litros. Portanto, para converter 15 milhões de litros para metros cúbicos, dividimos o número de litros por 1.000.000 (pois 1 milhão = 1.000.000). Capacidade em metros cúbicos = 15.000.000 litros / 1.000.000. Capacidade em metros cúbicos = 15 metros cúbicos. Portanto, a capacidade de armazenamento desse tanque expressa em metros cúbicos é 15.000.000 litros, o que corresponde a 15.000 metros cúbicos. A resposta correta é a opção C) 15.000.
4674	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 9 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 9 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.”. Podemos começar o problema estabelecendo uma proporção entre o número de alunos do 6º ano e o número de alunos do 7º ano. Sabemos que a proporção é de 3 alunos do 6º ano para cada 4 alunos do 7º ano. Podemos escrever isso como: $3/4 = x/140$. Onde x é o número de alunos do 6º ano. Podemos resolver essa proporção por meio de uma regra de três simples. Multiplicando cruzado, temos: $4x = 3 * 140$. $4x = 420$. $x = 420/4$. $x = 105$. Portanto, o número total de alunos matriculados no 6º ano é de 105 alunos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4675	3560	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	IMPROCEDENTE	Conforme está previsto no edital no item 5.1.1 a questão 10 se refere ao conteúdo de raciocínio lógico. Que não estava previsto dentro das matérias do conteúdo que iria ser cobrado na prova, e sim estava previsto no item 5.1.1 noções de informática. Peço vistas sobre a questão 10 que não estava prevista no conteúdo da prova para nível superior.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.” Se 3/4 dos 5000 estudantes afirmaram ter participado de alguma atividade extracurricular, então 1/4 deles não relataram participar dessas atividades. Para encontrar o número de estudantes que não relataram participar de atividades extracurriculares, podemos calcular 1/4 de 5000: $1/4 * 5000 = 1250$. Portanto, o número de estudantes que não relataram participar de atividades extracurriculares é de 1250. Assim, a resposta correta é a opção B) 1250.
4606	13240	JASCLON SOUZA REIS	IMPROCEDENTE	Conforme a Constituição Federal de 1988, a questão 11 da ADM. Pública, tem duas alternativas corretas, a alternativa A e C, pois as mesmas, fala dos Princípios Fundamentais, descrito no Art. 1º da Constituição. Na alternativa A: "Fundamentos da República Federativa da Brasil" na interpretação do artigo é a mesma que fala na alternativa B: "Princípios Fundamentais da Republica do Brasil". Por fim, o que diferencia uma da outra é a palavra "Princípio" que tem o mesmo significado (sinônimo) da palavra "Fundamento", conforme o dicionário.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2º, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1º; 3º e 4º apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1º é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4547 1050 JOELMA DA SILVA MOTA

IMPROCEDENTE

Questão 1-Prezada banca peça anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas .

Questão 2- Questão 1-Prezada banca peça anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas .

Questão 3- Questão 1-Prezada banca peça anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas .

Questão 4- Questão 1-Prezada banca peça anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas .

Questão 5- Questão 1-Prezada banca peça anulação de todas as questões de Língua Portuguesa , porque o texto "Fuga do Cão" esta com a formatação do texto incorreta deixando as palavras distorcidas dificultando a leitura, um recorte de um texto que foi colada em documento e ficou mau formatado dificultando a leitura para interpretação das perguntas .

Questão 28-Prezada Banca peça anulação da questão 28 pois contém erro de português, está faltando palavras que acaba induzindo o candidato ao erro.

Questão 5-Peça anulação da questão porque no corpo do texto contém erro de português.

Prezada banca conforme descrito nas alternativas da pergunta 35 a opção correta será LETRA B

RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE MUDANÇAS DE GABARITO DE QUESTÃO NA DISCIPLINA DE ESPECÍFICA.
W2 AUDITORIA E CONSULTORIA CONCURSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

CARGO: SUPERIOR-PROFESSOR PEDAGOGO

TEXTO DO RECURSO/ QUESTÃO 35:

A questão 35 tem como tema o Projeto Político Pedagógico (PPP), a alternativa escolhida pela banca é a letra "A", com o objetivo de indicar ações que evidenciava uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais, contudo, ao fazer uma breve pesquisa em alguns artigos, sites educacionais e a própria BNCC possível constatar que a alternativa mais coerente seria a letra "B", pois a letra "A" traz em seu texto que A ESCOLA PRIORIZA APENAS AS MELHORIAS DAS NOTAS EM AVALIAÇÕES PADRONIZADAS, IGNORANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ALUNOS, e isso foge totalmente as competências de modo geral da BNCC, que diz em seu primeiro item que: "Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva". Por fim, segue as informações necessárias para verificação, com destaque no item 1,2,6,9 e 10

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e

4652

13540

JULIANA CA COSTA E SILVA FARIAS VILANOVA

IMPROCEDENTE

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4712	20690	JULIANO FERRAREZ DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>A elaboração do As-built, tanto no projeto arquitetônico, quanto nos projetos complementares, tem a finalidade de registrar todas as alterações e modificações promovidas durante a construção ou reforma de um imóvel.</p> <p>Sobre o As-Built, é tratado em norma técnica da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a NBR 14645-1:2001 – Elaboração do “como construído” (as built) para edificações, conforme item 3.1, página 2 da referida norma:</p> <p>“3.1 “como construído” (as built) ou levantamento topográfico de obras: Levantamento topográfico específico, integrante do procedimento fiscal de execução de obras na construção civil e industrial, que, amarrado ao mesmo sistema tridimensional de referência espacial adotado no projeto de uma construção e utilizando instrumentalmente todos os processos adequados ao rigor exigido pelo procedimento fiscal, realiza o acompanhamento da obra, passo a passo, até a sua conclusão. Este levantamento determina no seu desenvolvimento uma exatidão adequada, o posicionamento espacial das bases de assentamento e dos detalhes específicos da configuração espacial da construção considerada em relação a pontos notáveis existentes no terreno e/ou às divisas de imóveis que lhe são adjacentes, escolhidas como amarração da construção, quando da elaboração do seu projeto.”</p> <p>Portanto o As-built é uma “fase de projeto” no qual a questão o classifica como não sendo uma, sendo assim a questão 40 não possui alternativa correta.</p>	RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Questão anulada.
4567	1740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4568	1740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR.</p> <p>Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4569	1740	KATIENE LEA PAZANIN STAINE	DEFERIDO	<p>Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p> <p>E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4706	8490	LAURA MARIA ALVES	IMPROCEDENTE	<p>O Item III da questão não está correto, devido a falta de especificação do tipo de exodontia dentária, pois há exodontias que não se utiliza o instrumento fórceps. Segue em anexo algumas referências bibliográficas que comprovam. Gabarito correto: A</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido. Silva et al (2020) discorre que a exodontia dentária exige o descolamento da aderência epitelial e conjuntiva, dilatação mínima do osso alveolar e o fórceps específico para o dente. Entretanto, condições patológicas, como cárie dentária ou fratura radicular, alteração na morfologia da raiz dentária ou regiões anatômicas de difícil acesso podem resultar numa complicação na extração dentária e implicar em técnicas cirúrgicas mais complexas. https://revistas.brazcubas.br/index.php/roubc/article/download/721/938</p>
4707	10050	LEIDIANE CANDIDA DIAS	IMPROCEDENTE	<p>O alcoolismo é um transtorno mental caracterizado por um padrão problemático e compulsivo de consumo da substância, apesar das consequências adversas. O tratamento inclui terapia comportamental e grupos de apoio, como o Alcoólicos Anônimos. Em casos mais graves, requer medicação e internação questão certa B</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido &ndash; O alcoolismo, como fenômeno social, pode, sim, estar relacionado à compulsão, esQUIVA e, em alguma medida, à passividade agressiva. Contudo, os recursos não atentaram para o enunciado que se refere explicitamente à personalidade. Todas as teorias das personalidades são unânimes à associar o alcoolismo à personalidade antissocial. A questão foi extraída da seguinte obra.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4697	12380	LORENA ROSA DE JESUS	IMPROCEDENTE	Tratando-se da perceptível duplicidade das questões n° 24 e 31 , venho respeitosamente através deste, requerer que seja anulada a questão n° 24 da prova de fiscal sanitaria.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Rec preliminarmente indeferido".
4698	12380	LORENA ROSA DE JESUS	IMPROCEDENTE	Tratando-se da perceptível duplicidade das questões n° 24 e 31 , venho respeitosamente através deste, requerer que seja anulada a questão n° 31 da prova de fiscal sanitaria.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise, conforme item 8.5 do Edital Normativo: "8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Rec preliminarmente indeferido".
4585	19480	LUCENI SILVA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Texto ilegível	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Número do Recurso	Número do Edital	Nome do Candidato	Resultado	Descrição do Recurso	Observações
4586	19480	LUCENI SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	A resposta certa é a letra B no gabarito está a letra A	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp
4629	17740	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES ALVES	DEFERIDO	<p>Ilustríssimo senhor examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão da prova objetiva do concurso público edital nº 001/2023 pelos fatos e fundamentos a seguir. A ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa A da questão 35, porém nos documentos que rege a educação discorda totalmente da acertiva do gabarito.</p> <p>questão 35</p> <p>No contexto do projeto político pedagógico (PPP) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais.</p> <p>A banca considerou a alternativa a seguir</p> <p>(A) A escola prioriza apenas a melhoria das notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos.</p> <p>A questão trata de ética social ou ética e cidadania</p> <p>A LDB LEI 9394/96 ENFATIZA EM DIVERSAS PASSAGENS A RELAÇÃO INDISSOCIÁVEL ENTRE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, EVIDENCIANDO COMO FINALIDADE PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO O PREPARO DO EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.</p> <p>ART 3º DEIXA CLARO A LIBERDADE DE APRENDER, ENSINAR, PESQUISAR E DIVULGAR A ARTE E O SABER, SENDO ASSIM, JAMAIS UMA INSTITUIÇÃO PEDAGÓGICA IRÁ PROPOR EM SEU PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO UMA PROPOSTA QUE IRÁ EM DESACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE REGE A EDUCAÇÃO.</p>	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4641	17740	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA ALVES ALVES	IMPROCEDENTE	<p>lustíssimo senhor examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão 12 da prova objetiva do concurso público edital nº 001/2023da prefeitura de Santo Antônio do Leste, pelos fatos e fundamentos a seguir.</p> <p>A ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar, considerou como correta a alternativa C, entretanto a constituição federal discorda da acertiva do gabarito.</p> <p>XLVI-A LEI REGULARÁ A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E ADOTARÁ, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE:</p> <p>A) PRIVAÇÃO OU RESTRIÇÃO DA LIBERDADE; B)PERDA DE BENS; C)MULTA; D)PRESTAÇÃO SOCIUAL ALTERNATIVA; E)SUSPENSÃO OU INTERDIÇÃO DE DIREITOS;</p> <p>XLVII- NÃO HAVERÁ PENAS: A)DE MORTE, SALVO EM CASO DE GUIERRA DE3CLARADA, NOS TERMOS DO ART.84,XLX SENDO ASSIM NENHUMA DAS ALTERNATIVAS É CONSIDERADA A CORRETA, POIS A ALTERNATVIA PEDIU A QUE NÃO APRESENTA PENA, OU SEJA A PENA QUE NÃO É PERMITIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.</p> <p>PEÇO POR GENTILEZA A REVISÃO DOS RECURSOS ENVIADOS, POIS EU ANDEI LONGE PRA REALIZAR ESSE CONCURSO E NÃO PERMITO SER PREJUDICADA.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. O enunciado da questão é claro ao exigir que seja assinalada a alternativa que NÃO apresenta uma pena prevista na Constituição Federal como PERMITIDA. As penas permitidas estão previstas no art. 5º, XLVI e as penas proibidas estão previstas no art. 5º, XLVII. As alternativas A, B e D são previstas como permitidas na Constituição Federal e a alternativa C) Trabalhos Forçados é prevista como PROIBIDA no texto constitucional. Dessa forma, o mandamento do enunciado era para assinalar a alternativa que NÃO apresenta uma das penas permitidas pela Constituição. Logo era para assinalar a proibida, a alternativa C) Trabalhos Forçados. Indefere-se o recurso.</p>
4685	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	<p>Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: D Justificativa: A alternativa D afirma que apenas o item I está correto; A tendência pedagógica liberal descrita no item I é a tradicional. O item I descreve uma tendência pedagógica liberal que enfatiza o ensino humanístico e a cultura geral, onde o aluno é incentivado a atingir sua plena realização como pessoa através do próprio esforço. Esta descrição está alinhada com a Pedagogia Liberal Tradicional, que vê a educação como um processo de desenvolvimento interno e enfatiza a transmissão de cultura.</p> <p>No entanto, os itens II e III apresentam características que não são consistentes com as tendências pedagógicas liberais. A descrição do item II não condiz com nenhuma das tendências liberais. O item II sugere que os conteúdos, procedimentos didáticos e a relação professor-aluno não têm relação com o cotidiano do aluno ou com as realidades sociais. Isso contradiz a Pedagogia Liberal Renovada Progressivista, que enfatiza a relação entre a escola e a vida cotidiana.</p> <p>O item III sustenta a ideia de que a escola deve preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Isso é mais alinhado com a Pedagogia Tecnicista, que não é considerada uma tendência liberal, mas sim uma tendência tecnicista a descrição do item III.</p> <p>Portanto, solicito a revisão da resposta indicada para esta questão, considerando a alternativa D como a resposta correta.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, todos os itens correspondem a tendência pedagógica liberal. Os conteúdos desta tendência não tem relação com o contexto do aluno, como afirma o item II, e também enfoca a necessidade de que os alunos se adaptem à realidade, que, por conseguinte não precisa de alteração nenhuma. Ao contrário do que preconiza as tendencias progressistas. Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: LIBÂNIO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4686	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	<p>Resposta indicada pela banca: B Resposta que considero correta: Anulação, não tem alternativa que contemple. Justificativa:</p> <p>Segundo a LDB, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 podendo ser acessada através do seguinte link: L9394 (planalto.gov.br) No artigo 14 inciso 2º § 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) O que torna o gabarito divulgado pela banca equivocado, democratização da gestão não é sinônimo para democratização de ensino. Sendo assim, solicito a anulação da questão pois o gabarito não tem a opção todas alternativas erradas.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, de acordo com a Lei nº 9.394/96: O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: I &ndash; democratização da gestão. II &ndash; democratização do acesso e permanência. III &ndash; qualidade social da educação. Com base na citação, podemos observar que apenas o item I está correto, ou seja, o gabarito está correto. FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</p>
4687	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	DEFERIDO	<p>Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: B Justificativa:</p> <p>Entendo que a escola deve ser um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas origens culturais ou necessidades específicas. A avaliação padronizada pode ser uma ferramenta útil para medir o desempenho dos alunos, mas não deve ser o único critério para avaliar o sucesso acadêmico. A diversidade cultural é uma riqueza que deve ser valorizada e incorporada ao processo educacional. Além disso, é importante que as necessidades específicas dos alunos sejam levadas em consideração para garantir que eles recebam o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo. Existem alternativas para avaliações padronizadas que podem ser mais inclusivas e eficazes, como avaliações interdisciplinares e diversificadas, que medem competências e habilidades de estudantes nas resoluções de problemas e até mesmo avaliações diárias, aplicadas por meio de jogos, formulários ou quizzes, que ajudam o aluno a entender como foi o seu desempenho em cada aula. De acordo com a lei de diretrizes e bases da educação (Lei 9394/96) com destaque para os artigos 1º e artigo 24- inciso V, a avaliação da aprendizagem consiste em medir o aproveitamento e também a apuração da assiduidade do aluno. A avaliação de aprendizagem deve ser diagnóstica, processual e formativa, não com o foco em garantia de notas. A BNCC propõe avaliações formativas que melhoram o processo de ensino e aprendizagem, analisando global e integralmente o estudante. Assim sendo o gabarito deve ser a letra B, tendo em vista que a letra C fala em práticas discriminatórias e a letra D em favorecimento de determinado grupo de alunos, duas práticas imorais e ante éticas. De acordo com a letra B a inclusão de alunos com necessidades especiais é fundamental para garantir que todos tenham acesso à educação de qualidade.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/56/0/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4650	11060	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	DEFERIDO	<p>A questão de numero 40, no gabarito divulgado pela banca aponta a letra D como certa e esta errado, pois o certo seria a banca solicitar A OPÇÃO INCORRETA, pois o artigo nº 18 aponta que existem situação que a quebra de sigilo é admissível. O Capitulo V deixa bem claro que as opções da questão 40 não corresponde com o questionamento solicitado</p> <p>CAPÍTULO V Do Sigilo Profissional</p> <p>Art. 15 - Constitui direito do assistente social manter o sigilo profissional.</p> <p>Art. 16 - O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.</p> <p>Parágrafo único - Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.</p> <p>Art. 17 - É vedado ao assistente social revelar sigilo profissional.</p> <p>Art. 18 - A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade.</p> <p>Parágrafo único - A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.</p>	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na formulação.
------	-------	---------------------------	----------	--	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
EDITAL N° 01.001/2023
PROFESSOR DE PEDAGOGIA

RECURSO CONTRA AS QUESTÕES 5, 35 E 36 PROVA APLICADA NO DIA 17/12/2023

Prezados membros Da W2 Auditoria e consultoria,

Escrevo-lhes para informar sobre um erro no gabarito que ocorreu durante a aplicação da prova do Concurso Público regido pelo Edital N.º 01.001/2023, para o cargo de Professor.

A questão 5 existe 2 alternativas corretas a Letra A e C. De acordo com NO ACORDO ORTOGRÁFICO a palavra história é uma uma proparoxítona.

Separação silábica da palavra história
Por se pautar no Novo Acordo Ortográfico, o Dicionário considera his-tó-ri-a a separação silábica correta para a palavra história, classificando-a como proparoxítona, ao invés de paroxítona terminada em ditongo crescente.
<https://www.dicio.com.br/historia/>

Essa a questão 35 precisa ser corrigida a resposta no gabarito.
No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta.
Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.

E NA PROVA DE PEDAGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".

A questão 36
Não tem nenhuma alternativa que corresponde ao questionamento realizado pela questão.

De acordo com documentos oficiais:
O Projeto Político Pedagógico, ou PPP, é o documento normativo mais importante da escola. Por isso, é considerado por muitos como a "alma" de uma instituição de ensino. A sua relevância se dá tanto pela forma como é constituído (o PPP é um documento colaborativo).

No Projeto Político Pedagógico estão definidos:

- O cenário atual da escola (contexto da comunidade local, contexto social dos estudantes e seus familiares, dados educacionais sobre o desempenho dos alunos etc.);
- Objetivos da instituição de ensino;
- Metas a curto, médio e longo prazo;
- Planos de ação;
- Diretrizes para a formação continuada do corpo docente;
- Práticas de gestão administrativa;
- Proposta curricular (visão macro do currículo escolar).

O Projeto Político Pedagógico é um documento que deve ser revisto periodicamente, visto que antigos desafios são solucionados e novos desafios surgem a cada dia na realidade escolar. Essa necessidade de atualização é reforçada com a chegada da Base Nacional Comum Curricular.

É de interesse público garantir a transparência e a justiça em processos seletivos públicos. Portanto, gostaria de solicitar que seja analisado e tome as medidas necessárias para corrigir o erro.

Agradeço pela atenção a esta questão e espero que as medidas cabíveis sejam tomadas para resolver

4619 10060 MARCIA HELENA DE CARVALHO FARIA

IMPROCEDENTE

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

essa situação de forma justa e transparente.

Notas de solução:

Solicito que a questão 5 seja anulada, devido apresentar 2 respostas corretas para a questão.

Solicito que seja feita a correção do gabarito da questão 35 o gabarito correto é letra B.

Solicito que a questão 36 seja anulada, devido nenhuma das alternativas contemplar resposta correta para a questão.

Atenciosamente,

Márcia Helena de Carvalho Faria
Santo Antônio do Leste 20 de dezembro de 2023

RECURSO IMPROCEDENTE:
Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. De acordo com <https://www.separaremsilabas.com/> e <https://www.separaremsilabas.com/index-pt.php> a palavra ‘histórias’ continua sendo classificada como paroxítona terminada em ditongo crescente. O que torna a alternativa ‘a’ incorreta, já que ‘quadrúpede’ é proparoxítona.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4542	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	<p>Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p> <p>E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4543	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	<p>Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p> <p>E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4548	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4552	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	IMPROCEDENTE	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. Pela inconsistência de coerência do recurso; citando uma questão e dispondo outra no formulário.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4553	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR.</p> <p>Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4559	6500	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	IMPROCEDENTE	<p>O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4575	19010	MARCOS LOPES NOGUEIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>A placa octogonal vermelha escrito "ALTO" existe no BRASIL? Onde a mesma está regulamentada na legislação de trânsito BRASILEIRA? Ao que consta, a mesma não está inserida no Brasil.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A com o fundo vermelho, que indica regulamentação, obriga o condutor a parar o veículo antes de entrar na via. Ela é a única das placas de trânsito em formato octogonal. A amarela, no entanto, significa parada obrigatória à frente. Ela alerta o condutor para a existência adiante de uma parada obrigatória.</p>
4603	18440	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	<p>Sr. Organizadores.</p> <p>Peço a gentileza de vocês para considerar a minha resposta (B) como correta devido a alternativa (A) constar as palavras (apenas e ignorando) que está em desacordo com o enunciado. Dentre as alternativas a mais correta com o enunciado é a letra B.</p> <p>Desde já agradeço</p> <p>(QUESTAO 35) No contexto projeto político pedagógico (PPP) de uma escola e seu compromisso com a qualidade social do ensino, qual das seguintes ações evidencia uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais?</p> <p>(A)A escola prioriza apenas a melhoria das notas padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos.</p> <p>(B)A escola inclui ações para promover a inclusão dos alunos com a necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;.: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;.: As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4578	2170	MARIA CLARA SOUZA BORGES	DEFERIDO	<p>A questão apontada no gabarito como correta não demonstra abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais. Priorizar apenas melhorias de notas em avaliações padronizadas, ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas dos alunos, como traz a alternativa dita correta do gabarito, é o oposto de abordagem com princípios éticos e sociais.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4632	6330	MARIA ELIANE DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	<p>Segundo a nobre banca a questão refere-se a um dos princípios da Constituição Federal de 1988, porém, de acordo com a CF de 1988 sempre que ocorre a menção de um OBJETIVO ele é descrito com o verbo no infinitivo.</p> <p>Trecho retirado da CF 88. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</p> <p>Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:</p> <p>I - CONSTRUIR uma sociedade livre, justa e solidária;</p> <p>II - GARANTIR o desenvolvimento nacional;</p> <p>III - ERRADICAR pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente. A competência para legislar sobre serviço postal é PRIVATIVA da União, conforme previsto no art. 22, V da Constituição Federal.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

INSCRIÇÃO	DISSERTEÇÃO	CANDIDATO	DECISÃO	RECURSO	DECISÃO
4681	12180	MARIA VICTÓRIA FRÓIO	DEFERIDO	<p>Questão 13</p> <p>O Gabarito Preliminar considerou correta a letra D.</p> <p>No entanto, a Constituição Federal estabelece limites à possibilidade de extradição quanto a pessoa acusada e quanto a natureza do delito.</p> <p>Nota-se que é vedado a concessão de extradição do estrangeiro por crime político ou de opinião, e a de brasileiro nato de modo absoluto, bem como a de brasileiro naturalizado, salvo em relação a crime comum cometido antes da naturalização ou envolvido em tráfico de entorpecentes e drogas afins, conforme artigo 5º, inciso LI e LII da Constituição Federal. Vejamos:</p> <p>Art. 5º. [...]</p> <p>LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;</p> <p>LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;</p> <p>Ante o exposto, requer seja anulada a Questão 13, pela absoluta inexistência de alternativa correta.</p> <p>Termos em que, Pede e espera deferimento.</p> <p>https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
4598	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	<p>O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4599	6700	MARILI DE SOUZA	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4601	6700	MARILI DE SOUZA	DEFERIDO	<p>Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p> <p>E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4602	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	<p>Analisar essa questão pois quando se refere a relação entre professor e aluno caracterizada por manter o diálogo como método básico, a relação é horizontal, onde educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento se refere a TENDENCIA PEDAGOGICA LIBERTADORA DE PAULO FREIRE e não da TENDÊNCIA LIBERTÁRIA. No entanto na questão da prova não existiu essa opção de escolha, sendo assim peça que analise e faça a correção da questão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358</p>
4708	8260	MARINEI GASTON DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>Para responder à questão tinha que ler o texto, pois estava ilegível e sem possibilidade de ser lido. A sala mal iluminada isso contribuir para não visualização do texto. E todas as questões que preciso de ler o texto para responder fiquei prejudicada.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4608	22290	MARINETE DAS CHAGAS	IMPROCEDENTE	<p>O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4609	22290	MARINETE DAS CHAGAS	IMPROCEDENTE	<p>O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4611	22290	MARINETE DAS CHAGAS	IMPROCEDENTE	<p>Analisar essa questão, pois quando se refere a relação entre professor e aluno caracterizada por manter o diálogo como método básico, a relação é horizontal, onde educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento se refere a TENDÊNCIA PEDAGÓGICA LIBERTADORA DE PAULO FREIRE e não da TENDÊNCIA LIBERTÁRIA.</p> <p>No entanto na questão da prova não existiu essa opção de escolha, sendo assim peço que analise e faça a correção da questão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358</p>
4628	22290	MARINETE DAS CHAGAS	DEFERIDO	<p>Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação física, a resposta está correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4699	15200	MEIDER MANUEL LEISTER PEREIRA	DEFERIDO	<p>Venho, respeitosamente, adentrar com recurso na questão de número 36, após os posicionamentos abaixo citados, requerer a anulação da referida questão.</p> <p>Após leitura atenta e detalhada é possível compreender que o gabarito EXCLUI a possibilidade de um enfermeiro cardiologista ou especialista em neurologia atuar no âmbito de Estratégia Saúde da Família (ESF). Em tese, não é um pré-requisito que o enfermeiro seja apenas generalista ou especialista em saúde da família, qualquer profissional graduado com certificação de conclusão do curso, independe da especialização podem atuar e desenvolver o trabalho na atenção primária (ESF e UBS).</p> <p>Dessa forma, considerando as divergentes possibilidades de interpretação acerca das afirmativas, podemos induzir que a alternativa D, também pode estar correta, vendo que o COFEN não exclui a possibilidade de um enfermeiro em qualquer especialidade atuar na atenção primária. Solicita-se a anulação da referida questão.</p>	<p>-DEFERIDO, alteração do gabarito PARA alternativa D.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4624	1080	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	DEFERIDO	<p>RECURSO Questões Específicas – PEDIDO DE ANULAÇÃO . CARGO: PSICOPEDAGOGO SUPERIOR QUESTÃO: 25 TEXTO DO RECURSO: A questão 25 da disciplina de ESPECÍFICAS, resposta A do gabarito não está coerente com a fonte abaixo pois De acordo com Paulo Freire a avaliação de aprendizagem do processo pedagógico tem como objetivo a emancipação dos sujeitos envolvidos. Na visão freiriana deve promover a consciência crítica por meio do diálogo, livre permanente e democrático sem autoritarismo ou excessos de poder entre professor e aluno e não padronizar as diferenças individuais do aluno. Solicito que a banca reveja esta questão, pois é um modo de enxergar e interpretar, a fonte abaixo. CUPOLILLO, A. V. Avaliação da aprendizagem escolar e o pensamento de Paulo Freire: algumas aproximações. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.2, n.1, 2007. Disponível em: . Acesso em: 24 jul. 2017.</p> <p>FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Diante dessa situação peço a anulação da questão. Portanto, torna – se injusto e em desvantagem entre os candidatos. Desde já aguardo um retorno.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO &ndash; ANULAÇÃO DA QUESTÃO. O recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a anulação da questão visto que, a única alternativa que está de fato incorreta é o gabarito &ldquo;padronizar as diferenças individuais do aluno&rdquo;. A avaliação tem como objetivo, no contexto atual, não apenas avaliar o desempenho dos alunos, mas também o processo educativo do professor, seus métodos, assim como a instituição educativa como um todo. Ou seja, os itens, B, C e D estão corretos. FONTE: HOFFMAN, Jussara. Avaliar Para Promover - As Setas Do Caminho. São Paulo: Mediação, 2011.</p>
4625	1080	MONICA URCINO AQUINO DE LAVOR	DEFERIDO	<p>RECURSO Questões Específicas – PEDIDO DE ANULAÇÃO . CARGO: PSICOPEDAGOGO SUPERIOR QUESTÃO: 25 TEXTO DO RECURSO: A questão 25 da disciplina de ESPECÍFICAS, resposta A do gabarito não está coerente com a fonte abaixo pois De acordo com Paulo Freire a avaliação de aprendizagem do processo pedagógico tem como objetivo a emancipação dos sujeitos envolvidos. Na visão freiriana deve promover a consciência crítica por meio do diálogo, livre permanente e democrático sem autoritarismo ou excessos de poder entre professor e aluno e não padronizar as diferenças individuais do aluno. Solicito que a banca reveja esta questão, pois é um modo de enxergar e interpretar, a fonte abaixo. CUPOLILLO, A. V. Avaliação da aprendizagem escolar e o pensamento de Paulo Freire: algumas aproximações. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.2, n.1, 2007. Disponível em: . Acesso em: 24 jul. 2017.</p> <p>FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Diante dessa situação peço a anulação da questão. Portanto, torna – se injusto e em desvantagem entre os candidatos. Desde já aguardo um retorno.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO &ndash; ANULAÇÃO DA QUESTÃO. O recurso assiste ao recorrente, deve-se proceder com a anulação da questão visto que, a única alternativa que está de fato incorreta é o gabarito &ldquo;padronizar as diferenças individuais do aluno&rdquo;. A avaliação tem como objetivo, no contexto atual, não apenas avaliar o desempenho dos alunos, mas também o processo educativo do professor, seus métodos, assim como a instituição educativa como um todo. Ou seja, os itens, B, C e D estão corretos. FONTE: HOFFMAN, Jussara. Avaliar Para Promover - As Setas Do Caminho. São Paulo: Mediação, 2011.</p>
4701	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	<p>Pergunta mal elaborada faltou informações na pergunta.segundo o CTB pra ocorrer a prisão do condutor que for flagrado dirigindo embriagado ele terá que se submeter ao teste do bafômetro. E só será considerado crime de trânsito se o mesmo tiver valor igual ou superior a 0,34 . Se o valor for inferior a 0,34 e considerado apenas infração de trânsito com penalidade de multa gravissima tendo o seu valor multiplicado por 10 e suspensão da CNH por 12 meses</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O condutor flagrado conduzindo com suspeita e estar sob influência de álcool, pode ser penalizado com multa administrativa, suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses e até ser preso por crime de trânsito. Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4702	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	<p>Pergunta mal elaborada faltou informações na pergunta.segundo o CTB pra ocorrer a prisão do condutor que for flagrado dirigindo embriagado ele terá que se submeter ao teste do bafômetro. E só será considerado crime de trânsito se o mesmo tiver valor igual ou superior a 0,34 . Se o valor for inferior a 0,34 e considerado apenas infração de trânsito com penalidade de multa gravissima tendo o seu valor multiplicado por 10 e suspensão da CNH por 12 meses</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O condutor flagrado conduzindo com suspeita e estar sob influência de álcool, pode ser penalizado com multa administrativa, suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses e até ser preso por crime de trânsito. Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.</p>
4635	7360	NICOLAS DA SILVA LEMOS	IMPROCEDENTE	<p>Constituição federal e dívida em títulos. Primeiro em princípios fundamentais (pluralismo político. a CF fundamenta os princípios a ser exercido.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I &ndash; Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2º, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1º; 3º e 4º apresentam as nomenclaturas de &ldquo;Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais&rdquo; respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o &ldquo;pluralismo político&rdquo; previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1º é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.</p>
4696	19150	OTÁVIO AUGUSTO VIANO	DEFERIDO	<p>De acordo com o edital (item número 5.1.6) as questões de múltipla escolha possuem 4 opções, sendo elas de A a D contendo uma única alternativa correta, porém na questão de número 23 veio (A,D,C,D), gerando uma confusão ao candidato, por isso solicito a anulação da questão devido ao descumprimento do edital</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elaboração.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4538	1590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>Nessa questão existe um erro de digitação. NA QUESTÃO ESTÁ ESCRITO DESSA FORMA:</p> <p>D) "O BRASILEIRO NATO PODE SER EXTRADITADO EM CASO DE CRIME COMUM, PRATICADO ANTES DA NATURALIZAÇÃO, OU DE COMPROVADO ENVOLVIMENTO EM TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS, NA FORMA DA LEI."</p> <p>E segundo a CONSTITUIÇÃO O TEXTO CORRETO É:</p> <p>LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;</p> <p>Ou seja, o início da resposta da prova deve ser: O BRASILEIRO NATURALIZADO PODE SER EXTRADITADO... E NÃO O BRASILEIRO NATO COMO ESTÁ NA PROVA. Estou recorendo devido apenas a essa palavra, no lugar de NATO deveria estar NATURALIZADO.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo;; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
4545	1590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>Nessa questão foi pedido o sinônimo das respectivas palavras "guturais", "facinora" e "resfolegando".</p> <p>A questão é que NENHUMA DAS ALTERNATIVAS TEM um SINÔNIMO correto para a palavra RESFOLEGAR, tendo em vista que a mesma significa recuperar o fôlego.</p> <p>SINÔNIMOS DE RESFOLEGAR -</p> <p>1 expelir, lançar, jorrar.</p> <p>2 respirar.</p> <p>3 resfolgar.</p> <p>4 Recuperar o fôlego; respirar com esforço ou ruído.</p> <p>"resfolegar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023, https://dicionario.priberam.org/resfolegar.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4551	1590	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4621	15630	RAISSA LEANDRO SILVA	IMPROCEDENTE	A questão está confusa, diz sobre tratamento de cárie ativa e logo depois sobre adequação de meio que é controlar de forma provisória uma boca caótica e o primeiro passo para a adequação é a remoção da sujeira por meio de raspagem e se necessário com instrumentos como ultrassom por exemplo.	RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido. De acordo com o Ministério da Saúde, o tratamento da doença cárie ativa tem como objetivo restabelecer o equilíbrio entre os processos de desmineralização e remineralização das estruturas dentárias, paralisar ou reduzir a progressão das lesões, e promover a restauração/reabilitação quando necessário. O tratamento deve ser individualizado e compreende: Instrução de higiene bucal, incluindo: orientações sobre a escovação dental, uso do fio dental, limpeza da língua e frequência de higienização. • Remoção profissional de placa, por meio de raspagem e/ou utilização de instrumentos rotatórios ou vibratórios apropriados. • Adequação do Meio Bucal: compreendendo: remoção de placa, remoção da dentina cariada e selamento das cavidades com material provisório (ionômero de vidro ou cimento modificado) e remoção de outros fatores retentivos de placa como restos radiculares e cálculos. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf
4622	15630	RAISSA LEANDRO SILVA	DEFERIDO	A constituição federal veda a extradição de brasileiro nato. 5º, LI, da CRFB/88, nenhum brasileiro pode ser extraditado, exceto o naturalizado, na hipótese de crime comum praticado antes da naturalização ou na hipótese de tráfico ilícito de entorpecentes. Significa que nenhum brasileiro nato pode ser extraditado, salvo o brasileiro naturalizado em certas hipóteses.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados”; constou “brasileiros natos”; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4623	15630	RAISSA LEANDRO SILVA	DEFERIDO	A questão não tem alternativa correta. Significado no Aurélio: Respirar, tomar o ar ou o fôlego; resfolar: calma, ainda estou resfolegando!	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando.. última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4692	4550	RIVALDO BORGES DE ABREU	DEFERIDO	A questão não bater com a resposta do cabarito.	RECURSO PROCEDENTE: Deferido com troca de gabarito para A, de acordo com a BNCC. Há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais: movimento corporal como elemento essencial; organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site .
4633	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 4, da disciplina de Língua Portuguesa, pois na proposição, "A palavra "se" junto ao verbo "descobrir"(l. 15) não apresenta-se de forma recíproca", foi colocada como item falso, sendo que o pronome "se", no trecho do texto, na linha 15, se identifica como pronome reflexivo e não recíproco, pois segundo as normas da língua portuguesa o pronome "se", poderá dar a ideia de reciprocidade quando este estiver relacionado ao sujeito de forma mútua, por exemplo: "Tanto correram que, de repente, descobriram-se em outro bairro". Sendo assim, entende-se que a proposição citada deveria ser verdadeira e não falsa, pois faz uma negação de que a palavra "se", no trecho do texto da linha 15, se apresenta de forma recíproca. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 4.	RECURSO IMPROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. No quarto item consta a negação de que a palavra ‘se’ representa reciprocidade e como disposto pelo candidato,, ela, segundo a gramática, expressa esta característica. Então, essa negação é FALSA, assim como o último item da alternativa ‘d’. Desta forma, ratifica-se o gabarito oficial... letra ‘d’.
4634	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 22, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que nas alternativas disponíveis não trouxe a tendência pedagógica correspondente ao que se pediu no enunciado da questão, pois segundo o site "Pedagogia Descomplicada", disponibilizado no link: https://pedagogiadecomplificada.com/tendencias-libertadora-libertaria/ , a tendência pedagógica que traz a ideia da relação entre professor e aluno, caracterizada por "...manter o diálogo, onde o educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento...," é a tendência pedagógica LIBERTADORA e não a LIBERTÁRIA, disponibilizada entre uma das alternativas. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 22.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Nº de Inscrição	Nº de Prova	Nome do Candidato	Resultado	Observações	Observações do Recurso
4636	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	IMPROCEDENTE	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 28, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que em uma de suas alternativas apresentou o termo de forma incompleta, sito, a alternativa "C". O fato do termo se apresentar de forma incompleta ocasionou dúvida para a análise da resposta correta. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 28.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf
4637	20970	ROGERIO DE SOUSA MIRANDA	DEFERIDO	Venho, respeitosamente por meio deste solicitar revisão da questão de nº 35, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que no gabarito preliminar apresenta a alternativa "A" como correta, sendo que o conteúdo da citada alternativa apresenta divergência com os verdadeiros princípios éticos e sociais do PPP (Projeto Político Pedagógico). De acordo com Veiga (1991, p. 82), os princípios do PPP são: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade/autonomia e valorização do magistério. Sendo assim, é contraditório o conteúdo da alternativa "A", dada como correta. Por este motivo, peço deferimento da revisão da questão de nº 35.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”.: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”.: As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Aos Membros do Comitê Avaliador do concurso público – Edital nº 001/2023 realizado no município de Santo Antônio do Leste – MT

Eu, Ronildo Nogueira de Sousa Cruz, CPF 01606317180, venho por meio deste recurso solicitar a anulação da questão específica 21, relacionada às propriedades farmacológicas de fármacos "azóis", com ênfase em sua solubilidade em água. Este pedido é fundamentado em informações científicas rigorosas e atualizadas, contrárias às afirmações apresentadas na questão. A questão em análise sugere que o fluconazol possui boa solubilidade em água, uma vez que nega sua baixa solubilidade. Isso contradiz diretamente as informações científicas disponíveis em literatura de alto impacto.

A base científica do meu pedido está fundamentada no artigo intitulado "Review of Fluconazole Properties and Analytical Methods for Its Determination", publicado na prestigiada revista "Critical Reviews in Analytical Chemistry". Este estudo fornece uma análise detalhada e abrangente das propriedades do fluconazol, destacando-se por sua relevância e rigor científico.

Contrariamente ao enunciado da questão, que sugere uma "boa solubilidade em água" do fluconazol, por negar sua baixa solubilidade, o artigo categoriza este fármaco como "levemente solúvel em água" o que pode ser interpretado como pouco solúvel em água, confirmando a incerteza da solubilidade. Esta descrição não é apenas uma nuance semântica, mas uma distinção crítica que influencia a interpretação da eficácia, do uso e da administração do medicamento. A precisão nesta caracterização é crucial, dada a relevância da solubilidade em água na determinação da biodisponibilidade e da forma de administração de um fármaco.

Outro artigo publicado em 2021 com o título "Solubility of fluconazole in (ethanol + water) mixtures", na renomada revista "Journal of Molecular Liquids" fornece informações detalhadas, contradizendo a afirmação de boa solubilidade do fluconazol em água. Conforme o artigo, o fluconazol é caracterizado como "levemente ou ligeiramente solúvel em água", podendo também ser interpretado com baixa solubilidade, o artigo é robusto e traz dados específicos sobre sua solubilidade em diferentes misturas de álcool e água. Essa distinção é crítica para a compreensão adequada das propriedades farmacológicas do fluconazol.

Todos esses estudos estão disponíveis na literatura para acesso gratuito.

Dado que a avaliação objetiva medir o conhecimento e a compreensão dos candidatos sobre tópicos farmacológicos essenciais, a presença de informações desatualizadas ou incorretas em uma questão compromete a integridade do processo avaliativo. Portanto, a continuação dessa questão na avaliação não apenas perpetua concepções errôneas, mas também penaliza indevidamente aqueles candidatos que estudaram e se basearam em literatura científica atual e confiável.

Em vista do exposto, solicito respeitosamente a anulação desta questão específica, reafirmando a importância de manter os padrões de precisão e atualidade no conteúdo avaliativo, em conformidade com as melhores práticas educacionais e científicas.

4573

5240

RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA

IMPROCEDENTE

RECURSO IMPROCEDENTE:
INDEFERIDO: Recurso não assiste ao recorrente visto que: Fonte: Fonte: Katzung, Bertram, G. e Todd W. Vanderah. Farmacologia básica e clínica, (15th edição). Grupo A, 2023

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4574	5240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	IMPROCEDENTE	<p>Ainda, por meio deste recurso, solicito a anulação da questão 25, que aborda o metabolismo via CYP de anti-inflamatórios não esteroides (AINEs). A questão, ao oferecer as opções [A] Diflunisal, [B] Flurbiprofeno, [C] Etodolaco e [D] Cetoprofeno, apresenta uma falha significativa devido à ambiguidade nas respostas possíveis.</p> <p>Embora o gabarito preliminar indique a opção [B] Flurbiprofeno como a resposta correta, é imperativo destacar que a opção [D] Cetoprofeno também é uma resposta tecnicamente correta. De acordo com as informações disponíveis no DrugBank, o Cetoprofeno é um agente anti-inflamatório não esteroide que é rapidamente e extensivamente metabolizado no fígado, principalmente por conjugação com ácido glucurônico o que sugere sua metabolização pelo sistema enzimático do citocromo P450, assim como o Flurbiprofeno. Esta informação é corroborada por fontes confiáveis e atualizadas na área, indicando que ambos os fármacos passam por metabolismo hepático significativo envolvendo as enzimas CYP. O artigo publicado na renomada revista "Chemosphere" em 2010, cujo o título é "White-rot fungus-mediated degradation of the analgesic ketoprofen and identification of intermediates by HPLC-DAD-MS and NMR" sugere que a primeira etapa da degradação do Cetoprofeno é mediada pelo citocromo P450.</p> <p>A presença de mais de uma resposta correta em uma questão de múltipla escolha viola os princípios fundamentais de clareza e precisão necessários em qualquer avaliação justa e objetiva. Tal ambiguidade impede que os candidatos demonstrem adequadamente seu conhecimento e compreensão do assunto, além de introduzir um elemento de arbitrariedade e injustiça no processo de avaliação.</p> <p>Além disso, a manutenção desta questão no conjunto avaliativo compromete a integridade do exame, podendo resultar em avaliações equivocadas do conhecimento dos candidatos. Isso é especialmente preocupante em campos que exigem precisão e atualização constantes, como é o caso da farmacologia.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Recurso não assiste a recorrente, visto que: Fonte: Katzung, Bertram, G. e Todd W. Vanderah. Farmacologia básica e clínica, (15th edição). Grupo A, 2023</p>
4576	5240	RONILDO NOGUEIRA DE SOUSA	IMPROCEDENTE	<p>Embora o gabarito preliminar indique a opção [B] Como resposta correta, é imperativo destacar que a opção [D] é uma resposta tecnicamente correta também por que é correto afirmar que o uso prolongado e em altas doses de ácido acetilsalicílico em pacientes com diabetes mellitus tipo 1 pode aumentar o risco de sangramento no trato gastrointestinal. O ácido acetilsalicílico tem propriedades antiplaquetárias, o que significa que pode interferir na coagulação sanguínea e aumentar a propensão a sangramentos, especialmente quando utilizado em doses elevadas e por longos períodos. Pacientes com diabetes já têm um risco aumentado de complicações vasculares, e o uso cauteloso de medicamentos anti-inflamatórios deve ser considerado para evitar potenciais efeitos adversos.</p> <p>É na pergunta ela pede afirmação correta e qual está correta, e conforme a resposta D ela está tecnicamente correta por que ela não está afirmando que é somente os pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, mais sim que os pacientes com Diabettes Mellitus tipo 1 pode sofrer risco de sangramento do trato gastrointestinal.</p> <p>presença de mais de uma resposta correta em uma questão de múltipla escolha viola os princípios fundamentais de clareza e precisão necessários em qualquer avaliação justa e objetiva. Tal ambiguidade impede que os candidatos demonstrem adequadamente seu conhecimento e compreensão do assunto, além de introduzir um elemento de arbitrariedade e injustiça no processo de avaliação.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Recurso não assiste ao recorrente, visto que, o uso de ácido acetilsalicílico em alta dose por longo período de tempo em pacientes com diabetes mellitus tipo 1 aumenta o risco de sangramento do trato gastrintestinal. Fonte: Katzung, Bertram, G. e Todd W. Vanderah. Farmacologia básica e clínica, (15th edição). Grupo A, 2023</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4638	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>bom dia, peço por gentileza que revejam a questão 3, porque nenhuma das alternativas tem coerência, porém a única viável seria a letra D e não a B(porque golfando significa vomitando) no texto não abre margem para esse entendimento.</p> <p>No entanto a letra D, o resmungando faz sentido no contexto do texto.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4639	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia!</p> <p>Solicito a revisão da questão 28, porque nas alternativas houve confusão na interpretação, pela ausência de letra(s).</p> <p>Grata pela atenção!</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf</p>
4640	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>Bom dia!</p> <p>Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito.</p> <p>Gratidão pela atenção!</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4570	6260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	<p>Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE.</p> <p>E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".</p>	<p>DEFERIDO &ndash; ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA &ldquo;B&rdquo;. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, &ldquo;A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade&rdquo;. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp</p>
4571	6260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	<p>SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4572	6260	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4612	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	<p>texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>
4613	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	<p>texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4614	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4615	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4616	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	texto encontra-se ilegível, em outra formatação o que dificulta a leitura para a interpretação de texto, a fonte para pesquisa esta ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitase de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	SITUAÇÃO	RECURSO	RESPOSTA
4617	10510	SERGIO JOSÉ CUIMAR RODRIGUES COIMBRA	IMPROCEDENTE	Duas questões correta de acordo ao que esta escrito na constituição federal de 1988. A questão a) e a questão c) , pois as duas tem o mesmo conceito no que está escrito no Titulo I da constituição.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I – Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2º, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1º; 3º e 4º apresentam as nomenclaturas de “Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais” respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o “pluralismo político” previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1º é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.
4537	17600	SIRLEI APARECIDA RITZMANN	IMPROCEDENTE	Não existia a questão 5 de português e sim somente 4 e 6. Peça a anulação da questão 6 de português.	RECURSO IMPROCEDENTE: O erro sequencial não impedia o candidato da resolução da questão, haja vista que havia a identificação do quantitativo de questões.
4544	12890	SONEIDE DOS REIS BARBOSA	DEFERIDO	Questão 35 para recorrer Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4561	12890	SONEIDE DOS REIS BARBOSA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4592	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	DEFERIDO	Essa questão precisa ser corrigida a resposta no gabarito. No GABARITO da Educação Física, a resposta está como correta. Sendo a resposta NA PROVA DE EDUCAÇÃO FÍSICA correta a letra B) A ESCOLA INCLUI AÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADAPTANDO MÉTODOS DE ENSINO E GARANTINDO A ACESSIBILIDADE. E NA PROVA DE PEDAGOGIA A RESPOSTA CORRETA É A LETRA "B" E NO GABARITO PRELIMINAR ESTÁ COMO CORRETA A LETRA "A".	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B. “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp
4593	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	IMPROCEDENTE	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura, a fonte para pesquisa está ilegível.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4594	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	DEFERIDO	SOBRE O SINÔNIMO DA PALAVRA RESFOLEGAR. Segundo o dicionário HOUAISS CONCISO da língua portuguesa, essa palavra poderia ser um verbo transitivo com sentido de EXPELIR EM JATO; JORRAR, só que NO TEXTO ela está como verbo intransitivo, que seria RESPIRAR COM DIFICULDADE.	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4596	8710	SUELY MONTES CANABRAVA	IMPROCEDENTE	Analisar essa questão pois quando se refere a relação entre professor e aluno caracterizada por manter o diálogo como método básico, a relação é horizontal, onde educador e educandos se posicionam como sujeitos do ato de conhecimento se refere a TENDENCIA PEDAGÓGICA LIBERTADORA DE PAULO FREIRE e não da TENDÊNCIA LIBERTÁRIA. No entanto na questão da prova não existiu essa opção de escolha, sendo assim peça que analise e faça a correção da questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, libertária e libertadora podem ser considerados sinônimas. Ambas as definições podem ser encontradas em diferentes materiais. FONTE: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=358

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4579	5050	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR	IMPROCEDENTE	Venho dizer referente ao texto de português, estava inalegível dificultando a compreensão e a interpretação. Com isso não foi possível responder as questões corretamente.	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4647	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP), seus princípios são igualdade qualidade gestão democrática Liberdade autonomia e valorização do magistério e jamais ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas do aluno como está escrito na questão, conforme gabarito letra A, isto torna a questão totalmente em desacordo com o que foi solicitado.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B. “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp
4648	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP), seus princípios são igualdade qualidade gestão democrática Liberdade autonomia e valorização do magistério e jamais ignorando a diversidade cultural e as necessidades específicas do aluno como está escrito na questão, conforme gabarito letra A, isto torna a questão totalmente em desacordo com o que foi solicitado.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”: O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B. “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp
4649	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	DEFERIDO	De acordo com a constituição federal brasileiros naturalizados podem ser extraditados em caso de crime comum praticado antes da naturalização e não na brasileiros natos conforme foi descrito na questão, pois um brasileiro nato, no pode ser naturalizado, pois já adquiriu está denominação só nascer.	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados” constou “brasileiros natos”, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4610	15780	TAIZA CIRINO REIS	DEFERIDO	<p>A questão está pedindo para assinalar a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1998, sobre a extradição.</p> <p>Logo o gabarito esta marcado que a alternativa D é a correta, entretanto tal alternativa não condiz com o artigo 5º inciso LI, onde esta escrito "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
4682	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	<p>Pede para assinalar a alternativa que contenha o sinônimo das palavras/expressões: guturais, facinora e resfolegando</p> <p>De acordo com o texto resfolegando como um cavalo. Seria a melhor alternativa a que contem a palavra resmungando. Parou e respirou como um cavalo.(L.15)</p> <p>Peço que revejam a alternativa.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.</p>
4689	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Na BNCC, competência é definida como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos como mostra o arquivo enviado anexo.</p> <p>Peço que revejam a acertiva.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a alternativa gabarito é justamente a mesma apresentada pela BNCC ao definir &ldquo;competências&rdquo;. Inclusive o candidato reitera a resposta em seu recurso, ainda que sem concluir seu texto, ou citar a fonte. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017 p.8). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4690	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Nesta questão pede a conduta inadequada por parte do educador?</p> <p>A resposta letra D Um professor favorece um aluno em particular, alterando suas notas sem considerar sua real performance numa avaliação escolar.</p> <p>Peço que revejam essa a questão inadequada.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que não é possível averiguar qual ponto da questão o candidato está considerando improcedente. Parece que sua escrita revela uma não compreensão do enunciado: &ldquo;Nesta questão pede a conduta inadequada por parte do educador?&rdquo; não compreender/entender a prova não justifica uma anulação de questão. Além disso, a alternativa D está correta, visto que aponta uma conduta equivocada do docente para com o aluno. Reitero o gabarito da questão. FONTE: Reflexões sobre a ação docente frente ao aluno indisciplinado nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Disponível em: https://educacao publica.cecierj.edu.br/artigos/13/33/reflexotildees-sobre-a-accedilatildeo-docente-frente-ao-aluno-indisciplinado-nas-seacuteries-iniciais-do-ensino-fundamental</p>
4691	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	IMPROCEDENTE	<p>A letra A está no artigo contendo todas as palavras. Segue em anexo.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não é possível compreender qual a intenção do candidato em seu recurso. Não fundamenta e cita qual o objeto do recurso.</p>
4694	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	<p>Essa questão ficou confusa, a letra também também está de acordo com a Constituição Federal de 1988.</p> <p>Segue o anexo.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>
4695	23330	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	<p>Essa questão ficou confusa, a letra A assim como a D também está de acordo com a Constituição Federal de 1988.</p> <p>Segue o anexo.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;, tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Identificação do Recurso	Conteúdo do Recurso	Decisão	Justificativa da Decisão
4656 / 20990 / THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES SOUZA	Vamos analisar a questão com base nas informações fornecidas: María só bebe água ou suco. 1-João adora chocolate. 2-O irmão de Ana é advogado. 3-Quem mora na casa azul é casado. 4-Quem bebe bebida alcoólica não tem curso superior. 5-A única pessoa que mora na casa branca é abstêmia. 6-O marido de María, que é arquiteto, projetou a casa dos dois. 7-O irmão de João é estudante.	IMPROCEDENTE	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Eis um trecho do edital: “Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.”; Além do mais, é possível resolver essa questão pensando em regra de três, também presente no edital. Cada capítulo leva 18 e são 25 capítulos então são necessários 18*25=450 minutos = 7*60 + 30 = 7 horas e 30 minutos
4645 / 17330 / THAYLANE MACEDO DA SILVA	Ao considerar a afirmação de que o morador da casa branca é abstêmio, é correto deduzir que João pode ser o morador da casa branca, já que não há nenhuma informação que o impeça de ser abstêmio. Portanto, a alternativa "b" (João) pode ser correta com base nessa informação. Além disso, se não houver restrições que impeçam o irmão de João de ser abstêmio, é possível considerar que o irmão de João também pode ser o morador da casa branca. Isso sugere que a alternativa "c" (irmão de João) também poderia ser uma resposta correta. Assim, considerando as informações apresentadas, ambas as alternativas "b" (João) e "c" (irmão de João) podem ser consideradas corretas, já que ambas se encaixam nas condições estabelecidas.	DEFERIDO	RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar “brasileiros naturalizados”; constou “brasileiros natos”; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.
4653 / 15860 / VALDIRENE PEREIRA DOS SANTO	O texto está ilegível em outra formatação, sendo difícil entendimento para fazer a leitura. Sendo assim não foi possível entender o que a pergunta para responder. A fonte para pesquisa está ilegível.	IMPROCEDENTE	RECURSO IMPROCEDENTE: O texto e as questões encontravam-se legíveis e com respostas as serem indicadas pelo candidato. Caso o candidato necessitasse de texto com formato maior o mesmo deveria ter requerido no ato da inscrição, conforme previsto no Edital de Concurso.
4595 / 14350 / VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO	A questão número 3 da prova referente ao cargo de procurador municipal trouxe um tema de língua portuguesa, especificamente sobre sinônimo e significado. O quesito pediu a compreensão sobre o sinônimo e significado dos termos "guturais", "facinora" e "resfolegando", com um detalhe importante, que o sinônimo permitisse a substituição do termo no texto base. Em relação ao termo "resfolegando", o gabarito preliminar indicou como resposta o sinônimo de golfando. Porém, apesar do termo golfer ser uma das possibilidades de sinônimo para o termo resfolegar, o termo golfer não se adequa a substituição na oração do texto base. Sendo a oração do texto base: "Parou, resfolegando como um cavalo". Ora, o resfolego realizado pelo animal cavalo não é um ato de golfer, mas de retomar fôlego de forma ruidosa, resmungando. Conforme o dicionário Michaelis, o verbo resfolegar como verbo intransitivo significa "Tomar ou recuperar o fôlego ruidosamente". Inclusive, o termo resfolegar no texto base pede como substituição seu sinônimo como verbo intransitivo, o que impede sua substituição como verbo transitivo direto, do qual geraria como substituição o termo golfer. Assim, requeiro, a comissão a alteração do gabarito preliminar, considerando como correta a alternativa D.	DEFERIDO	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4626	9630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	OBSERVANDO A QUESTAO 03, OBSERVEI QUE A RESPOSTA DO GABARITO SE ENCONTRA ERRADA LETRA(A), PEÇO QUE SEJA REVISADO, POIS A RESPOSTA CORRETA E A LETRA (D).	RECURSO PROCEDENTE: Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido deferido. Devendo a questão ser ANULADA pela inexistência de alternativas com a requerida informação. Golfando... última opção da alternativa tida como certa não condiz com o sentido no texto.
4630	9630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	IMPROCEDENTE	OBSERVANDO A QUESTAO 28, OBSERVEI QUE A RESPOSTA DO GABARITO SE ENCONTRA ERRADA LETRA(A), PEÇO QUE SEJA REVISADO, POIS A RESPOSTA CORRETA E A LETRA (B).	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
4631	9630	VANIA SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	OBSERVANDO A QUESTAO 35, OBSERVEI QUE A RESPOSTA DO GABARITO SE ENCONTRA ERRADA LETRA(A), PEÇO QUE SEJA REVISADO, POIS A RESPOSTA CORRETA E A LETRA (B).	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B, “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4546	23690	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	DEFERIDO	<p>Prezada banca examinadora,</p> <p>Venho por meio deste, solicitar a anulação da questão, devido ao fato, que no gabarito consta, como opção correta a letra (D), porém no caderno de provas, constam duas alternativas, como letra (D).</p> <p>Diante do exposto, solicito anulação da questão.</p> <p>Grata</p>	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por erro na elaboração.
4703	21260	WANDOIR FORNAZA	IMPROCEDENTE	<p>Na questão pede para indicar a sinalização de uma placa octogonal vermelha com a inscrição "ALTO" em letras brancas, mas não existe essa placa, pois a placa que indica que o veículo tem que parar está escrito PARE.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: A com o fundo vermelho, que indica regulamentação, obriga o condutor a parar o veículo antes de entrar na via. Ela é a única das placas de trânsito em formato octogonal. A amarela, no entanto, significa parada obrigatória à frente. Ela alerta o condutor para a existência adiante de uma parada obrigatória.
4704	21260	WANDOIR FORNAZA	IMPROCEDENTE	<p>Nessa questão está pedindo para caracterizar a infração de ultrapassar pela direita veículo de transporte coletivo ou de escolares, parado para embarque ou desembarque de passageiros, porém todas as alternativas são descrições das situações não contendo nenhuma caracterização.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: No enunciado da questão o candidato deveria caracterizar, que significa: define, qualifica, descreve, indica, identifica, determina, designa, assinala, salienta, evidencia, destaca, desenha, representa, denota, configura, tipifica, caracteriza.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	DECISÃO	RECURSO	RECURSO
4618	19000	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	IMPROCEDENTE	<p>Conforme a Constituição Federal de 1988, a questão 11 da ADM. Pública, tem duas alternativas corretas, a alternativa A e C, pois as mesmas, fala dos Princípios Fundamentais, descrito no Art. 1º da Constituição.</p> <p>Na alternativa A: "Fundamentos da República Federativa da Brasil" na interpretação do artigo é a mesma que fala na alternativa B: "Princípios Fundamentais da Republica do Brasil".</p> <p>Por fim, o que diferencia uma da outra é a palavra "Princípio" que tem o mesmo significado (sinônimo) da palavra "Fundamento", conforme o dicionário.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes. A nomenclatura do Título I &ndash; Dos Princípios Fundamentais diz respeito aos princípios fundamentais para compreensão da República Federativa do Brasil, como a separação dos Poderes prevista no art. 2º, por exemplo. Não se trata da nomenclatura da classificação de cada artigo constitucional ali definido. Os arts. 1º; 3º e 4º apresentam as nomenclaturas de &ldquo;Fundamentos da República Federativa do Brasil; Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e Princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais&rdquo; respectivamente, justamente no sentido de que são conceitos diversos e a classificação adotada em cada artigo é a correta. Dessa forma, o &ldquo;pluralismo político&rdquo; previsto como um dos Fundamentos da República Federativa do Brasil no art. 1º é assim definido e assim deve ser classificado. Portanto a única alternativa correta e passível de ser assinalada é a A) Fundamentos da República Federativa do Brasil.</p>
4680	19000	WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE	DEFERIDO	<p>O GABARITO CONSTA COMO CORRETO A ALTERNATIVA "C", POREM A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A LETRA "B"</p> <p>NO ARTIGO 14 -11-A - CITA QUE O VOTO É FACULTATIVO PARA OS ANALFABETOS.</p> <p>NO ARTIGO 14 PARAGRAFO 4º CITA QUE SAO INELEGIVEIS OS INALISTAVEIS E OS ANALFABETOS.</p> <p>ANALISANDO O CONTEXTO, É CORRETO AFIRMAR QUE OS ANALFABETOS NÃO PODEM CONCORRER A CARGO POLITICO POR SEREM CONSIDERADOS "INELEGÍVEL", PORÉM PODEM VOTAR, SENDO FACULTATIVO O SEU VOTO, PORTANTO SÃO CONSIDERADOS "ALISTÁVEIS". PORTANTO O CORRETO SERIA INELEGÍVEL E ALISTÁVEIS.</p>	<p>DEFERIDO: RECURSO PROCEDENTE: Assiste razão ao recorrente. A questão está correta e formulada de forma devida, porém foi apontado o gabarito de forma equivocada. O gabarito correto é a letra B) Inelegíveis e alistáveis.</p>
4714	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	<p>Na questão 13 – Sobre a extradição, assinale a alternativa correta de acordo com a Constituição Federal de 1988: A letra "A" não é a resposta correta, não condiz com a questão. Na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º fala brasileiro naturalizado que em caso de crime comum pode ser extraditado. Portanto na questão não tem nenhuma assertiva que condiz com a pergunta. Ela deve ser anulada.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes. Houve erro de digitação na alternativa D) onde era para constar &ldquo;brasileiros naturalizados&rdquo; constou &ldquo;brasileiros natos&rdquo;; tornando-a incorreta. Recurso deferido para anulação da questão.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

4715	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	IMPROCEDENTE	Questão 28 – Na questão a alternativa “C” está escrita de forma errada (emas transversais sendo o certo temas transversais) colocando em dúvida o que responder. A questão deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, a grafia incorreta apontada não se refere ao gabarito. Com relação a educação integral, a questão se baseia no trecho: Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (BRASIL, 2017 p. 14). Desse modo, reitero o gabarito da questão. FONTE: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf
4716	21710	YASMIN CAROLINA CRUZ MORAIS	DEFERIDO	Questão 35 – A letra “A” não é a resposta correta. O Projeto Político Pedagógico não prioriza a melhor nota e nem ignora a diversidade cultural, não tem nada haver com os princípios éticos e sociais da escola. A questão deve ser anulada.	DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA “B”. O recurso assiste ao recorrente, visto que, a única alternativa que descreve uma abordagem alinhada com os princípios éticos e sociais é a letra B. “A escola inclui ações para promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, adaptando métodos de ensino e garantindo acessibilidade”. As demais destoam completamente de objetivos éticos e sociais. FONTE: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recursos Resultado Parcial					
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
5138	11050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	<p>Olá, no ato da minha inscrição do Concurso Público de Santo Antônio do Leste, eu me inscrevi para vaga PCD, no mesmo momento foi anexado o laudo médico, depois enviei e-mail e até o momento não recebi resposta, a Lei 8.112/90 (art. 5º, § 2º) assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; o direito também prevê o art. 37, § 1º, do Decreto-Lei n. 3.298/99 que estabelece o percentual mínimo de 5% nos concursos públicos às PCD's. Eu tenho o direito de participar do concurso de Santo Antônio do Leste por conta para PCD.</p> <p>Em anexo arquivos: Documentos pessoais, laudos médicos e e-mail's</p> <p>guardo resposta</p>	DEFERIDO: O candidato foi devidamente inscrito na condição de Pcd e o resultado foi divulgado.
5140	11050	ABEL PINTO DA SILVA JUNIOR	IMPROCEDENTE	<p>No Dia 17 de Dezembro de 2023, foi realizado a prova do concurso em Santo Antônio do Leste, eu concorri para vaga Assistente de Controle Interno, neste mesmo dia eu entreguei para o fiscal de sala o envelope com a copia autenticada do diploma pós Graduação e documento RG e CPF, essa ação foi protocolada com o ANEXO IV (formulário para enviar título), termos do art. 11, da Lei nº 8.112/1990, "o concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira"; O Decreto nº 6.944, de 7 de Agosto de 2009, também dispõe sobre concursos públicos, consagrando algumas normas sobre os títulos:</p> <p>"Art. 13. O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuser a lei ou o regulamento do respectivo plano de carreira.</p> <p>§ 1º Quando houver prova de títulos, a apresentação destes deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei.</p> <p>§ 2º A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame.</p> <p>De acordo com a resolução número 75 do Conselho Nacional de Justiça, a pós-graduação é válida oficialmente em concursos como títulos.</p> <p>São considerados títulos de doutorado, mestrado e especializações com carga horária mínima de 360 horas e a minha Pós-Graduação tem carga horária de 680 horas.</p> <p>Conforme a prova de títulos tem caráter classificatório, por esse motivo de acordo o Item 5.3.9 o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, eu tenho direito a 5 pontos, sendo assim, precisa revisar a minha nota final e somar 5 pontos, totalizando:</p> <p>Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4,00 • 8,00 • 10,00 • 42,00 <p>Título:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,00 • TOTAL: 69,00 <p>Sendo assim, apresentei os documentos que prova a minha certificação de Pós-Graduação no dia da prova conforme o edital, sendo assim aguardo revisão da minha nota no Resultado da Prova Objetiva com o acréscimo de 5 pontos referente a apresentação do Títulos.</p> <p>Em anexo arquivos: Documentos ANEXO IV (formulário para enviar título), RG, CPF e Diploma Pós-Graduação.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5137	5410	ADVAIL MARIA DE ALMEIDA	<p>IMPROCEDENTE</p> <p>Prezados Senhores, Eu, ADVAIL MARIA DE ALMEIDA, inscrita sob o número 0005410 no concurso para o cargo de Professora Pedagoga venho por meio deste, interpor recurso em face da pontuação atribuída na fase de avaliação de títulos, conforme divulgado no resultado preliminar publicado em 18/01/2024. Reconheço que por falha minha ou desatenção na foi apresentado a cópia do RG e CPF conforme o item 5.3.2 do edital. (ANEXO) neste recurso. Portanto, solicito a revisão da minha pontuação na fase de avaliação de títulos, com a devida inclusão dos pontos referentes ao meu título de pós-graduação (entregue no dia da prova). Agradeço antecipadamente a atenção. Atenciosamente, Advail Maria de Almeida</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
			<p>Recurso contra o resultado da avaliação de títulos. No momento da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o fiscal de sala se negou a receber o Formulário para envio de títulos (ele somente assinou e datou o formulário e falou que não era necessário o envio), como se pode verificar pelo documento anexo. Deste modo, requeiro que meu título seja considerado, e me atribuído a devida pontuação, haja vista que o formulário não está com os demais documentos por responsabilidade da própria banca examinadora.</p>	
5191	640	ALINE DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	<p>IMPROCEDENTE</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto o ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretende que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5160	20170	BRUNA VIEIRA TOMICHA	IMPROCEDENTE	<p>Ilustríssima banca examinadora. Venho respeitosamente, adentrar com recurso na questão de número 36 para requerer a anulação da mesma. Pois conforme AO QUE FOI SOLICITADO NA QUESTÃO, o gabarito oficial da banca, está em oposição ao que o Ministério da Saúde afirma na composição da equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF). Dentre os itens da alternativa D, O ITEM 2 ESTÁ AFIRMANDO que SOMENTE compõe a equipe de saúde da família o enfermeiro cardiologista OU especialista em neurologia. Sendo que no site no Ministério da Saúde/ Estratégia Saúde da Família está afirmando no item 2, que a equipe é composta pelo enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, ou seja, qualquer profissional com certificado de conclusão do curso de enfermagem pode atuar em qualquer ESF do território brasileiro. E o gabarito está afirmando no item 2, que somente o enfermeiro especialista em cardiologia ou neurologia pode compor a equipe de saúde da família.</p> <p>Referência: Estratégia Saúde da Família Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/estrategia-saude-da-familia</p> <p>Desde já agradeço pela análise que vão fazer dando ênfase aos itens e ao que foi solicitado na questão.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5121	3320	CASSIA MORAIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>16- De acordo com a Constituição Federal de 1998 é correto afirmar que os analfabetos são: A) Elegíveis e alistáveis. B) Inelegíveis e alistáveis. C) Inelegíveis e inalienáveis. D) Elegíveis e inalienáveis.</p> <p>No primeiro gabarito da como a certa a letra (C) Já nesse último gabarito diz ser a letra (B)</p> <p>Sendo que, na Constituição Federal 1988 diz que são Inelegíveis os inalienáveis e os analfabetos. Artigo 14 § 1o, II a da Constituição Federal de 1998 do Brasil. Fica correto a questão (C) Inelegíveis e inalienáveis.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5122	3320	CASSIA MORAIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>16- De acordo com a Constituição Federal de 1998 é correto afirmar que os analfabetos são: A) Elegíveis e alistáveis. B) Inelegíveis e alistáveis. C) Inelegíveis e inalienáveis. D) Elegíveis e inalienáveis.</p> <p>No primeiro gabarito da como a certa a letra (C) Já nesse último gabarito diz ser a letra (B)</p> <p>Sendo que, na Constituição Federal 1988 diz que são Inelegíveis os inalienáveis e os analfabetos. Artigo 14 § 1o, II a da Constituição Federal de 1998 do Brasil. Fica correto a questão (C) Inelegíveis e inalienáveis.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5143	23570	CLEIDIANA DO NASCIMENTO SILVA	IMPROCEDENTE	<p>Olá....</p> <p>Não concordo com minha nota, pois fui ao cartório autentiquei meu certificado, coloquei em um envelope com o papel colado em capa do envelope e não me deram a nota referente ao certificado de pós graduação, assim sendo minha nota não é 57 e sim 62 pontos, por que entreguei meu certificado da forma que foi solicitado, por que recusaram o mesmo? Quero saber e não aceito nota informanda, requeria análise dos resultados.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5124	16660	DEISE DAIANE PERIS DA SILVA	IMPROCEDENTE	BOA TARDE TENHO 4 PÓS GRADUAÇÕES TEM COMO RECORRER,NO CONSEGUIR ENTREGAR NO DIA	RECURSO IMPROCEDENTE: Os títulos deveriam ser entregues no dia da realização da prova, não sendo possível a entrega posterior, conforme previsto no Edital. "5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala".
5123	6630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	IMPROCEDENTE	Bom dia. Por favor minha especificação não foi somado.Poderia informar o porquê?	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5127	6630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	IMPROCEDENTE	Bom dia...Como não tem opção para Títulos. Não foi somado os pontos da Especialização...pós-graduação. Por favor porque a pontuação da Especialização não foi contabilizada nessa etapa? Obs.: no recurso anterior o nome da Especialização ficou errado. No aguardo.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	DECISÃO	RECURSO	RESPOSTA
5128	6630	ELENICE PERNÉ DUTRA DA MATA	IMPROCEDENTE	Bom dia...Como não tem opção para Títulos. Não foi somado os pontos da Especialização...pós-graduação. Por favor porque a pontuação da Especialização não foi contabilizada nessa etapa? Obs.: no recurso anterior o nome da Especialização ficou errado. No aguardo.	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5120	3370	EUNICE SILVA DE MORAIS	IMPROCEDENTE	16- De acordo com a Constituição Federal de 1998 é correto afirmar que os analfabetos são: A) Elegíveis e alistáveis. B) Inelegíveis e alistáveis. C) Inelegíveis e inalienáveis. D) Elegíveis e inalienáveis. No primeiro gabarito da como a certa a letra (C) Já nesse último gabarito diz ser a letra (B) Sendo que, na Constituição Federal 1988 diz que são Inelegíveis os inalienáveis e os analfabetos. Artigo 14 § 1o, II a da Constituição Federal de 1998 do Brasil. Fica correto a questão (C) Inelegíveis e inalienáveis.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recurso gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5106	17120	IVALDO MESQUITA	IMPROCEDENTE	Bom dia venho por meio deste recurso pedir encarecidamente que revisem minha prova prática pois ao meu ver não errei nada e minha pontuação da pratica foi 75 pontos. Não vejo o porque do desconto de 25 pontos visto que as notas de quase todos os candidatos estão acima dos 90 pontos e visto que teve candidatos que realmente falou que errou alguma coisa e esta com a nota máxima...	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato cometeu Falta Grave - Menos 20,0 (vinte) pontos por falta: Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação e Falta leve - menos 5,0 (cinco) pontos por falta: Usar incorretamente os instrumentos do painel = 25 pontos. Portanto foi atribuída 75 pontos.
5108	15720	FABIO ALVES DA FONSECA	IMPROCEDENTE	prova pratica , quero que reveja meu resultado, FIZ TUDO DENTRO DAS NORMAS	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato na realização da prova prática, não conseguiu realizar a tarefa com a concha.
5126	15720	FABIO ALVES DA FONSECA	IMPROCEDENTE	outra obs sobe a prova pratica ja estava a noite ,esperamos o dia todo eu ja estava cansado com fome muita dor de cabeça ,o instrutor foi muito bacana com todos ,eu fui uns dos que mas tirei nota na teorica e me jogaram la para 10 nao entendi	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato na realização da prova prática não conseguiu movimentar a concha.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5167 19700 GLEYS RODRIGUES ROSA

IMPROCEDENTE

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar REVISÃO DA QUESTÃO DE Nº 36, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que no gabarito definitivo houve a troca da alternativa C para a alternativa "D" como correta, sendo que o conteúdo da citada alternativa D apresenta divergência conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, do MS, na qual aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, Estabelecendo a Revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica, no Âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS), na qual discorre que a Equipe de Saúde da Família (ESF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2017).

Conforme a Portaria acima citada discorre ainda que será Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (BRASIL, 2017).

NA QUESTÃO 36 AO SER ELABORADO, DISCORRE A SEGUINTE PERGUNTA:

Correspondem SOMENTE a Profissionais que compõem a Equipe de Saúde da Família (ESF):

I- Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou Médico da Família e Comunidade;

II- Enfermeiro Cardiologista ou especialista em Neurologia;

III- Auxiliar ou Técnico de enfermagem;

IV- Agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Na QUESTÃO acima, ao utilizar a palavra SOMENTE, e Conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, apenas os I, III e IV estariam corretos, não havendo a possibilidade da alternativa D estar correta (todos os itens), retornando o Gabarito da Questão para alternativa C (apenas os itens I, II, IV), conforme estava no GABARITO PRELIMINAR.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Acesso em 21/01/2024. Disponível em

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5168 19700 GLEYS RODRIGUES ROSA

IMPROCEDENTE

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar REVISÃO DA QUESTÃO DE Nº 36, da disciplina de Conhecimentos Específicos, que no gabarito definitivo houve a troca da alternativa C para a alternativa "D" como correta, sendo que o conteúdo da citada alternativa D apresenta divergência conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, do MS, na qual aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, Estabelecendo a Revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica, no Âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS), na qual discorre que a Equipe de Saúde da Família (ESF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2017).

Conforme a Portaria acima citada discorre ainda que será Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (BRASIL, 2017).

NA QUESTÃO 36 AO SER ELABORADO, DISCORRE A SEGUINTE PERGUNTA:

Correspondem SOMENTE a Profissionais que compõem a Equipe de Saúde da Família (ESF):

I- Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou Médico da Família e Comunidade;

II- Enfermeiro Cardiologista ou especialista em Neurologia;

III- Auxiliar ou Técnico de enfermagem;

IV- Agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Na QUESTÃO acima, ao utilizar a palavra SOMENTE, e Conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, apenas os I, III e IV estariam corretos, não havendo a possibilidade da alternativa D estar correta (todos os itens), retornando o Gabarito da Questão para alternativa C (apenas os itens I, III, IV), conforme estava no GABARITO PRELIMINAR.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Acesso em 21/01/2024. Disponível em

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Número do Recurso	Número do Candidato	Nome do Candidato	Resultado	Descrição do Recurso	Observações
5195	9360	HONORA PAMELA VAZ DOS SANTOS DIAS	IMPROCEDENTE	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido &ndash; Há um claro erro de digitação na questão. Tão óbvio e facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>
				<p>Vossa excelencia, analisador dos recursos, venho recorrer novamente a questão 37 da prova especifica de psicologia.</p>	
				<p>Considerando que a prova de avaliação de um Certame deve ser de caráter exímio, e que em uma alternaviva onde se deve escolher a opção correta houver uma palavra, pontuação ou até mesmo uma das classes gramaticais que altera o sentido da frase, ou da compreensão do contexto, mas de carater sutil, anula uma opção como correta. Porque os examinandos devem aceita e compreender como cooreta a opção exposta como correta no certame com um erro gramatical, sendo que traz dúvidas aos examinandos.</p>	
				<p>Em alternativas em que se deve escolher como as opções de verdadeiro e falso, uma das proposições estando incorreta, mas as demais corretas. Devido a uma proposição, dentro das demais equivocada, anula a alternativa como correta.</p>	
				<p>Assim também, na avaliação de uma prova subjetiva um erro gramatical, seja qual for a especificidade, subtrai-se pontuação. pois tudo está sendo avaliado.</p>	
				<p>Portanto, na elaboração da prova objetiva de um certame, deve-se ser levados em consideração que qualquer erro, por mínimo e como citado pela análise de vossa excelencia "tão obvio", não deve ser considerado como "facilmente desvendado que não atrapalha sua correta interpretação e não requer anulação", mas totalmente passível de averiguação e anulação, pois levou dúvidas aos candidatos no momento de escolher a opção correta e acarretou prejuízos ao mesmo na pontuação final.</p>	
				<p>Assim, considerando os fatos apontados acima, solicito a reavaliação da questão e a ANULAÇÃO DA MESMA, POR VOSSA EXCELÊNCIA.</p>	
				<p>Prezados examinadores.</p>	
				<p>Em que pese os fundamentos empregados para a anulação da questão, a alternativa apresentada no gabarito preliminar deve permanecer, ou seja, a anulação da questão mostra-se equivocada.</p>	
				<p>O termo "resfolegar" citado no texto, dá o sentido de botar pra fora, projetar, respirar, ofegar.</p>	
				<p>Quanto a palavra golfando (golfar), segundo o dicionário Michaelis</p>	
				<p>(https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/golfar), a palavra golfar (golfando) pode ser entendido como 3. Projetar em grande quantidade". Neste sentido, a palavra resfolegando (resfolegar) pode perfeitamente ter como sinônimo, e ser substituída pela palavra golfando (golfar)</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada e justificado o motivo da anulação da questão.</p>
				<p>Em uma eventual reescrita do texto (I15), sem alteração de sentido, da seguinte forma: "Parou, respirando (ou ofegante, ou ainda golfando, ou projetando pra fora) igual a um cavalo".</p>	
				<p>Ilustríssimos senhores examinadores, a questão deve ter seu gabarito revisto, de anulado para a opção B, conforme bem alinhado no gabarito provisório apresentado por esta banca.</p>	
				<p>Pede deferimento.</p>	

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5153	20950	IGOR JUNIOR BRUN	IMPROCEDENTE	<p>Recurso do resultado da avaliação de títulos.</p> <p>O candidato recorrente teve a análise do título apresentado, e consequente pontuação, indeferida, por não apresentação de cópia do documento de RG e CPF.</p> <p>Ocorre, nobres examinadores, que o indeferimento da análise do título, conforme pretendida, mostra-se inadequada, eis que o candidato apresentou os documentos conforme exigência do edital, tanto que o decisão funda-se na não apresentação de cópia do RG e CPF. Conclui-se que o candidato apresentou o envelope contendo documentação.</p> <p>Qual a forma de acesso aos meios de conferência dos envelopes na sua abertura? Não há meios de se comprovar que o documento foi entregue, da mesma forma que não há como se comprovar que não foi entregue. A cópia solicitada pode ter se perdido. Não é crível que o candidato entregue uma parte dos documentos e não entregue a outra. Ou entrega tudo ou não entrega nada.</p> <p>Podemos considerar também que, a não apresentação da cópia, salvo ser um descumprimento da regra do edital, em nada altera a essência do objetivo da análise do título, eis que posteriormente, em etapa seguinte do concurso, o candidato necessitará entregar os citados documentos. Em síntese, em nada prejudica a análise do título a falta da cópia do RG e CPF.</p> <p>Diante do exposto, requer a reconsideração da decisão de indeferimento da análise do título apresentado, com a concessão da pontuação prevista.</p> <p>Caso a Comissão entenda por manter o indeferimento da análise do título apresentado, requer acesso aos meios de abertura dos envelopes contendo os documentos apresentados.</p> <p>Nestes Termos, pede deferimento.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
5142	1930	JOSÉ DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE	<p>Boa noite excelência eu sou José da Silva Lima candidato do concurso de santo Antônio do Leste venha para o meio desse reivindicar a minha nota na prova prática pois ao meu ver segundo a legislação não cometi nenhum tipo de infração nem leve nem média nem grave e nem gravíssimo obtive uma nota de 95 pontos sendo que o satisfatório pelo meu desempenho seria a nota 100 uma prova 100%.</p> <p>Gostaria que a supervisão da banca ou o responsável analisar com carinho e retidão a minha nota ciente de que serei atendido desde já agradeço muito obrigado.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato no seu percurso/prático cometeu falta de "Engrenar as marchas de maneira incorreta" menos 5,00 pontos, sendo atribuída 95 pontos.</p>
5113	9640	JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	IMPROCEDENTE	<p>Ao ilustríssimo sr examinador da banca, venho por meio deste, solicitar neste espaço (uma vez que não espaço específico relacionado aos títulos), que seja reavaliada a minha entrega do título (especialista em saúde pública com ênfase em saúde da família), que fiz a entrega e protocolo no dia prova e que no resultado parcial divulgado, não consta a pontuação referente ao mesmo.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5154	8490	LAURA MARIA ALVES	IMPROCEDENTE	<p>Apresento que a questão referida teve recurso improcedente, porém a própria justificativa da banca demonstra contradição.</p> <p>A primeira parte do parágrafo expõe os requisitos para uma exodontia convencional/simples, mas na segunda parte demonstra claramente que há as exodontias complexas e fica claro que não são realizadas com os requisitos das exodontias simples.</p> <p>Essa questão foi elaborada em cima de um artigo de revisão literária, portanto a banca tem que examinar referências bibliográficas de autores que possuem exímio conhecimento e autoridade na área de cirurgia, bem como classificações de exodontias odontológicas.</p> <p>No próprio artigo cita na página 3 -primeira coluna- linha 4,5 e 6 ...(seguida, foi trocada, no século 20, pelo fórceps convencional usado atualmente na "maioria" das exodontias).</p> <p>MAIORIA - não sendo em todas.</p> <p>Segue referências bibliográficas em anexo.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>
5155	8490	LAURA MARIA ALVES	IMPROCEDENTE	<p>PROVA DE TÍTULO</p> <p>ENTREGUEI ENVELOPE NO DIA PARA O EXAMINADOR DA SALA,ELE ASSINOU E ENVIEI DOCUMENTOS AUTENTICADOS CONFORME EXIGIA.</p> <p>SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
5105	16390	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS ALVES	IMPROCEDENTE	<p>Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão nº. 36 da prova objetiva de Enfermeiro Padrão, pelos fatos e fundamentos a seguir:</p> <p>Após leitura atenta e detalhada é possível compreender que a questão aborda justamente que não há necessidade de uma especialização em cardiologista ou em neurologia para atuar no âmbito de Estratégia Saúde da Família (ESF). O que torna o primeiro gabarito correto (alternativa C), entretanto o COFEN não exclui a possibilidade de um enfermeiro em qualquer especialidade atuar na atenção primária, o que torna o segundo gabarito também correto (alternativa D). Desta forma venho através deste recurso solicitar a anulação da referida questão, pois ambas as alternativas C e D podem ser consideradas corretas.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>
5145	6660	LOUVERCY JOSÉ DA MATA SOBRINHO	IMPROCEDENTE	<p>Boa noite...</p> <p>Segue cópia CPF e RG.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5117	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	<p>Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: D Justificativa: A alternativa D afirma que apenas o item I está correto; A tendência pedagógica liberal descrita no item I é a tradicional. O item I descreve uma tendência pedagógica liberal que enfatiza o ensino humanístico e a cultura geral, onde o aluno é incentivado a atingir sua plena realização como pessoa através do próprio esforço. Esta descrição está alinhada com a Pedagogia Liberal Tradicional, que vê a educação como um processo de desenvolvimento interno e enfatiza a transmissão de cultura. No entanto, os itens II e III apresentam características que não são consistentes com as tendências pedagógicas liberais. A descrição do item II não condiz com nenhuma das tendências liberais. O item II sugere que os conteúdos, procedimentos didáticos e a relação professor-aluno não têm relação com o cotidiano do aluno ou com as realidades sociais. Isso contradiz a Pedagogia Liberal Renovada Progressivista, que enfatiza a relação entre a escola e a vida cotidiana. O item III sustenta a ideia de que a escola deve preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Isso é mais alinhado com a Pedagogia Tecnicista, que não é considerada uma tendência liberal, mas sim uma tendência tecnicista a descrição do item III. Portanto, solicito a revisão da resposta indicada para esta questão, considerando a alternativa D como a resposta correta.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>
5118	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	<p>Resposta indicada pela banca: B Resposta que considero correta: Anulação, não tem alternativa que contemple. Justificativa: Segundo a LDB, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 podendo ser acessada através do seguinte link: L9394 (planalto.gov.br) No artigo 14 inciso 2º § 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) I – democratização da gestão; E NÃO DO ENSINO COMO ESTÁ NA PROVA. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023) O que torna o gabarito divulgado pela banca equivocado, democratização da gestão não é sinônimo para democratização de ensino. Sendo assim, solicito a anulação da questão pois o gabarito não tem a opção todas alternativas erradas.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5119	5510	LUZIA GOMES BARBOSA	IMPROCEDENTE	<p>Resposta indicada pela banca: A Resposta que considero correta: B Justificativa:</p> <p>Entendo que a escola deve ser um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas origens culturais ou necessidades específicas. A avaliação padronizada pode ser uma ferramenta útil para medir o desempenho dos alunos, mas não deve ser o único critério para avaliar o sucesso acadêmico. A diversidade cultural é uma riqueza que deve ser valorizada e incorporada ao processo educacional. Além disso, é importante que as necessidades específicas dos alunos sejam levadas em consideração para garantir que eles recebam o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo. Existem alternativas para avaliações padronizadas que podem ser mais inclusivas e eficazes, como avaliações interdisciplinares e diversificadas, que medem competências e habilidades de estudantes nas resoluções de problemas e até mesmo avaliações diárias, aplicadas por meio de jogos, formulários ou quizzes, que ajudam o aluno a entender como foi o seu desempenho em cada aula.</p> <p>De acordo com a lei de diretrizes e bases da educação (Lei 9394/96) com destaque para os artigos 1º e artigo 24- inciso V, a avaliação da aprendizagem consiste em medir o aproveitamento e também a apuração da assiduidade do aluno. A avaliação de aprendizagem deve ser diagnóstica, processual e formativa, não com o foco em garantia de notas. A BNCC propõe avaliações formativas que melhoram o processo de ensino e aprendizagem, analisando global e integralmente o estudante.</p> <p>Assim sendo o gabarito deve ser a letra B, tendo em vista que a letra C fala em práticas discriminatórias e a letra D em favorecimento de determinado grupo de alunos, duas práticas imorais e ante éticas. De acordo com a letra B a inclusão de alunos com necessidades especiais é fundamental para garantir que todos tenham acesso à educação de qualidade.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>
------	------	---------------------	--------------	---	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5141	11060	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	IMPROCEDENTE	<p>No Dia 17 de Dezembro de 2023, foi realizado a prova do concurso em Santo Antônio do Leste, eu concorri para vaga Assistente Social, neste mesmo dia eu entreguei para o fiscal de sala o envelope com a copia autenticada do diploma pós Graduação e documento RG e CPF, essa ação foi protocolada com o ANEXO IV (formulário para enviar título), termos do art. 11, da Lei nº 8.112/1990, "o concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira"; O Decreto nº 6.944, de 7 de Agosto de 2009, também dispõe sobre concursos públicos, consagrando algumas normas sobre os títulos:</p> <p>"Art. 13. O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuser a lei ou o regulamento do respectivo plano de carreira. § 1º Quando houver prova de títulos, a apresentação destes deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei. § 2º A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame. De acordo com a resolução número 75 do Conselho Nacional de Justiça, a pós-graduação é válida oficialmente em concursos como títulos. São considerados títulos de doutorado, mestrado e especializações com carga horária mínima de 360 horas e a minha Pós-Graduação tem carga horaria de 490 horas. Conforme a prova de títulos tem caráter classificatório, por esse motivo de acordo o Item 5.3.9 o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, eu tenho direito a 5 pontos, sendo assim, precisa revisar a minha nota final e somar 5 pontos, totalizando: Avaliação: • 6,00 • 6,00 • 14,00 • 45,00 Título: • 5,00 • TOTAL: 76,00</p> <p>Sendo assim, apresentei os documentos que prova a minha certificação de Pós-Graduação no dia da prova conforme o edital, sendo assim aguardo revisão da minha nota no Resultado da Prova Objetiva com o acréscimo de 5 pontos referente a apresentação do Títulos.</p> <p>Em anexo arquivos: Documentos ANEXO IV (formulário para enviar título), RG, CPF e Diploma Pós-Graduação.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
5110	8230	MARIA MARTA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia</p> <p>Venho solicitar a revisão de minha nota ,onde a mesma não consta os 05 pontos da entrega do título .</p> <p>MARIA MARTA DE ALMEIDA</p> <p>CPF 46996931649</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5114	8230	MARIA MARTA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE	Bom dia . Segue anexo a cópia dos documentos	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5115	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	Bom dia vocês não me deram meus pontos da prova de títulos.E vocês precisam conferir pois tem muita gente que nem atingiu os 50% e vocês deram nota de títulos.... Por gentileza pode conferir?	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou envelope para análise da prova de títulos, porém não consta nenhum documento dentro do envelope para análise. (envelope vazio).
5170	6700	MARILI DE SOUZA	IMPROCEDENTE	Eu entreguei o envelope contém TDS os documentos que foi pedido pra prova de títulos, então por gentileza peça que conferem melhor pois eu tenho pessoas que estavam perto de mim e viu que coloquei todos dentro.... Caso ao contrário procurarei meus direitos	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou envelope para análise da prova de títulos, porém não consta nenhum documento dentro do envelope para análise. (envelope vazio).
5116	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	<p>Capítulo XIX - DOS CRIMES DE TRÂNSITOSeção I - Disposições Gerais Art. 306 Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência:</p> <p>Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.</p> <p>§ 1º. As condutas previstas no caput serão constatadas por: I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora. Para ocorrer a pena de detenção o condutor teria que se submeter a exame de sangue ou do teste do bafômetro,portanto faltou informações mais concretas na pergunta.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5202	2150	NATHANAEL RODRIGUES CORREA DA COSTA SANTOS	IMPROCEDENTE	Para ocorrer a prisão do condutor infrator precisa ser feito o teste do bafômetro e dar valor igual ou superior a 0,33 ou teste de sangue com valor igual ou superior a 6 decigramas . Valores inferiores não ocorre a prisão do mesmo .	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5125	17700	NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ	DEFERIDO	<p>BOM DIA , VENHO DIANTE DESTE DIZER QUE NO RESULTADO DA MINHA PROVA ESTA FALTANDO A NOTA DE TITULO.POIS NO DIA EU ENTREGUEI PARA A PESSOA QUE APLICOU PROVA NA MINHA SALA.PORTANTO GOSTARIA QUE ANALISASSE NOVAMENTE PARA QUE EU NÃO PERCA OS PONTOS.COMO PROVA QUE ENTREGUEI PEDI PARA QUE A APLICADORA ASSINASSE OUTRO FORMULÁRIO.VOU ENVIAR O ANEXO.DESDE JA AGRADEÇO PELA COMPREENSÃO .</p> <p>ATT, NIVAIR DA SILVA FERNANDES MAMORÉ</p>	RECURSO PROCEDENTE: A candidata apresentou a documentação correspondente no prazo e faz jus a atribuição de 5,0 pontos (especialização). A pontuação será corrigida no resultado classificatório.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5107

17610

OLIZETE DA ROSA

IMPROCEDENTE

Bom dia! Meu recurso é do item do edital 5.3, avaliação de títulos, estou sem nota e entreguei os documentos no dia da prova ao fiscal de sala.

RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Administrativo

Eu, RAFAEL KRUEGEL LEITE, inscrito sob o CPF nº 039.236.471-90, com Protocolo de inscrição nº 9410, para concorrer a vaga no Concurso Público – 001/2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT., Cargo Engenheiro Civil, Tipo de Vaga Destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, apresento RECURSO ADMINISTRATIVO, junto a presente Banca organizadora, W2 Auditoria e Consultoria.

O presente Recurso, tem por referência a decisão que INDEFERIU O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (FASE DE PROVAS DE TÍTULOS) apresentado na data de 17/12/2023 (data da realização da prova objetiva), não sendo lhe atribuído a pontuação prevista em edital (5,00 pontos), logo, venho REQUERER a reforma da decisão tomada, afirm de acatamento do Título de Pós- Graduação apresentado, sendo ao final atribuído a pontuação estabelecida em edital item 5.3.9. alínea c, de 5,00 pontos, diante dos fatos e fundamentos abaixo expostos.

Inicialmente importante esclarecemos sobre a INEXISTÊNCIA do fornecimento do canal correto para interposição do presente recurso no site da banca examinadora, entretanto, conforme segue "print" anexo, em contato via whats, foi orientada para proceder a interpeação do presente exemplar, junto a questão de nº 01 do recurso da prova objetiva, que assim se faz.

Contra-argumento a referida decisão:

Primeiramente, contrapondo a decisão que indeferiu o título apresentado na fase de provas e títulos, esta não merece prosperar, devendo ser reformada nesta fase recursal e por consequência seja REALIZADA A ATRIBUIÇÃO da nota estabelecida em edital.

Importante deixar este nobre revisor ciente de que na data e horário previsto em edital, foi entregue junto ao fiscal da banca examinadora os documentos exigidos para análise, conforme previsão em edital, sendo entregue o recebo de protocolo, o qual segue anexo comprovando o ato da entrega dos documentos.

Conforme previsão em edital item 5.3.2 e ss., foram entregues os documentos autenticados na data em questão (17/12/2023), inclusive data da prova objetiva, sendo cumprido todas as exigências do edital.

Logo, não assiste razão a fundamentação utilizada para o indeferimento do Título de Pós-Graduação (fase de provas e títulos) pela banca organizadora deste Recorrente, diante deste ter cumprido com as exigências do edital, assim como, em virtude de ser desproporcional e desrazoável, o presente fundamento utilizado.

Ao contrário dos fundamentos utilizados pela banca examinadora, "falta de apresentação de documentos RG e CPF", este recorrente APRESENTOU SIM os documentos supracitados (Título autenticado e documentos RG e CPF), sendo os mesmos recebidos pelo fiscal e protocolado, conforme carimbo em comprovante de entrega anexo.

Ademais, inadequada tal medida tomada, devido a entrega do Título (fase de prova e títulos), ter ocorrido no mesmo momento da realização da prova objetiva (17/12/2023), questão que, PARA QUE PUDESSE REALIZAR a prova objetiva, necessita-se da apresentação de documento particular oficial do recorrente, pois só assim, pode-se realizar a prova objetiva, logo, entende-se ser o candidato o concorrente, assim, a fundamentação utilizada, padece de proporcionalidade e razoabilidade.

Neste contexto, importante trazemos que o edital é sim norma no certame público, entretanto, o concurso público e regido por atos administrativos, o qual ter o dever de observar e obedecer, os princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais, sendo que a não observância destas, acarreta em nulidade/ilegalidade do ato administrativo.

Conforme já mencionado acima, na data e horário em questão, o candidato apresentou todos os documentos ora exigidos conforme edital sendo ao final confirmado pelo fiscal da banca examinado e

5199

9410

RAFAEL KRUEGEL LEITE

IMPROCEDENTE

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

sendo lhe entregue o protocolo de entrega, logo, não assiste razão o seu indeferimento.

DIANTE, de se ver sanado o mal-entendido, reencaminho novamente nesta fase recursal ao nobre revisor os documentos exigidos pelo item 5.3.2. os quais seguem abaixo (anexo), para análise e correção.

Portanto, perante os fatos e fundamentos acima expostos, tendo o candidato cumprido as exigências previstas em edital para a fase de provas e títulos, itens 5.3.1. e ss., vem nesta fase recursal, REQUERER a reforma da decisão preliminar tomada, a fim de que seja ACATADO O SEU TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO APRESENTADO, sendo lhe atribuído a pontuação de 5,00 pontos, conforme previsão em edital item 5.3.9. alínea c, por este canal recursal, sendo passível neste momento seu acatamento conforme entendimentos jurisprudenciais, assim utilizando e fazendo jus aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

RECURSO E DOCUMENTOS EM PDF, ANEXO.

RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5207	9410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	IMPROCEDENTE	<p>Venho através deste solicitar a revalidação da questão supracitada (40) que foi indevidamente anulada. Segundo alega o autor do recurso que levou ao cancelamento da questão, o termo "as built" é fase integrante do projeto, todavia não é, pois, o termo é definido pela normatização brasileira (NBR 14.645/2001) como a elaboração do "como construído", ou seja, daquilo que já foi feito, construído, executado, completado. Sabendo que "projeto" como define o dicionário Aurélio, é a ideia ou plano de se executar ou realizar algo no futuro, conclui-se que "as built" deixa de ser parte integrante do projeto, pois já se foi feito, finalizado, executado, está se falando de algo ao pé da letra de como construído, isto é, se trata de um levantamento daquilo que já foi executado.</p> <p>Por isso, existe o levantamento do "como construído - como está feito" da parte hidrossanitária, elétrica, arquitetônica e etc.</p> <p>Geralmente esses levantamentos tem como finalidade documentar as condições de uma construção. É como uma radiografia do que já foi efetivamente construído.</p> <p>Ao englobar sua configuração arquitetônica, bem como suas instalações, o as built pressupõe a manutenção de um registro sempre ATUALIZADO da edificação, ou seja, é uma atualização de todas as alterações que foram feitas ao longo do tempo da edificação.</p> <p>Assim, conclui-se que o termo contempla os desenhos atualizados quanto aos elementos alterados em relação ao projeto original, o as built é elaborado a partir de um levantamento métrico detalhado de forma manual, e por lógica só se faz o levantamento manual daquilo que já está executado ou feito.</p> <p>At. te</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.
5109	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito.</p> <p>Gratidão pela atenção!</p> <p>Essa questão a resposta apresentada pela banca no gabarito não condiz com o Projeto Político Pedagógico(PPP).</p> <p>NESSA EU TAMBÉM ENTREI COM RECURSO E E NAO FOI SOMADO COM A MINHA NOTA DA PROVA OBJETIVA.</p> <p>SOSolicito a vossa Senhoria que revejam o porquê não foi acrescentada, tendo em vista que ela foi Deferida, porém não somou minhas notas e os meus recursos não têm resposta de nenhuma, apenas diz que está em análise.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: Com a alteração do Gabarito a candidata acertou a questão, e foi devidamente computada na nota da candidata. A candidata poderá acessar seu cartão resposta na área do candidato e realizar sua própria conferencia.
5111	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito.</p> <p>Gratidão pela atenção!</p> <p>Essa questão a resposta apresentada pela banca no gabarito não condiz com o Projeto Político Pedagógico(PPP).</p> <p>NESSA EU TAMBÉM ENTREI COM RECURSO E E NAO FOI SOMADO COM A MINHA NOTA DA PROVA OBJETIVA.</p> <p>Solicito a vossa Senhoria que revejam o porquê não foi acrescentada, tendo em vista que ela foi Deferida, porém não somou minhas notas e os meus recursos não têm resposta de nenhuma, apenas diz que está em análise.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5112	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Nessa questão solicito a revisão desta resposta no gabarito, pois o PPP, não esta de acordo com a letra posta no gabarito.</p> <p>Gratidão pela atenção!</p> <p>Essa questão a resposta apresentada pela banca no gabarito não condiz com o Projeto Político Pedagógico(PPP). NESSA EU TAMBÉM ENTREI COM RECURSO E E NAO FOI SOMADO COM A MINHA NOTA DA PROVA OBJETIVA.</p> <p>Solicito a vossa Senhoria que revejam o porquê não foi acrescentada, tendo em vista que ela foi Deferida, porém não somou com minhas notas e os meus recursos não têm resposta de nenhuma, apenas diz que está em análise.</p> <p>Entrei com 3 recursos e não obtive resposta,lá consta que está em análise. Por gentileza revejam o motivo, desde já agradeço a sua atenção.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
5180	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	-	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
5182	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia, venho meio deste que revise a resposta 28 no gabarito,pois entre as alternativas, a letra C não está clara.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.</p>
5183	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia, venho meio deste que revise a resposta 16 no gabarito,pois a mesma foi deferida entrada pela banca mas para mim não foi somada na minha nota.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Com a alteração do Gabarito a candidata acertou a questão, e foi devidamente computada na nota da candidata. A candidata poderá acessar seu cartão resposta na área do candidato e realizar sua própria conferencia.</p>
5184	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>É sobre a número 1 que só apareceu a opção tirar foto e em seguida apareceu enviada e não consegui enviar por mas estou enviando por aqui.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	COMENTÁRIO	RESPOSTA
5190	6880 ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Bom dia, venho por meio deste pedir humildemente que considere essa documentação para contagem de títulos porque a cópia do Certificado autenticado, entregue no dia. Deus os abençoe!	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.
5169	19930 RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	IMPROCEDENTE	Nome Ruth do Nascimento Gonçalo filha. inscrição:19930 vaga professor pedagogia.(SANTO ANTONIO DO LESTE) Boa noite, gostaria que comissão organizadora solicito gentilmente que revise os documentos que foram entregue no dia da realização da prova objetiva para o fiscal de sala, a revisão na prova de títulos ,uma vez que ambos os títulos de pós graduação foram devidamente anexados juntamente os os documentos que foi empregue. Agradeço a compreensão e acordo a revisão	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG) e nem formulário anexo IV, conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2 O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". “5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala”. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5171	19930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	IMPROCEDENTE	<p>Nome Ruth do Nascimento Gonçalo filha. inscrição:19930 vaga professor pedagogia.(SANTO ANTONIO DO LESTE) Boa noite, gostaria que comissão organizadora solicite gentilmente que revise os documentos que foram entregues no dia da realização da prova objetiva para o fiscal de sala, a revisão na prova de títulos ,uma vez que ambos os títulos da pós graduação foram devidamente anexados juntamente os documentos que foi entregue. Agradeço a compreensão e aguardo a revisão sem mas obrigado(a)</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto o ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 &ldquo;5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia 17/12/2023, no mesmo local e horário de realização da prova objetiva, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala&rdquo;. Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.</p>
5204	21110	SILVANA APARECIDA BOSCH	IMPROCEDENTE	<p>Boa noite, Senhores. Está questão errei.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona em seu recurso qual o objeto, o que impossibilita a análise.</p>
5205	21110	SILVANA APARECIDA BOSCH	IMPROCEDENTE	<p>Prezados Senhores, conferindo o gabarito divulgado pela banca e conferindo com o meu gabarito errei 5 questões de específica: questão 21, 26, 31, 33 e 35. Portanto um total de 5 questões. Acertei 15 questões de conhecimentos específicos totalizando 45 pontos. Seguindo a conferência acertei conforme publicaram 5 questões de português, 4 questões de raciocínio lógico e 7 questões de administração pública, errando:12,13 e 19.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Foi realizada a conferência do cartão resposta da candidata e a nota atribuída encontra-se correta. A candidata obteve 76 pontos no total da prova. A candidata poderá acessar a área do candidato e acessar o cartão resposta e realizar a própria conferência.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5135	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	<p>Com base no princípio da razoabilidade o qual se encontra implícito em toda a constituição federal o mesmo atua como princípio informador do devido processo legal a fim de que este seja utilizado de forma racional e moderada, com vista a concepções de justiça social, venho através deste impor contra o resultado da prova de título pois conforme o edital que rege este processo no item 5.3.10, diz que: na impossibilidade do envio do diploma o candidato poderá apresentar declaração expedida da instituição, que a mesma venha acompanhada do histórico escolar do curso que se refere. Sendo assim enviei minha declaração com histórico ao qual constavam todas as notas da disciplina cursada, ou seja, finalizada. A apresentação do mesmo se deu no dia da prova objetiva que foi no dia 17/12/2023 e o meu diploma chegou no dia 27/12/2023 tendo em vista que na data da prova já havia concluído o curso, ou seja, todas as matérias foi apenas uma questão burocrática de apenas 10 (dez) dias, Assim sendo. Peço através deste, que seja aplicado o poder da racionalidade razoabilidade com meio idôneo e hábil. Desde já agradeço e aguardo o deferimento há meu favor. Taína de Sousa Coelho.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O documento apresentado pela candidata é "DECLARAÇÃO que encontra-se cursando Pós-Graduação". Portanto a candidata não apresentou que concluiu o curso. No Edital é claro na alínea "C", que: "Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIV com carga horária mínima de 360 horas". Portanto não faz jus a atribuição de pontos.</p>
5136	16120	TAÍNA DE SOUSA COELHO	IMPROCEDENTE	<p>RECURSO CONTRA A PROVA DE TÍTULO. Com base no princípio da razoabilidade o qual se encontra implícito em toda a constituição federal o mesmo atua como princípio informador do devido processo legal a fim de que este seja utilizado de forma racional e moderada, com vista a concepções de justiça social, venho através deste impor contra o resultado da prova de título pois conforme o edital que rege este processo no item 5.3.10, diz que: na impossibilidade do envio do diploma o candidato poderá apresentar declaração expedida da instituição, que a mesma venha acompanhada do histórico escolar do curso que se refere. Sendo assim enviei minha declaração com histórico ao qual constavam todas as notas da disciplina cursada, ou seja, finalizada. A apresentação do mesmo se deu no dia da prova objetiva que foi no dia 17/12/2023 e o meu diploma chegou no dia 27/12/2023 tendo em vista que na data da prova já havia concluído o curso, ou seja, todas as matérias foi apenas uma questão burocrática de apenas 10 (dez) dias, Assim sendo. Peço através deste, que seja aplicado o poder da racionalidade razoabilidade com meio idôneo e hábil. Desde já agradeço e aguardo o deferimento há meu favor. Taína de Sousa Coelho.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O documento apresentado pela candidata é "DECLARAÇÃO que encontra-se cursando Pós-Graduação". Portanto a candidata não apresentou que concluiu o curso. No Edital é claro na alínea "C", que: "Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIV com carga horária mínima de 360 horas". Portanto não faz jus a atribuição de pontos.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

A Ilustre Banca Organizadora do Concurso Público - 001/2023 de Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT.

Thássia Lorena de Andrade Dias, advogada, brasileira, casada, CPF N. 00496938169, RG n. 15921999, SSP-MT, residente e domiciliado na Rua 82, Qda 29, n. 5, Setor 1, CPA 3, Morada da Serra, Cuiabá/MT, CEP n.78058-492, email: loren.thassia@gmail.com (dados no cadastro da banca organizadora), vem respeitosamente à presença de i. Banca do Certame, interpor o devido RECURSO ADMINISTRATIVO, visando Revisar a pontuação do presente concurso, com base no artigo 5º, XXXIV, "a" da CRFB/88 e Lei n. 7692/2002 artigo 67 e seguintes, item 8 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2023, inscrita para o cargo de Procurador Jurídico, inscrição n.11480, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Candidata realizou o concurso, esteve no dia da realização da prova objetiva na cidade de aplicação (Santo Antônio do Leste), onde teve seus documentos devidamente conferidos na ocasião pela Sra. Fiscal, na entrada da sala/recolhimento de objetos, bem como na entrega de provas e entrega de final do gabarito preenchido pela Candidata ao término da prova.

Os referidos documentos coincidiram com os preenchidos na inscrição e na folha de gabarito da Candidata. Contudo, a Candidata levou o título, o envelope foi conferido e recebido pela Sra. Fiscal, comprovando a titulação que é o requisito para pontuação.

Porém, a pontuação não foi considerada sob a alegação de que a documentação na ocasião não foi juntada (RG, CPF, conforme ITEM 5.3.2 DO EDITAL), ou seja, embora todos os documentos já tivessem sido conferidos na ocasião do concurso na prova objetiva, equivocadamente, a nota não deveria somada.

Dessa forma, a Candidata, faz juntada do documento constando RG e CPG, os mesmos já apresentados na inscrição, conferidos na prova objetiva, para que seja acrescida a essa Candidata 5,00 (cinco) pontos, conforme item 5.3.9.C. e revisada assim a classificação Final da candidata com a soma necessária, de 71,00 (setenta e um pontos) para 76 (setenta e seis pontos).

Por ser a mais pura e lúdima justiça.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Thássia Lorena de Andrade Dias.
Candidata n. 00496938169
Inscrição n. 11480

RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

5185 11480 THÁSSIA LORENA DE ANDRADE DIAS IMPROCEDENTE

5181 7580 WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA IMPROCEDENTE

RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata apresentou títulos para atribuição de pontos, porém não anexou junto uma cópia autenticada em (CPF e RG), conforme previsto no Edital Normativo 001/2023 "5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em (CPF e RG)". Por se tratar de documentação entregue incompleta, foi indeferido a atribuição de pontos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5172 20090 WELTON MARTINS RIBEIRO

IMPROCEDENTE

A Questão 36 de ESPECÍFICOS, o Gabarito Definitivo Letra D não está coerente, pois de acordo com a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, do Ministério da Saúde (MS), que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual cita que a Equipe de Saúde da Família (ESF) é a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS, sendo considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade (BRASIL, 2017). Conforme a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 DO MS, citada acima descreve ainda que a equipe será Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (BRASIL, 2017).

NA QUESTÃO 36, DISCORRE EM SUA ELABORAÇÃO POR MEIO DA PERGUNTA: Correspondem SOMENTE a profissionais que compõe a Equipe de Saúde da Família. Estando corretos apenas os itens I, III e IV sendo eles: Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou Médico da Família e Comunidade, Auxiliar ou Técnico de enfermagem, Agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal, estando de acordo a Portaria do MS.

Concluímos que conforme a literatura acima citada o Item II- Enfermeiro Cardiologista ou especialista em Neurologia, da questão 36, está incorreto, ao fato da questão perguntar: Correspondem SOMENTE a profissionais que compõe a Equipe de Saúde da Família. Deste modo a alternativa correta seria a LETRA C, conforme estava no GABARITO PRELIMINAR.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, Brasília, 2017. Acesso em 20/01/2024. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso trata-se de etapa anterior (recursos gabarito preliminar) já devidamente analisada.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recursos Resultado Classificatório

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
5508	50	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	Prezada banca examinadora entendi de forma equivocada o edital em relação o documento para títulos,peço aos professores outra avaliação, referente ao documento que estou enviando, deste já agradeço, obrigado	RECURSO IMPROCEDENTE: A pontuação da candidata foi indeferida por: "TÍTULOS APRESENTADOS NÃO SÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, NÃO AUTENTICADOS, FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS DE RG E CPF, CONFORME ITEM 5.3.2 DO EDITAL, FALTA DO ANEXO IV FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS".
5377	7080	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	IMPROCEDENTE	Solicito reavaliação da questão 28, pois segundo as diretrizes PNAB, incluem todos os requisitos mencionado na questão, da atenção básica exceto desterritorializacão alternativa B, escolhida por mim e porém consta como errada. Avaliem com base na referência da Política Nacional de Atenção Básica.	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre a divulgação do gabarito preliminar, ocorreu nos dias 3 (três) dias, posteriores a publicação. Portanto os recursos já foram devidamente analisados na etapa anterior, conforme item 8.2 do Edital Normativo: “Caberá recurso à W2 AUDITORES E CONSULTORES, em todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, contra quaisquer erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo todas as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório e quaisquer outras etapas, em até 3 (três) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5378 7080 GILBERTO PEREIRA RODRIGUES

IMPROCEDENTE

Questão 31, sobre conteúdo de psicopatologia. Gabarito traz a resposta correta como alternativa D- Depressão Sazonal. PORÉM o roteiro elucida sintomas de sintomas depressivo maior que é definido pelo período maior de seis meses e persistência dos sintomas. Conforme assinalado por mim..alternativa B. Depressão Sazonal são sintomas associados a clima, locais e geografia do ambiente e época do ano que vem a contrariar o enunciado.

RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre a divulgação do gabarito preliminar, ocorreu nos dias 3 (três) dias, posteriores a publicação. Portanto os recursos já foram devidamente analisados na etapa anterior, conforme item 8.2 do Edital Normativo: “Caberá recurso à W2 AUDITORES E CONSULTORES, em todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, contra quaisquer erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo todas as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório e quaisquer outras etapas, em até 3 (três) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas”.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Número do Recurso	Número do Candidato	Nome do Candidato	Resultado	Descrição do Recurso	Resposta do Órgão
5447	4850	GILDOMAR DE MOURA SILVA	IMPROCEDENTE	Fui classificado em oitavo lugar com a mesma nota da candidata da sétima classificação.ambos com nota 64,porém o critério de desempate seria a idade,sendo que eu tenho mais idade que a sétima colocada.já que ela nasceu em 1993 e eu em 1981.sendo assim eu deveria estar na sétima colocação.sendo assim faço esse requerimento de correção da classificação .	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o Edital Normativo os critérios de desempate são os seguintes: "7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; d) Maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Informática; e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Administração Pública; f) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática se houver; g) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais se houver; h) Maior idade, dentre os de idade inferior a i) Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 7.4, será realizado o Sorteio Público, a ser acompanhado pela Comissão do Concurso Público, com a participação dos candidatos envolvidos".
5290	1930	JOSÉ DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE	Bom dia venho por meio desse reivindicar a minha nota na prova prática pois para mim minha prova foi 100% gostaria de ser melhor avaliado pela banca minha reivindicação não está na questão 1 mas sim na nota da prova prática fiz uma prova excelente sou motorista há muito tempo trabalho com escolar há muito tempo e meu desempenho foi excelente na prova prática porém a minha nota foi abaixo do esperado ciente de que será atendido desde já agradeço muito obrigado.	RECURSO IMPROCEDENTE: Foi realizada nova conferência da atribuição da nota prova prática e está correta. A nota atribuída levou em conta o desempenho do candidato.
5403	1930	JOSÉ DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE	Boa noite venha por meio desse reivindicar sobre a minha nota na prova prática pois sou motorista há muito tempo trabalho dentro das normas fiz uma excelente prova com nota para 100% infelizmente recebi 95 não estou satisfeito com a nota gostaria que o responsável pela banca coordenador ou diretor por gentileza verificar se atualizasse essa nota por favor ciente de que serei atendido desde já agradeço muito obrigado. O meu pedido não é sobre a questão 6 e sim da prova prática...	RECURSO IMPROCEDENTE: Foi realizada nova conferência da atribuição da nota prova prática e está correta. A nota atribuída levou em conta o desempenho do candidato.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5312	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	Resultado classificatório, tem candidato zerado e Tá classificado. Não existe isso não pode zerar e eu não zerei nada estou desclassificada	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.
5313	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	Resultado classificatório, tem candidato zerado e Tá classificado. Não existe isso não pode zerar e eu não zerei nada estou desclassificada	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.
5425	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	-	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5426	8610	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA FERROM	IMPROCEDENTE	-	RECURSO IMPROCEDENTE: De acordo com o item 5.1.4 do Edital Normativo a candidata deveria obter 50% de desempenho para ser classificada: "A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando que obtiver no mínimo 50% (cinquena por cento) do total de pontos da prova objetiva". A candidata obteve 49 pontos. Vale ressaltar que o edital não prevê reprovação em caso de nota superior a 50% por cento em zerar alguma matéria.
5285	20210	LÍVIA MARIA BRITO SILVA BURIOL	IMPROCEDENTE	Não foi somada a nota do meu certificado de pós graduação	RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não apresentou a documentação prevista no item 5.3.2 do Edital de Concurso: “O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)”. Já o item 5.3.6, menciona que a não apresentação da documentação na forma e prazo previsto no edital, não haverá a atribuição de Notas: “A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos”. Portanto o candidato não cumpriu o Edital, na entrega da documentação para avaliação de títulos.
5504	9410	RAFAEL KRUEGEL LEITE	IMPROCEDENTE	Cumprimentando o analista de recursos, venho através deste solicitar revisão dessa questão, visto que a mesma se encontra anulada de forma equivocada. O revisor provavelmente não se atentou às partes técnicas concernente ao termo "as built", bem como a definição de projeto, para que assim realizasse a anulação dessa questão. o Recurso apresentado por mim anteriormente está totalmente respaldado pela NBR 14645/2001 citada no recurso, bem como no entendimento da literatura a respeito. Não é justo que essa Banca não analise os recursos de forma técnica, muito menos que acate um recurso e anule a questão sem ouvir uma réplica acerca da decisão tomada, alegando que o recurso de outrem sobre o assunto já foi verificado e portanto está encerrado.	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos da prova objetiva, já foram devidamente analisados e publicados.
				At. te	

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Recurso Administrativo

Eu, RAFAEL KRUEGEL LEITE, inscrito sob o CPF nº 039.236.471-90, com Protocolo de inscrição nº 9410, para concorrer a vaga no Concurso Público – 001/2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT., Cargo Engenheiro Civil, Tipo de Vaga Destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, apresento RECURSO ADMINISTRATIVO, junto a presente Banca organizadora, W2 Auditoria e Consultoria.

O presente Recurso, tem por objetivo combater a decisão a qual JULGOU IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, que combate o INDEFERIMENTO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (FASE DE PROVAS DE TÍTULOS) apresentado na data de 17/12/2023 (data da realização da prova objetiva), logo, venho REQUERER a reforma da decisão tomada, afim de acatamento do Título de Pós- Graduação apresentado, sendo ao final atribuído a pontuação estabelecida em edital item 5.3.9. alínea c, de 5,00 pontos, diante dos fatos e fundamentos abaixo expostos.

Inicialmente importante esclarecemos sobre a INEXISTÊNCIA do fornecimento do canal correto para interposição do presente recurso no site da banca examinadora, entretanto, conforme segue "print" anexo, em contato via whats, foi orientada para proceder a interpelação do presente exemplar, junto a questão de nº 01 do recurso da prova objetiva, que assim se faz.

Contra-argumento a referida decisão:

De início salienta esse recorrente, que não assiste razão o julgamento de improcedente do Recurso apresentado, pois não houve um análise plena das questões ali combatida, como também, dos documentos anexos apresentado na fase recursal.

Importante ressaltar Nobre Revisor, que ao contrario do disposto na fundamentação trazida, a qual julgou improcedente o pleito do Recorrente, este na data prevista em edital, apresentou todos os documentos exigido pelo item 5.3.2, fazendo jus a atribuição de ponto.

Denotasse que fora entregue ao examinador/fiscal pertencente a banca organizada, tendo este recebido o protocolo de entrega da documentação.

Contudo Nobre Revisor, tudo indica uma falha não do Recorrente, mais sim da banca organizadora, pois este entregou todos os documentos solicitados, todavia, de forma surpreendente obteve o resultado da falta de documentos.

Entretanto Revisor, buscando sanar tal equívoco, perante a fase da apresentação de Recurso Administrativo, reenvio todos os documentos exigido pelo item 5.3.2 , em PDF anexo, como assim na data de hoje o faz novamente, logo, sob a lógica da razoabilidade e da proporcionalidade, possa ponderar e corrigir o mal entendido.

Deve ser levado em conta por este nobre revisor, assim como já debatido e sendo ENTENDIMENTO DE NOSSOS TRIBUNAIS SUPERIORES ser o canal "ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO" via adequada a resolver tal fato, gerando assim razoabilidade e desnecessidade da movimentação da máquina jurídica.

Ressaltasse que os documentos enviados, possuem Código de QR code, atestando sua autenticidade, a qual pode ser vinculada ao Recorrente.

DIANTE, de se ver sanado o mal-entendido, reencaminho novamente nesta fase recursal ao nobre revisor os documentos exigidos pelo item 5.3.2. os quais seguem abaixo (anexo), para análise e correção.

Portanto, perante os fatos e fundamentos acima expostos, tendo o candidato cumprido as exigências

5509

9410

RAFAEL KRUEGEL LEITE

IMPROCEDENTE

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

previstas em edital para a fase de provas e títulos, itens 5.3.1. e ss., vem nesta fase recursal, REQUERER a reforma da decisão a qual julgou improcedente o Recurso do Recorrente, a fim de que seja ACATADO O SEU TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO APRESENTADO, sendo lhe atribuído a pontuação de 5,00 pontos, conforme previsão em edital item 5.3.9. alínea c, por este canal recursal, sendo passível neste momento seu acatamento conforme entendimentos jurisprudenciais, assim utilizando e fazendo jus aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Documento comprobatório em PDF anexo.

RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não apresentou a documentação prevista no item 5.3.2 do Edital de Concurso: "O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)". Já o item 5.3.6, menciona que a não apresentação da documentação na forma e prazo previsto no edital, não haverá a atribuição de Notas: "A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos". Portanto o candidato não cumpriu o Edital, na entrega da documentação para avaliação de títulos.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5345	3960	ROBSON BARBOSA DE ARAUJO	IMPROCEDENTE	<p>A comissão organizadora nitidamente não disponibilizou oportunidade adequada para que quem queira recorrer da fase de títulos, muitos então recorreu na aba do recurso da prova objetiva. É necessário que comissão abra local apropriado para que os candidatos interponham recurso contra o resultado da avaliação, para ter garantido seu direito constitucional de ampla defesa em cada resultado do concurso. É notório também que a comissão age de forma desproporcional e desrazoável ao não avaliar títulos por falta de cópia do RG e CPF no momento da apresentação, sendo que os títulos foram entregues de forma presencial e em cópia autenticada a comissão, tal decisão está firmado em um excesso de formalismo que por si só influência no resultado da classificação do certame. O edital é ato normativo que deve estar firmado em princípios constitucionais, está claro que o excesso de formalismo da banca viola a legalidade e eficiência do art 37 da CRFB caput e inciso II do mesmo dispositivo, pois ao negar avaliação dos títulos por base do item 5.3.2 do edital irá influenciar de modo claro na classificação final. Ciente que comissão organizadora pode rever atos administrativos que possuem vícios de ofício solicito: 1º Seja reaberto a fase de títulos e que a banca avalie todos títulos que forma entregues em cópia autenticada. 2º que após a divulgação do novo resultado de títulos seja liberado campo específico para que o candidato possa recorrer do resultado caso queira. Solicito encarecidamente avaliação da reabertura da fase de títulos, pois diversos candidatos tiveram seu título negado por excesso de formalizo que impacta direto no resultado final e adequado do certame e desta forma evite que candidatos ingresse na justiça visto que cabe ao judiciário anular atos administrativos com vícios de legalidade, pois a negativa de avaliar um título por causa de cópia de RG e CPF é claramente algo desproporcional, desrazoável, ineficaz, fere princípio da confiança, e demonstra abuso de competência da comissão ao negar avaliação do título que é o objeto da avaliação desta fase, desta forma há jurisprudência do TJMT afirma que a partir do momento que inscrito consegue apresentar o título que é objeto da avaliação cabe a comissão analisar.</p> <p>Desse modo segue trecho do acórdão do tribunal:</p> <p>"Destarte, depreende-se que a impetrante, no momento da apresentação dos títulos, logrou êxito em comprovar a conclusão do mestrado, mostrando-se possível a determinação da imediata concessão da pontuação e sobrestamento do certame, no que tange à nomeação para o cargo postulado".</p> <p>Desde já aguardo o reconhecimento da comissão do excesso de formalismo e a divulgação do novo resultado da prova de títulos como bem a abertura da aba de recurso para o novo resultado de títulos.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não apresentou a documentação prevista no item 5.3.2 do Edital de Concurso: "O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)". Já o item 5.3.6, menciona que a não apresentação da documentação na forma e prazo previsto no edital, não haverá a atribuição de Notas: "A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos". Portanto o candidato não cumpriu o Edital, na entrega da documentação para avaliação de títulos.</p>
5314	14410	RONALDO PADILHA DA SILVA	DEFERIDO	<p>Solicito a alteração da minha classificação seguindo os critérios de desempate estabelecidos.</p> <p>Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:</p> <p>a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);</p> <p>b) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;</p> <p>c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;</p> <p>O candidato em 3º lugar empatou no item B No item C - eu tive maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa, portando, devo estar classificado antes .</p> <p>Solicito então a alteração de classificação de 4º para 3º lugar, seguindo os critérios de desempate.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: A classificação foi retificada no resultado final.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

5282	6880	ROSÂNGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia,não obtive respostas de nenhum recurso, solicito uma explicação, são questões que foram deferidas em outros gabaritos deste gabarito e para foram indeferidos. Casosolicito mais uma vez que revejam as respostas do gabarito. Caso eu não tenha respostas vou procurar meus direitos, pois como que a mesma questão pra um é Deferida e para outros não é os recursos nem analisados são, como os meus que ainda estão em análise mas já apareço em na lista de classificação.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Todos os recursos foram devidamente analisados e publicados. A candidata poderá acessar os links abaixo para verificação: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/41/concursos/236/anexos/86DW1LRaX1sR9H60EBc2Az9vEx4j4zL24TmUfwOh.pdf https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/41/concursos/236/anexos/2xqwvbv3KkVvOsJjQWUMpjjA2mBk68vtB7QXLqv3gI.pdf</p>
5445	19930	RUTH DO NASCIMENTO GONÇALO FILHA	IMPROCEDENTE	<p>boa trade, no dia 17/12/2023 foi entregue os documentos da prova de títulos com os seguindo documentos pós -graduação, documentos pessoas autenticado no cartório com estava pedindo no edital, Entregue a fiscal da sala que fez assinou com recebido no dia 17/12/2023 da prova sem mas agradeço a gentileza.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A atribuição de pontos foi indeferida por: FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS DE RG E CPF, CONFORME ITEM 5.3.2 DO EDITAL. FALTA DO ANEXO IV PARA ENVIO DE TÍTULOS.</p>